



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309907.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 1040601.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2073601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

**a) Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601.

**c) Suplentes:**

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

**a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**c) Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade publicação no DOM/SC.

FLS. 002

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 079/2019

Porto União, 11 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

*Antonio Akuma de  
Procuro Licitação  
11-04-19*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de material médico hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação e orçamentos em anexo.

*Justificativa: Itens que foram cancelados/desertos no último pregão eletrônico nº 023/2018, processo licitatório nº 249/2018, conforme ata em anexo.*

**Valor Previsto:** R\$ 67.241,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais).

**Prazo Previsto:** 12 meses.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

### Deve constar no processo:

- 1) Para a qualificação técnica deverá ser exigido:
  - a) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
  - b) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.
  - c) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
  - d) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA junto à proposta.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 4) Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro na ANVISA.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

- 5) O prazo de validade dos itens deverá ser de no mínimo 01 ano, a contar do recebimento dos mesmos.
- 6) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 7) Amostras:
  - a) Solicitamos a amostra de TODOS os itens.
  - b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União - SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
  - c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).
  - d) Deverão ser enviadas no mínimo 02 (duas) unidades/amostras de cada item.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
Andréa Duarte  
Chefe Administrativo da Saúde  
Porto União - SC



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 023/2018

Às 08:30 do dia 31/10/2018, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/10/2018 09:40	18/10/2018 11:00	29/10/2018 08:00	31/10/2018 08:00	31/10/2018 08:30

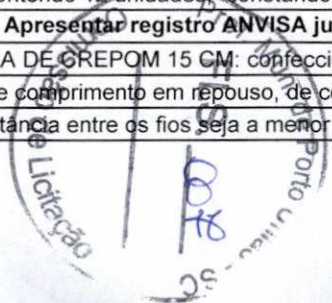
## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	Atadura de Crepom 6 Cm: Confeccionadas Em Tecido Com No Mínimo 90% Algodão, Medindo 6 Cm de Largura Por 1,80 M de Comprimento Em Repouso, de Cor Natural, Densidade de 13 Fios/cm² Nos Sentidos Longitudinal e Transversal, e Que A Distância Entre Os Fios SeJ	5,80	500	PC	Cancelado
0002	Atadura de Crepom 8 Cm: Confeccionadas Em Tecido Com No Mínimo 90% Algodão, Medindo 8 Cm de Largura Por 1,80 M de Comprimento Em Repouso, de Cor Natural, Densidade de 13 Fios/cm² Nos Sentidos Longitudinal e Transversal, e Que A Distância Entre Os Fios SeJ	6,00	500	PC	Cancelado
0003	Atadura de Crepom 10 Cm: Confeccionadas Em Tecido Com No Mínimo 90% Algodão, Medindo 10 Cm de Largura Por 1,80 M de Comprimento Em Repouso, de Cor Natural, Densidade de 13 Fios/cm² Nos Sentidos Longitudinal e Transversal, e Que A Distância Entre Os Fios S	6,60	750	PC	Cancelado
0004	Atadura de Crepom 12 Cm: Confeccionadas Em Tecido Com No Mínimo 90% Algodão, Medindo 12 Cm de Largura Por 1,80 M de Comprimento Em Repouso, de Cor Natural, Densidade de 13 Fios/cm² Nos Sentidos Longitudinal e Transversal, e Que A Distância Entre Os Fios S	7,95	750	PC	Cancelado
0005	Atadura de Crepom 15 Cm: Confeccionadas Em Tecido Com No Mínimo 90% Algodão, Medindo 15 Cm de Largura Por 1,80 M de Comprimento Em Repouso, de Cor Natural, Densidade de 13 Fios/cm² Nos Sentidos Longitudinal e Transversal, e Que A Distância Entre Os Fi	9,50	750	PC	Cancelado
0006	Atadura de Crepom 20 Cm: Confeccionadas Em Tecido Com No Mínimo 90% Algodão, Medindo 20 Cm de Largura Por 1,80 M de Comprimento Em Repouso, de Cor Natural, Densidade de 13 Fios/cm² Nos Sentidos Longitudinal e Transversal, e Que A Distância Entre Os Fios S	13,00	1.000	PC	Cancelado
0007	Atadura Ortopédica 10 Cm: Confeccionadas A Partir de Fibras 100% Algodão Cru, Transformadas Em Rolos de Mantas Uniformes, Medindo 10 Cm de Largura X 1 M de Comprimento, Possuem Camada de Goma Aplicada Em Uma das Faces. O produto Deverá Atender Na Integra	0,65	120	UN	Homologado
0008	Benzina: Acondicionada Em Frasco Plástico Resistente, Com Tampa de Rosca Com Lacre, Contendo 1 Litro, Constando Externamente Dados de Identificação, Procedência, Nº do Lote, Validade, Registro Anvisa e As Informações Sobre Os Perigos Provocados Em Casos D	11,30	250	FR	Cancelado
0009	Hipoclorito de Sódio 2,5%: Desinfetante e Antisséptico, Envasado Em Frasco Plástico Resistente, Com Tampa de Rosca Com Lacre, Contendo 1 Litro, Constando Externamente Dados de Identificação, Procedência, Nº do Lote, Validade e Registro Anvisa.	5,80	600	FR	Deserto
0010	Pvpi Degermante: Solução Degermante, Contendo 1% de Iodo Ativo. Envasado Em Frasco Plástico Resistente, Com Tampa de Rosca Com Lacre, Contendo 1 Litro, Constando Externamente Dados de Identificação, Procedência, Nº do Lote, Validade e Registro Anvisa	22,46	250	FR	Cancelado
0011	Removedor de Esmalte: Frasco Com 100 Ml	2,48	36	FR	Cancelado
0012	Saco Para Lixo Tóxico 50 Litros: Saco Plástico Para Acondicionamento de Resíduos Tóxicos/químicos, Capacidade Para 50 Litros, Constituído de Polietileno de Baixa Densidade (pebd), Com Pigmentação Laranja, Consta A Simbologia da Caveira e Códigos Específ	30,00	15	PC	Homologado
0013	Saco Para Lixo Tóxico 100 Litros: Saco Plástico Para Acondicionamento de Resíduos Tóxicos/químicos, Capacidade Para 100 Litros, Constituído de Polietileno de Baixa Densidade (pebd), Com Pigmentação Laranja, Consta A Simbologia da Caveira e Códigos Específ	37,00	15	PC	Homologado
0014	Sonda de Foley 2 Vias Nº 12: Confeccionada Em 100% Silicone, Com Ponta Distal Atraumática. de Fácil Inserção No Canal Uretral, Proporcionando Maior Conforto Ao Paciente. Balão Resistente Á Alta Pressão, Fácil Insuflação e Enchimento Simétrico. Atóxica. Em	2,90	500	UN	Cancelado
0015	Travesseiro Hospitalar: Dimensões Aproximadas: 60 X 40 X 10 Cm, de Espuma Revestido Em Courvin Na Cor Azul, Com Zíper, Resistente e Moldável.	38,90	50	UN	Homologado



**LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 13,3 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	7,20	3.600,00
2	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 17,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	7,80	3.900,00
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 21,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	9,15	6.862,50
4	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 26,0 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	11,05	8.287,50
5	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas	Pacote	750	13,80	10.350,00



	devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 32,7 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
6	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 42,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	1.000	18,20	18.200,00
7	BENZINA: acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, registro ANVISA e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	250	12,90	3.225,00
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	600	8,26	4.956,00
9	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	250	22,46	5.615,00
10	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Unidade	500	4,49	2.245,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 67.241,00





LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso de 13,3g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	7,20	3.600,00
2	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso de 17,8g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	7,80	3.900,00
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso de 21,8g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	9,15	6.862,50
4	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso de 26,0g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	11,05	8.287,50
5	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas	Pacote	750	13,80	10.350,00

009

	devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso de 32,7g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.				
	<b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
6	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 80% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso de 42,8g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Pacote	1.000	18,20	18.200,00
	<b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
8	BENZINA: acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, registro ANVISA e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto.	Frasco	250	12,90	3.225,00
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Frasco	600		0,00
10	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Frasco	250		0,00
14	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Unidade	500		0,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 54.425,00</b>



**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento

**De:** "Carlos E. Hort - Produvale Produtos Hospitalares Ltda."

<vendas3@produvale.com.br>

**Data:** 10/04/2019 22:16

**Para:** Secretaria de Saúde de Porto União

<admsaude@portouniao.sc.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo.

Atenciosamente,

Carlos E. Hort

Gerente Regional de Vendas



Blumenau - SC

(47) 99251-1950 / (47) 3323-5244

Em 10/04/2019 09:58, Secretaria de Saúde de Porto União escreveu:



LARISSA STACHERA  
SETOR DE COMPRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PORTO UNIÃO/SC



TELEFONE: (42) 3522-1496 RAMAL 222

Anexos:

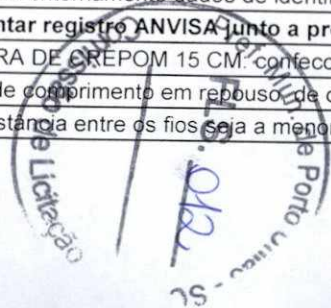
Cópia de Material médico hospitalar - Porto União.xlsx

15,8KB




LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	R\$ 3,49 <i>x 12 = 41,88 - pct</i>	R\$ 1.745,00
2	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	R\$ 4,60 <i>55,20 - pct</i>	R\$ 2.300,00
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	R\$ 5,16 <i>61,92 - pct</i>	R\$ 3.870,00
4	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	R\$ 5,40 <i>40,50 - pct</i>	R\$ 4.050,00
5	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas	Pacote	750	R\$ 7,66 <i>91,92 - pct</i>	R\$ 5.745,00



	devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.				
	<b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
6	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 80% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Pacote	1.000	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00
				109,08 - pct	
	<b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
	<b>TOTAL</b>				R\$ 26.800,00

  
 CNPJ: 06.41.903/9001-16  
**CAPABLANCA DE SOUZA - CIA. LTD.**  
 RUA: Mal. Deodoro, 1770 - Rocio  
 União da Vitória - PR  
 (42) 3522 - 2683

Pref. Mun. de Porto União - SC  
**FLS. 013**  
 Comissão de Licitação

## Previa de Licitação

Data

5-abr-19

Descrição	Marca	Unidade	Valor
ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	PC	5,232
ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG MODELO ANIMAL	AGAPLASTIC	UN	0,969
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	4,776
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	7,896
ADAPTADOR DE IRRIGACAO	LA VITA	UN	1,152
AGUA DEIONIZADA 1000ML	DENTAL TEC	FR	4,706
AGUA DEIONIZADA 5000ML	DENTAL TEC	GL	10,878
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	FR	9,600
UA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,016
AGULHA DESC 13 X 3	BD	UN	0,589
AGULHA DESC 13 X 4,5	SOLIDOR	UN	0,123
AGULHA DESC 20 X 5,5	SOLIDOR	UN	0,120
AGULHA DESC 25 X 6	SOLIDOR	UN	0,108
AGULHA DESC 25 X 7	SOLIDOR	UN	0,104
AGULHA DESC 25 X 8	SOLIDOR	UN	0,124
AGULHA DESC 30 X 7	SOLIDOR	UN	0,116
AGULHA DESC 30 X 8	SOLIDOR	UN	0,083
AGULHA DESC 40 X 12	SOLIDOR	UN	0,121
AGULHA DESC 40 X 16	SOLIDOR	UN	0,070
ALCOOL 70% 1000ML	FLOPS	FR	8,748
ALCOOL 96% 1000ML	FLOPS	FR	7,800
ALCOOL GEL 70% 500GR	RIOQUIMICA	FR	11,760
ALCOOL GEL 70% 800GR REFIL	CINORD	FR	17,415
ALCOOL GEL 70% 1000GR	CINORD	FR	14,888
ALCOOL GEL 70% 5000GR	FLOPS	GL	42,768
ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	13,200
ALGODAO BOLINHA 100GR	MELHOR MED	PC	4,248
ALGODAO HIDROFILO 250GR	MELHOR MED	UN	9,336
ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	UN	15,336
ALGODAO ORTOPEDICO 8CM X 1,80M	NEVE	UN	1,218
ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,00M	NEVE	UN	0,846
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,00M	NEVE	UN	1,016
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M	NEVE	UN	1,570
ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,00M	NEVE	UN	1,270
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00M	NEVE	UN	1,692
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	NEVE	UN	2,930
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,891
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	3,799
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,688
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	4,680
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	3,124
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	2,381
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,891
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	3,800
ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	5,461



APARELHO DE BARBEAR (TRICOTOMIA) COM 02 LAMINAS	J. PROLAB	UN	4,688
ARMARIO VITRINE LATÉRAL DE VIDRO C/01 PORTA DE VIDRO	MAXICOR	UN	0,854
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	960,000
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	1.299,996
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MDA	UN	0,634
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MDA	UN	0,844
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MDA	UN	1,056
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MDA	UN	1,268
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056..	MDA	UN	1,584
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MDA	UN	2,396



COMPRI... DE CREPE 15 FIOS TIPO I, 25 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO/23% POLIÉSTER/8% ELASTANO, COM PESO 55 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MDA	UN	2,640
ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	NEVE	UN	0,890
ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	NEVE	UN	1,368
ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	NEVE	UN	1,706
ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	NEVE	UN	2,048
ATADURA ELASTICA BRANCA 15CM X 2,20M	NEVE	UN	2,558
ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	NEVE	UN	3,197
ATADURA ELASTICA BRANCA 30CM X 2,20M	NEVE	UN	4,910
ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,536
ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,808
ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,382
ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,910
ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	3,610
ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	POLAR FIX	UN	6,098
ATADURA RAYON 7,50CM X 5M NAO ESTERIL	POLAR FIX	UN	9,235
AVENTAL DESC MANGA CURTA C/10	SKY	PC	18,720
AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	SKY	PC	29,413
AVENTAL DESC S/MANGA C/10	SKY	PC	14,995
BALANCA DIGITAL ADULTO C/ANTROPOMETRO 200KG	MICHELETTI	UN	1.989,504
BALANCA DIGITAL INFANTIL, CAPACIDADE PARA 25KG	BALMAK	UN	1.076,256
BALANCA DIGITAL P/BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 150KG	BIOLAND	UN	94,406
BALANCA MECANICA P/BANHEIRO ANTI DERRAPANTE	G-TECH	UN	73,152
BIOMBO DUPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	456,000
BIOMBO TRIPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	462,000
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	15,048
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	23,904
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	21,600
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	33,120
CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	UN	14,286
CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	UN	14,288
CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	UN	19,004
CADEIRA DE BANHO C/RODAS BIG (OBESO)	BAXMANN	UN	566,880
CADEIRA DE BANHO C/RODAS POP CINZA	BAXMANN	UN	318,864
CADEIRA DE RODAS NYLON PNEU INFLAVEL	BAXMANN	UN	798,168
CAMA FAWLER C/RODIZIO C/GRADES	OLIMEDIC	UN	2.280,000
CAMPO FENESTRADO 23CM X 25CM EM TECIDO	BRANCO	UN	6,936
CAMPO FENESTRADO 30CM X 30CM EM TECIDO	ANITA	UN	8,112
CAMPO FENESTRADO 40CM X 40CM EM TECIDO DUPLO	ANITA	UN	14,160
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	12,960
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	12,960
CAMPO FENESTRADO 60CM X 60CM EM TECIDO	ANITA	UN	15,024
CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/FIO RADIOPACO C/50	ORTOFEN	PC	52,368
CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50	MDA	PC	80,712
CAMPO SEM FENESTRA 30CM X 30CM	ANITA	UN	7,320
CAMPO SEM FENESTRA 40CM X 40CM	ANITA	UN	9,528
CAMPO SEM FENESTRA 60CM X 60CM	ANITA	UN	15,024
CARRO CURATIVO C/BALDE C/BACIA C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	1.068,000
CATETER INTRA VENOSO Nº 14	SOLIDOR	UN	1,158
CATETER INTRA VENOSO Nº 16	SOLIDOR	UN	1,437
CATETER INTRA VENOSO Nº 18	SOLIDOR	UN	0,988
CATETER INTRA VENOSO Nº 20	SOLIDOR	UN	1,237

Pref. Mun. de Porto Velho
   
 FLS. 016
   
 Comissão de Licitação



CATETER INTRA VENOSO Nº 22	SOLIDOR	UN	1,237
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	SOLIDOR	UN	1,380
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	1,661
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 100ML	BIOSANI	UN	1,512
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	3,000
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	11,784
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	3,144
CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	17,184
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	FR	12,000
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	2,280
CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	16,800
COLCHAO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12 D-26	RIOQUIMICA	FR	21,120
COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML	ORTOBOM	UN	454,704
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4	PHARMATEX	UN	4,890
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	5,112
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/04	BIOSANI	UN	2,556
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/EXTENSAO	BIOSANI	PC	5,120
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 6 C/04	BIOSANI	UN	2,685
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 6 C/EXTENSAO	BIOSANI	PC	5,069
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 7 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	2,561
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	BIOSANI	UN	2,555
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	UN	8,568
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	UN	3,288
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	UN	3,816
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	UN	5,016
COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML	DESCARBOX	UN	7,176
	CRAL	UN	0,452
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	39,600
COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	53,760



NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTA DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.	BIOTEXTIL	UN	93,600
CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	CX	15,960
CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	CX	21,186
CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE C/35	HIGIE TOP	CX	5,520
DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRLIN	FR	33,480
DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRLIN	GL	151,632
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	LAMEDID	UN	0,246
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	LAMEDID	UN	0,352
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	LAMEDID	UN	0,355
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	LAMEDID	UN	0,380
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	LAMEDID	UN	0,240
DIVA P/EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	OLIMEDIC	UN	490,688
ELETRODO DESC ADULTO/INFANTIL	SOLIDOR	UN	0,435
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 5CM C/4	ISP	PC	43,056
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 9CM C/4	ISP	PC	66,096
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 50MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	25,673
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 130MM C/100	VEDA MAX	PC	22,819
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	28,618
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 100MM C/100	VEDA MAX	PC	30,720
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM C/100	VEDA MAX	PC	31,204
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	31,728
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM C/100	VEDA MAX	PC	37,848
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	37,995
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	44,530
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	38,170
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	46,752
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	121,920
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 180MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	65,426
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	90,499
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 330MM C/100	VEDA MAX	PC	94,644
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	127,200
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 230MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	104,203
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM C/100	VEDA MAX	PC	127,843
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	127,843
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 300MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	167,869
EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL	MEDPLAST	UN	3,000
EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP C/02 TAMPAS	VITALGOLD	UN	1,286
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	LAMEDID	UN	2,400
ESCADINHA C/2 DEGRAUS ESMALTADA BRANCA	OLIMEDIC	UN	93,600
ESCOVA GINECOLOGICA C/100	KOLPLAST	PC	28,944
ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	KOLPLAST	UN	0,362
ESCOVA P/ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	UN	2,160
ESCOVA P/ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	UN	2,880
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA VELCRO	WELCH ALLYN	UN	828,024
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	UN	3,168
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,50M	MISSNER	UN	5,112



ESPATULA DE AYRES C/100	MISSNER	UN	8,832
ESPECULO DESC LUBRIFICADO GRANDE ESTERIL	THEOTO	PC	9,720
ESPECULO DESC LUBRIFICADO MEDIO ESTERIL	ADLIN	UN	3,295
ESPECULO DESC LUBRIFICADO PEQUENO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,694
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO	KOLPLAST	UN	1,570
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	SPIRIT	UN	512,226
FILME P/RAIO X 13CM X 18CM C/100	SPIRIT	UN	286,860
FILME P/RAIO X 18CM X 24CM C/100	IBF	PC	92,664
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	207,360
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	345,600
FILME P/RAIO X 30CM X 40CM C/100	IBF	PC	345,600
FILME P/RAIO X 35,6CM X 43,2CM C/100	IBF	CX	576,000
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	PC	730,560
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	300,720
FILME P/ULTRASSON UPP-HG 110MM X 18M	IBF	CX	300,720
FILME P/ULTRASSON UPP-S 110MM X 20M	SONY	UN	148,320
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	DURICO	UN	83,561
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	159,072
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	189,408
FIO DE SUTURA NYLON PRETO -0- C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	50,604
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	31,957
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	71,112
FITA ADESIVA 16CM X 50M	MISSNER	UN	5,015
FITA MICROPORE 1,2CM X 4,5M	MISSNER	UN	2,088
FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	UN	2,304
FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	UN	3,000
FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	UN	3,696
FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	4,944
FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	6,000
FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	7,248
FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	14,256
FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	UN	7,837
FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 30ML	VAGISPEC	UN	6,451
FOCO/REFLETOR CLINICO LED C/RODIZIO S/ESPELHO KLP-130FC	KOLPLAST	UN	612,000



FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO EXTRA – GRANDE CAPACIDADE ACIMA DE 90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA SEVERA. PACOTE COM 7 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: UMA LISTRA QUE SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS. APRESENTAR JUNTO A AFE DE HIGIENE PESSOAL (COSMETICOS), DO FABRICANTE E DO DISTRIBUIDOR.

Confort Tena  
(Biofral)

PC

26,265

FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO MÉDIO ,CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA SEVERA. PACOTE COM 10 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: UMA LISTRA QUE SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS. APRESENTAR JUNTO A AFE DE HIGIENE PESSOAL (COSMETICOS), DO FABRICANTE E DO DISTRIBUIDOR.

Confort Tena  
(Biofral)

PC

25,801



<p>FRALDA DESCARTAVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO PEQUENO CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA SEVERA. PACOTE COM 11 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: UMA LISTRA QUE SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS. APRESENTAR JUNTO A AFE DE HIGIENE PESSOAL (COSMETICOS), DO FABRICANTE E DO DISTRIBUIDOR.</p>	<p>Confort Tena (Biofral)</p>	<p>PC</p>	<p>25,591</p>
<p>FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-PARTO E PÓS-OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA SEVERA. PACOTE COM 8 UNIDADES; CAMADAS PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: UMA LISTRA QUE SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS. APRESENTAR JUNTO A AFE DE HIGIENE PESSOAL (COSMETICOS), DO FABRICANTE E DO DISTRIBUIDOR.</p>	<p>Confort Tena (Biofral)</p>	<p>PC</p>	<p>23,208</p>
<p>Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho GRANDE, peso de 09 a 14kg, contendo 08 unidades;</p>	<p>DESCARPACK</p>	<p>PC</p>	<p>5,760</p>



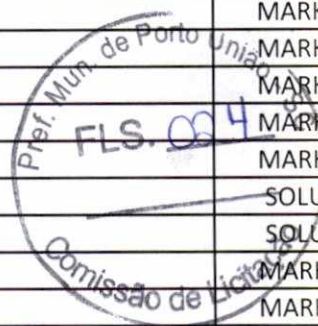
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / aprotéicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho EXTRA GRANDE, peso 13 a 16kg, contendo 07 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / aprotéicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho MEDIO, peso de 05 a 10kg, contendo 09 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / aprotéicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho PEQUENO, até 5kg, contendo 10 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	1,416
GEL P/E.C.G INCOLOR 5000GR GALÃO	MULTIGEL	UN	29,940
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	UN	4,355
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	UN	8,184
GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	FR	23,040
GLUTARALDEÍDO 2% PRONTO USO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	6,696
GLUTARALDEÍDO 2% PRONTO USO 5000ML	RIOQUIMICA	GL	22,200
HASTES FLEXÍVEIS C/75	HIGIE TOP	CX	1,536
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	6,696
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000ML	RIOQUIMICA	GL	22,200
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	8,256
INTEGRADOR BIOLÓGICO CLEAN UP c/10	CLEAN UP	CX	83,952
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 4 C/250	PROPPER	CX	142,512
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/250	CLEAN UP	CX	173,400
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 6 C/250	PROPPER	CX	204,000
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	UN	4,752
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU MÉDIO	KOLPLAST	UN	3,192
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	UN	2,952
LÂMINA DE BISTURI Nº 10	ADVANTIVE	UN	0,288
LÂMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	UN	0,408
LÂMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	UN	0,396
LÂMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	UN	0,402
LÂMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	UN	0,346
LÂMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	UN	0,359
LÂMINA DE BISTURI Nº 23	ADVANTIVE	UN	0,408
LÂMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	ADLIN	CX	6,379
LANCETADOR ON CALL	ON CALL PLUS	UN	9,576
LANCETAS DESC C/TRAVA DE SEGURANÇA	ADVANTIVE	UN	0,535
LANCETAS DESC P/LANCETADOR C/100	G-TECH	CX	10,632
LANTERNA CLÍNICA	SUPERMEDY	UN	25,080
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	11,829



LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	19,119
LENÇOL DESC C/ELASTICO 0,90 X 2,10 C/10	ANADONA	PC	21,528
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	MAXITEX	PR	1,800
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 9,0	MAXITEX	PR	1,440
LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100 PLUS	MAXICOR	PC	11,563
LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100	NUGARD	CX	31,680
LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/100	NUGARD	CX	31,680
LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100	NUGARD	CX	29,720
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100	NUGARD	CX	30,687
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA C/100	NUGARD	CX	30,686
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA C/100	NUGARD	CX	30,696
LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	FIRST IMPORT	CX	25,200
LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100	FIRST IMPORT	CX	24,456
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	FIRST IMPORT	CX	25,200
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO	MD	UN	22,018
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MD	UN	20,894
MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	UN	24,113
MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	UN	24,387
MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50	LABOR IMPORT	CX	0,320
MEDIDOR DE GLICOSE (MONITOR)	ON CALL PLUS	UN	50,400
MESA AUXILIAR 40CM X 40CM X 80CM C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	296,280
MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PRETA	OLIMEDIC	UN	1.020,000
MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PRETA C/GABINETE BRANCO	OLIMEDIC	UN	3.120,000
MICRO ASPIRADOR 1LT STANDARD BRANCO	NEVONI	UN	478,020
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	14,689
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	14,689
NEBULIZADOR NEBULAR PLUS	DARU	UN	180,000
NEBULIZADOR ULTRASSONICO STAR PREMIUM	SONICLEAR	UN	462,120
NEGATOSCOPIO 01 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	343,200
NEGATOSCOPIO 02 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	475,200
OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	UN	5,548
OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 C/ESTOJO	MD	UN	1.071,192
OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000	MD	UN	678,952
OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL OM-403	CHOICE	UN	324,000
PAPÉL CREPADO 30CM X 30CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	107,592
PAPÉL CREPADO 40CM X 40CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	190,152
PAPÉL CREPADO 50CM X 50CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	284,868
PAPÉL CREPADO 60CM X 60CM BRANCO C/500 STERISHEET	POLAR FIX	CX	451,200
PAPÉL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M	ESTERILCARE	UN	39,000
PAPÉL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M	ESTERILCARE	UN	59,876
PAPÉL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	UN	84,504
PAPÉL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	ESTERILCARE	UN	97,545
PAPÉL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M	ESTERILCARE	UN	132,362
PAPÉL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	ESTERILCARE	UN	155,976
PAPÉL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M	ESTERILCARE	UN	192,919
PAPÉL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	ESTERILCARE	UN	233,944
PAPÉL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	ESTERILCARE	UN	389,220
PAPÉL KRAFT 40CM X 50M	DICAPEL	UN	30,461
PAPÉL KRAFT 60CM X 200MT	DICAPEL	UN	74,390
PAPÉL TOALHA 20CM X 21CM BRANCO EXTRA LUXO C/1000	DAMAS PEL	PC	16,761
PRESERVATIVO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,312
PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,420
PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	UN	0,671
PROTETOR OCULAR INFANTIL	CRAL	UN	0,500

Prof. Mun. de Porto União  
 FLS. 023  
 Comissão de Licitação

PVPI DEGERMANTE 1000ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,264
PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	22,464
PVPI TOPICO 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,120
PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	21,600
QUARTENARIO DE AMONIA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	27,720
QUARTENARIO DE AMONIA 5000ML	RIOQUIMICA	GL	138,600
RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	7,008
RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	HALEX ISTAR	UN	14,016
SABONETE LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	8,712
SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L	ARAKEN	UN	0,159
SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L	ARAKEN	UN	0,247
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L	ARAKEN	UN	0,343
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	ARAKEN	UN	0,660
SERINGA DESC 03ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,246
SERINGA DESC 05ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,181
SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,391
SERINGA DESC 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,682
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO CATETER	SR	UN	2,736
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO LISO	SR	UN	3,312
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 08X30	SOLIDOR	UN	0,672
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UN	0,288
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	MARK MED	UN	1,008
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	UN	0,888
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	MARK MED	UN	1,152
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	UN	1,272
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	UN	1,108
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	UN	0,994
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	UN	0,973
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	UN	1,584
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	MARK MED	UN	1,274
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 22	MARK MED	UN	1,493
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	SOLIDOR	UN	4,490
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	UN	7,836
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UN	5,488
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UN	5,478
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UN	5,477
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UN	5,472
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	UN	5,464
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	UN	5,385
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	MARK MED	UN	1,056
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	UN	0,814
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MARK MED	UN	0,843
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	UN	0,875
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	UN	0,831
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UN	0,899
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	0,994
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	1,248
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MARK MED	UN	1,224
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	MARK MED	UN	2,160
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	MARK MED	UN	2,256
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 06FR	SOLUMED	UN	16,914
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 08FR	SOLUMED	UN	17,640
SONDA URETRAL Nº 04	MARK MED	UN	0,938
SONDA URETRAL Nº 06	MARK MED	UN	0,963
SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	UN	1,272
SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UN	1,016
SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UN	1,086
SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UN	1,238





SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	UN	1,054
SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	UN	1,002
SONDA URETRAL Nº 20	MARK MED	UN	1,274
SONDA URETRAL Nº 22	MARK MED	UN	1,204
SORO FISIOLÓGICO 100ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	1,916
SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	3,168
SORO FISIOLÓGICO 240ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	2,383
SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,934
SORO FISIOLÓGICO 500ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	3,156
SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	4,608
SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	7,920
SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	4,920
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	6,912
SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	BASA	UN	7,817
SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	3,600
SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,907
SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	5,232
SUORTE DE BRACO P/INJECAO	OLIMEDIC	UN	196,971
SUORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	194,004
SUORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO ACO INOX	OLIMEDIC	UN	240,000
SUORTE P/SORO REGULAVEL S/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	180,000
TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	PREMIUM	UN	7,645
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAXIMA/MINIMA P/VACINA	J. PROLAB	UN	89,982
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/02 VISORES BRANCO C/ALARME	J. PROLAB	UN	107,976
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 15CM	ABC	UN	32,047
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 17CM	ABC	UN	24,017
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM	ABC	UN	32,904
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 17CM	ABC	UN	44,819
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 15CM	ABC	UN	32,904
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 17CM	ABC	UN	27,473
TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA C/100	LABOR IMPORT	CX	152,472
TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA POR QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, DE CALIBRAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS. COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20-600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA. COM REGISTRO NA ANVISA. CONTENDO 2 CAIXAS COM 25 UNIDADES (TOTAL DE 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM SACHE CONTENDO SILICA GEL VISANDO A ELIMINACAO DE RESIDUOS DE UMIDADE. TAMBEM ESTA INCLUIDO NA EMBALAGEM, UM MANUAL DE INSTRUcoes E UM CHIP DO CODIGO.	ON CALL PLUS	CX	40,205
TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	SOLIDOR	UN	11,832
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	7,500
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	7,500
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	UN	7,661
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	UN	7,662
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	UN	7,661
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	UN	7,530
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	UN	7,536
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,293
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660



TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	UN	7,656
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	UN	7,529
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	UN	7,294
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	UN	7,656
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	UN	7,656
UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	UNITEC	UN	20,506
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/01 SAIDA	UNITEC	UN	321,720
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/02 SAIDAS	UNITEC	UN	351,855
VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	31,320
VASELINA SOLIDA 500GR	RIOQUIMICA	UN	36,408
ALCOOL SPRAY - Preparação alcoólica e antiséptica para higienização das mãos sob a forma líquida, incolor e sem fragrância, contendo álcool na concentração final de 70%, contendo emolientes para reduzir o ressecamento das mãos, contendo também Triclosan em sua fórmula, dispensado na forma de spray e com apresentação em bolsa plástica descartável, com 600 ml, com válvulas apropriadas para spray, e descartáveis em toda substituição, para evitar qualquer tipo de contaminação. O produto deverá possuir registro na ANVISA/MS. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como: o conteúdo, nº do lote, data de fabricação, data de validade, procedência, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Junto com os sachês, a empresa deverá fornecer em regime de COMODATO os dispensers para a instalação e utilização dos sachês, dispenser em material ABS de alta resistência e fácil limpeza, na cor branca, com válvula de acionamento junto ao refil, com visor frontal transparente para indicação de consumo, que possibilite a troca do refil. Fixação por meio de adesão (cola de alta fixação) ou parafusos que devem acompanhar a peça e, ainda, deve permitir a liberação do produto sem que a mão do usuário entre em contato com o bico dosador. A parte interna deverá ser adaptada para acoplar o refil com válvula spray. O acondicionamento deverá ser sob pressão manual, o dispenser deverá ter ainda chave personalizada, e garantir a aerossolização do produto. Instalação e manutenção por conta do contratante. Os dispensers, que a empresa vencedora entrega ao município, e recebe neste ato a título de comodato, é de propriedade da mesma, para uso exclusivo do município.	Prolim / Instant Bac	Un	55,800
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 Estéril 13 fios C/10 Unidades	Alphmed	Pct	0,840





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

**Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Abaixador de Lingua Madeira Pct.c/100	50	1	PCT	4,74600	4,75
2	Agua Deionizada 1000 MI (Destilada Uso Autoclave)	12	1	LT	6,40200	6,40
3	Agua Deionizada 5000 MI (Destilada Uso Autoclave)	4	1	GL	18,74600	18,75
4	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI	24	1	FR	2,51300	2,51
5	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI	12	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Desct 13X03,8 27,5G 1/2" Marr	50	1	CX	18,94600	18,95
7	Agulha CX.C/100UND Desct 13X04,5 26,0G 1/2" Marr	50	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Desct 20X05,5 24,0G 3/4" Roxi	50	1	CX	8,47600	8,48
9	Agulha CX.C/100UND Desct 25X06,0 23,0G 1/0" Azul	50	1	CX	9,28500	9,29
10	Agulha CX.C/100UND Desct 25X07,0 22,0G 1/0" Pret.	50	1	CX	8,84800	8,85
11	Agulha CX.C/100UND Desct 25X08,0 21,0G 1/0" Verc	50	1	CX	8,47600	8,48
12	Agulha CX.C/100UND Desct 30X07,0 22,0G 1/0" Pret.	50	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Desct 30X08,0 21,0G 1/4" Verc	50	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Desct 40X12,0 18,0G 1/2" Rosã	50	1	CX	10,09400	10,09
15	Agulha CX.C/100UND Desct 40X16,0 16,0G 1/2" Brar	100	1	CX	31,70900	31,71
16	Agulha Gengival 27G Longa	100	1	CX	39,31500	39,32
17	Agulha Gengival 30G Curta	100	1	CX	45,60700	45,61
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML	12	1	FR	2,19400	2,19
19	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (Amotolia)	48	1	FR	3,51000	3,51
20	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	12	1	LT	6,38200	6,38
21	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000MI	12	1	LT	9,57300	9,57
22	Alcool Iodado 1% 1000 MI	12	1	LT	18,58700	18,59
23	Algodao Hidrofilo Em Bolas 100 Gr	50	1	PCT	4,65900	4,66
24	Algodao Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	20	1	RL	19,84300	19,84
25	Almotolia Plastica Ambar Curva 125 MI	12	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plastica Ambar Curva 250 MI	12	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plastica Ambar Curva 500 MI	12	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plastica Ambar Reta 125 MI	12	1	UND	2,29300	2,29
29	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 MI	12	1	UND	3,52800	3,53
30	Almotolia Plastica Ambar Reta 500 MI	12	1	UND	3,98900	3,99



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

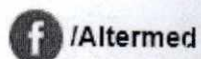
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço..... Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
31	Almotolia Plastica Clara Curva 125 MI	12	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plastica Clara Curva 250 MI	12	1	UND	4,18800	4,19
33	Almotolia Plastica Clara Curva 500 MI	12	1	UND	4,98600	4,99
34	Almotolia Plastica Clara Reta 125 MI	12	1	UND	2,42500	2,43
35	Almotolia Plastica Clara Reta 250 MI	12	1	UND	3,69000	3,69
36	Almotolia Plastica Clara Reta 500 MI	12	1	UND	4,18800	4,19
37	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro ADULTO	1	1	UND	94,82800	94,83
38	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro INFANTIL	1	1	UND	94,92800	94,93
39	Aparelho Pressao Braç.Nylon Velcro OBESO	1	1	UND	109,88500	109,89
40	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 04Cm	12	12	UND	0,76900	9,23
41	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 06Cm	12	12	UND	0,76900	9,23
42	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 08Cm	12	12	UND	0,97600	11,71
43	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 10Cm	12	12	UND	1,16100	13,93
44	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 12Cm	12	12	UND	1,39400	16,73
45	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 15Cm	12	12	UND	1,66600	19,99
46	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 20Cm	12	12	UND	2,11200	25,34
47	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 25Cm	12	12	UND	2,66400	31,97
48	Atadura Crepom 13F 1,8 MTS Repouso X 30Cm	6	12	UND	3,09200	37,10
49	Atadura Gessada - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	22,77600	22,78
50	Atadura Gessada - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	29,39300	29,39
51	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	38,42200	38,42
52	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	38,42200	38,42
53	Atadura Gessada - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	51,37100	51,37
54	Atadura Gessada - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	59,51600	59,52
55	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 06 Cm	12	1	UND	0,59800	0,60
56	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 08 Cm	12	1	UND	0,94700	0,95
57	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 10 Cm	12	1	UND	1,18500	1,19
58	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 12 Cm	12	1	UND	1,42000	1,42
59	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 15 Cm	12	1	UND	1,81800	1,82
60	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 20 Cm	12	1	UND	2,38600	2,39



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

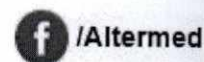
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

**Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

**Endereço.....Estrada Boa Esperança**

**Município.....RIO DO SUL**

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
61	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - ESTERIL	12	1	UND	11,32700	11,33
62	Atadura Rayon 7,5 Cm X 5,00 MTS - NÃO ESTERIL	150	1	UND	7,75000	7,75
63	Avental Descartavel 30GR - MANGA CURTA - PCT.C/:	10	1	PCT	17,25800	17,26
64	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/	10	1	PCT	20,23300	20,23
65	Babador Descrt Impermeavel Branco 37X32X53 c/100	100	1	CX	17,45000	17,45
66	Balde (Lixeira) a Pedal 05 Litros - Inox	6	1	UND	74,51300	74,51
67	Balde (Lixeira) a Pedal 12 Litros - Inox	4	1	UND	142,81700	142,82
68	Balde (Lixeira) a Pedal 20 Litros - Inox	2	1	UND	171,57000	171,57
69	Balde (Lixeira) a Pedal 30 Litros - Inox	1	1	UND	260,83900	260,84
70	Bandeja 22 X 12 X 01.5 Cm	1	1	UND	39,61300	39,61
71	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm	1	1	UND	75,99300	75,99
72	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm C/ Tampa	1	1	UND	178,81600	178,82
73	Bandeja 40 X 28 X 02 Cm	1	1	UND	124,26400	124,26
74	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 05 CM	12	1	RL	32,10800	32,11
75	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	12	1	RL	51,37300	51,37
76	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 10 CM	12	1	RL	65,89200	65,89
77	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 12 CM	8	1	RL	77,81900	77,82
78	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 15 CM	8	1	RL	98,86300	98,86
79	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 20 CM	4	1	RL	128,43200	128,43
80	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 25 CM	4	1	RL	160,54000	160,54
81	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 30 CM	4	1	RL	192,64800	192,65
82	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	4	1	RL	321,08000	321,08
83	Cabo de Bisturi Nº 03	1	1	UND	12,71400	12,71
84	Cabo de Bisturi Nº 04	1	1	UND	12,47000	12,47
85	Caixa Porta Laminas Para 003 Laminas C/Etiqueta	1	1	UND	0,61400	0,61
86	Caixa Porta Laminas Para 050 Laminas	1	1	UND	14,55800	14,56
87	Caixa Porta Laminas Para 100 Laminas	1	1	UND	20,94000	20,94
88	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 005,0Lt	1	1	UND	398,85700	398,86
89	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 008,5Lt	1	1	UND	458,68600	458,69
90	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 015,0Lt	1	1	UND	498,57100	498,57



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

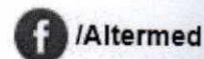
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
91	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 035,0Lt	1	1	UND	811,27500	811,28
92	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 036,0Lt+Roda	1	1	UND	1.096,85700	1.096,86
93	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 045,0Lt	1	1	UND	857,54300	857,54
94	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 080,0Lt+Roda	1	1	UND	1.595,42900	1.595,43
95	Caixa Termica Poliuretano +Termometro 100,0Lt+Roda	1	1	UND	1.834,74300	1.834,74
96	Campo Operatorio 45CMX50CM C/50 UND (35GR)	8	1	PCT	153,15800	153,16
97	Campo TNT Estéril Standart 30 X 30 Cm c/Fenestra	1	1	UND	5,23400	5,23
98	Campo TNT Estéril Standart 50 X 50 Cm c/Fenestra	100	1	UND	7,89700	7,90
99	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	1	1	UND	122,64900	122,65
100	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Pediatrico	1	1	UND	122,64900	122,65
101	Cateter Intravenoso N. 14G - LARANJA	50	1	UND	1,17200	1,17
102	Cateter Intravenoso N. 16G - CINZA	50	1	UND	0,95700	0,96
103	Cateter Intravenoso N. 18G - VERDE	100	1	UND	0,95700	0,96
104	Cateter Intravenoso N. 20G - ROSA	50	1	UND	1,04100	1,04
105	Cateter Intravenoso N. 22G - AZUL	50	1	UND	0,95700	0,96
106	Cateter Intravenoso N. 24G - AMARELO	50	1	UND	1,15700	1,16
107	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 14G	100	1	UND	2,59300	2,59
108	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 16G	100	1	UND	2,59300	2,59
109	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 18G	50	1	UND	2,59300	2,59
	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 20G	100	1	UND	2,59300	2,59
111	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 22G	100	1	UND	2,59300	2,59
112	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 24G	100	1	UND	2,62800	2,63
113	Clamp Umbilical Tamanho Unico Esteril (50X10MM)	50	1	UND	0,47700	0,48
114	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 MI	30	1	FR	2,97100	2,97
115	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI	12	1	LT	12,46400	12,46
116	Clorexidina 0,5% Alcoolica 0100 MI	30	1	FR	4,62700	4,63
117	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 MI	12	1	LT	20,42100	20,42
118	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 MI	30	1	FR	4,50700	4,51
119	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 MI	12	1	LT	26,34500	26,35
120	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Adulto	1	1	UND	46,39100	46,39



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

**Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço..... Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
121	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Infantil	1	1	UND	80,20800	80,21
122	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Ex-Peq"	1	1	UND	19,94300	19,94
123	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Neo"	1	1	UND	19,94300	19,94
124	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (1) "Peq"	1	1	UND	19,94300	19,94
125	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (2) "Med"	1	1	UND	19,94300	19,94
	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (3) "Grd"	1	1	UND	19,94300	19,94
127	Colchao Espuma Cx Ovo 1,88 X 0,90 X 0,04	1	1	UND	85,03600	85,04
128	Colchao Hosp. P/Mesa Ginecologica	1	1	UND	259,25700	259,26
129	Colchao Hospitalar 1,80 X 0,60 X 0,05 P/Maca	1	1	UND	209,59900	209,60
130	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,78 X 0,12 Dens.28	1	1	UND	503,75700	503,76
131	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,88 X 0,12 Dens.28	1	1	UND	712,35900	712,36
132	Colchao Pneumatico Pressao Alternada Bolha 220 V	1	1	UND	628,20000	628,20
133	Coletor Perfuro PAPELAO 01,0 Lts Cap.Util 01,00 Lt	20	20	UND	2,95200	59,04
134	Coletor Perfuro PAPELAO 03,0 Lts Cap.Util 02,30 Lt	20	20	UND	2,95200	59,04
135	Coletor Perfuro PAPELAO 07,0 Lts Cap.Util 05,30 Lt	20	20	UND	3,98900	79,78
136	Coletor Perfuro PAPELAO 13,0 Lts Cap.Util 10,00 Lt	20	20	UND	5,28500	105,70
137	Coletor Perfuro PAPELAO 20,0 Lts Cap.Util 18,00 Lt	20	20	UND	7,83800	156,76
138	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 01,00Lt	1	1	UND	14,40100	14,40
139	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 07,00Lt	1	1	UND	28,85700	28,86
	Coletor Perfuro PLASTICO Cap.Util 15,00Lt	1	1	UND	40,74300	40,74
141	Coletor Urina em Polietileno Coleta 24 Horas 2 Lts	1	1	UND	5,04600	5,05
142	Coletor Urina Infantil 100 MI - FEMININO	100	1	UND	0,45000	0,45
143	Coletor Urina Infantil 100 MI - MASCULINO	100	1	UND	0,39900	0,40
144	Coletor Urina Infantil 100 MI - UNISSEX	100	1	UND	0,45300	0,45
145	Coletor Urina 0500 MI Perna	1	1	UND	15,07000	15,07
146	Coletor Urina 0750 MI Perna	1	1	UND	20,75000	20,75
147	Coletor Urina 1200 MI Sist. Aberto (Tipo Frasco)	50	1	UND	4,77100	4,77
148	Coletor Urina 2000 MI Sist. Fechado	100	1	UND	3,98900	3,99
149	Coletor Urina 2000 MI Tipo Saco C/100	30	1	PCT	64,05200	64,05
150	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	500	1	UND	0,55500	0,56



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

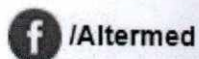
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
151	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL CO	500	1	UND	0,46500	0,47
152	Comadre Tipo Pa - Inox	1	1	UND	175,37500	175,38
153	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 15	70	1	UND	1,42900	1,43
154	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 50	560	1	UND	2,83500	2,84
155	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 15 X 30	70	1	UND	2,57100	2,57
	Compressa Gaze ABNT Esteril 09F 07,5X07,5 C/10 PÇ	500	1	PCT	0,82100	0,82
157	Compressa Gaze ABNT Esteril 11F 07,5X07,5 C/10 PÇ	204	1	PCT	0,95100	0,95
158	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5 C/10 PÇ	192	1	PCT	1,09100	1,09
159	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 10,0X10,0 C/10 PÇ	100	1	PCT	2,04200	2,04
160	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 09F 07,5X7,5Cm	34	1	PCT	27,31700	27,32
161	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 11F 07,5X7,5Cm	28	1	PCT	32,81200	32,81
162	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5Cm	26	1	PCT	39,58700	39,59
163	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 10,0X10 Cm	1	1	PCT	70,87600	70,88
164	Cuba Redonda 09 X 05 Cm 0200ml - Assepcia	1	1	UND	17,85600	17,86
165	Cuba Redonda 10 X 05 Cm 0300ml - Assepcia	1	1	UND	25,35600	25,36
166	Cuba Redonda 13 X 06 Cm 0500ml - Assepcia	1	1	UND	37,53700	37,54
167	Cuba Rin 26 X 12 Cm - Inox	1	1	UND	54,10200	54,10
168	Curativo Redondo P/Sangue Cx C/500 Und Adulto	1	1	CX	16,65200	16,65
169	Detergente Enzimatico 1000 MI 5 Enzimas	12	1	LT	25,12800	25,13
	Detergente Enzimatico 5000 MI 5 Enzimas	3	1	GL	118,66000	118,66
171	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 4 C/01	1	1	PCT	2,51300	2,51
172	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 5 C/01	1	1	PCT	2,51300	2,51
173	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 6 C/01	1	1	PCT	2,51300	2,51
174	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 7 C/01	1	1	PCT	3,98900	3,99
175	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 01 "DUZIA"	12	1	DZ	29,58000	29,58
176	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 02 "DUZIA"	12	1	DZ	40,30500	40,31
177	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 03 "DUZIA"	12	1	DZ	58,25600	58,26
178	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 04 "DUZIA"	12	1	DZ	95,63100	95,63
179	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 01 "UNIDADE"	144	12	UND	1,75500	21,06
180	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 02 "UNIDADE"	12	12	UND	2,00900	24,11



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

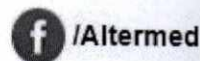
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

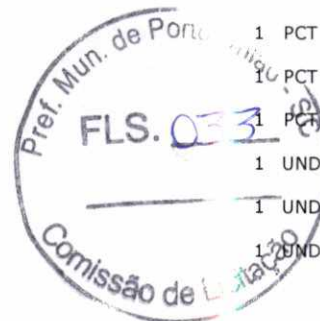
Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
181	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 03 "UNIDADE"	12	12	UND	3,26600	39,19
182	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 04 "UNIDADE"	12	12	UND	4,71900	56,63
183	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 01 "DUZIA"	12	1	DZ	8,87500	8,88
184	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 02 "DUZIA"	12	1	DZ	10,98900	10,99
185	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 03 "DUZIA"	12	1	DZ	14,39900	14,40
	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 04 "DUZIA"	12	1	DZ	28,69800	28,70
187	Eletrodo Adesivo 05 X 05 C/4 Und	4	1	PCT	35,69800	35,70
188	Eletrodo Adesivo 08 X 13 C/2 Und	2	1	UND	44,87100	44,87
189	Eletrodo Adesivo 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 Und	4	1	PCT	37,69200	37,69
190	Eletrodo Adesivo 3 Cm C/4 Und	3	1	PCT	29,51500	29,52
191	Eletrodo ECG C/Gel ADULTO PCT.C/30 UND	30	1	PCT	15,50900	15,51
192	Eletrodo ECG C/Gel INFANTIL PCT.C/30UND	30	1	PCT	10,96900	10,97
193	Eletrodo ECG C/Gel NEONATAL PCT.C/30UND	30	1	PCT	12,38000	12,38
194	Eletrodo P/Bisturi Alça 09 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
195	Eletrodo P/Bisturi Alça 4,5Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
196	Eletrodo P/Bisturi Bola 2.1 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
197	Eletrodo P/Bisturi Bola 4.2 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
198	Eletrodo P/Bisturi Bola 6.0 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd	1	1	UND	59,82900	59,83
201	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd	1	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq	1	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/20	20	1	PCT	24,68900	24,69
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/20	10	1	PCT	43,02900	43,03
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/20	10	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/20	10	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/20	5	1	PCT	131,81900	131,82
208	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip	400	1	UND	1,48400	1,48
209	Equipo P/Alim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado	20	1	UND	1,46200	1,46
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp	1	1	UND	0,99700	1,00



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

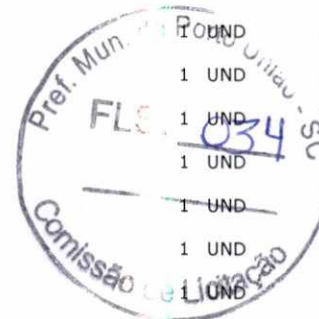
Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	500	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	400	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esponja Assepcia C/22 ML CLOREXIDINA 2	80	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento C/PVPI	80	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esponja Assepcia Maos/Instrumento Esteril	80	1	UND	2,25400	2,25
	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	100	1	PCT	27,92000	27,92
217	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	100	1	PCT	23,93100	23,93
218	Esparadrapo 02,5 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	3,27100	3,27
219	Esparadrapo 02,5 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	3,27100	3,27
220	Esparadrapo 05,0 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	5,26500	5,27
221	Esparadrapo 05,0 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	5,26500	5,27
222	Esparadrapo 10,0 CM X 04,5 MTS	24	1	RL	9,87200	9,87
223	Esparadrapo 10,0 CM X 04,5 MTS	24	1	RL	9,87200	9,87
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	30	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO	400	1	UND	1,99400	1,99
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO	400	1	UND	2,27300	2,27
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE	400	1	UND	2,61300	2,61
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO	250	1	UND	1,63500	1,64
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO	250	1	UND	1,87500	1,88
	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE	250	1	UND	2,39300	2,39
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	400	1	UND	1,23600	1,24
232	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO	50	1	UND	1,47600	1,48
233	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 3-GRANDE	250	1	UND	1,93400	1,93
234	Estetoscopio Anti Frio - Pediatrico Duoson	1	1	UND	445,06000	445,06
235	Estetoscopio Anti-Frio - Adulto Duoson Alumínio	1	1	UND	242,38200	242,38
236	Estetoscopio Haste Alumínio - Adulto Duoson	1	1	UND	24,35000	24,35
237	Estetoscopio Haste Alumínio - Pediatrico Duoson	1	1	UND	24,33000	24,33
238	Estetoscopio Haste INOX - Adulto Duoson	1	1	UND	102,17200	102,17
239	Estetoscopio Haste INOX - Pediatrico Duoson	1	1	UND	101,77000	101,77
240	Estetoscopio Rappaport - Adulto Duoson	1	1	UND	54,94300	54,94



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

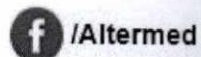
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
241	Extensor para Equipo 020 Cm	10	1	UND	1,93400	1,93
242	Extensor para Equipo 040 Cm	500	1	UND	1,22200	1,22
243	Extensor para Equipo 060 Cm	100	1	UND	2,03400	2,03
244	Fio Catgut Cromado S/Agulha -0- 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
245	Fio Catgut Cromado S/Agulha -1- 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
	Fio Catgut Cromado S/Agulha 2-0 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
247	Fio Catgut Cromado S/Agulha 3-0 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
248	Fio Catgut Cromado S/Agulha 4-0 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
249	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
250	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
251	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
252	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
253	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
254	Fio Catgut Cromado -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	137,60600	137,61
255	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
256	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
257	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
258	Fio Catgut Cromado -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
259	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
261	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
262	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
263	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
264	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
265	Fio Catgut Cromado 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
266	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
267	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
268	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
269	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
270	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

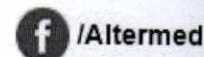
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

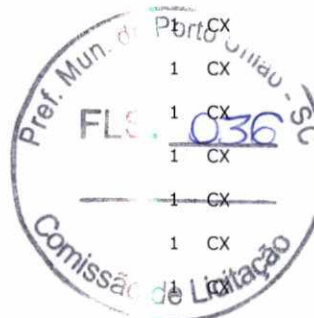
Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
271	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	123,64600	123,65
272	Fio Catgut Cromado 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.2	24	1	CX	133,61700	133,62
273	Fio Catgut Simples S/Agulha -0- 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
274	Fio Catgut Simples S/Agulha -1- 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
275	Fio Catgut Simples S/Agulha 2-0 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
	Fio Catgut Simples S/Agulha 3-0 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
277	Fio Catgut Simples S/Agulha 4-0 1,50 Metros	24	1	CX	143,58900	143,59
278	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
279	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
280	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
281	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
282	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
283	Fio Catgut Simples -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	137,60600	137,61
284	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
285	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
286	Fio Catgut Simples -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
287	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
288	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
289	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
291	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
292	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
293	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
294	Fio Catgut Simples 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
295	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
296	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
297	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
298	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
299	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	1	1	CX	133,61700	133,62
300	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

**Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

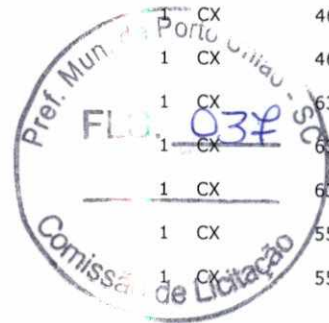
Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
301	Fio Catgut Simples 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 CII CX.24	1	1	CX	133,61700	133,62
302	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
303	Fio Nylon -0- 45 Cm Ag.4,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
304	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
305	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
307	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
308	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
309	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
310	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
311	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
312	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
313	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
314	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
315	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
316	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
317	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
318	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
319	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	1	1	CX	46,86600	46,87
321	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
322	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
323	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
324	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
325	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	46,86600	46,87
326	Fio Seda Gastro -0- 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	1	CX	63,81700	63,82
327	Fio Seda Gastro 2-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	1	CX	63,81700	63,82
328	Fio Seda Gastro 3-0 75Cm Ag.3,00Cm 3/8 CIR CX.C/2	24	1	CX	63,81700	63,82
329	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	1	CX	55,84000	55,84
330	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	1	CX	55,84000	55,84



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

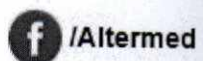
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
331	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.24	24	1	CX	55,84000	55,84
332	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	1	CX	55,84000	55,84
333	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag.1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	1	CX	55,84000	55,84
334	Fio Vicril -0- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
335	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
337	Fio Vicril -0- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
338	Fio Vicril -0- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
339	Fio Vicril -0- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
340	Fio Vicril -1- 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
341	Fio Vicril -1- 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
342	Fio Vicril -1- 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
343	Fio Vicril -1- 90Cm AG.5.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
344	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
345	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
346	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
347	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
348	Fio Vicril 2-0 70Cm AG.4.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
349	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
351	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.0Cm 3/8 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
352	Fio Vicril 3-0 70Cm AG.3.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
353	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
354	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.0Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
355	Fio Vicril 4-0 70Cm AG.2.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
356	Fio Vicril 5-0 70Cm AG.1.5Cm 1/2 Cil CX.C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
357	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	90	1	RL	4,18800	4,19
358	Fita Adesiva Hospitalar 16 MM X 50 MTS	42	1	RL	3,73500	3,74
359	Fita Micropore 02,5 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	2,12200	2,12
360	Fita Micropore 02,5 CM X 10,0 MTS	96	1	RL	3,41000	3,41



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

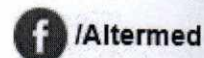
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço..... Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

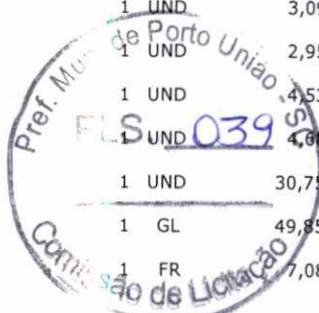
Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
361	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	4,60700	4,61
362	Fita Micropore 05,0 CM X 10,0 MTS	96	1	RL	5,84300	5,84
363	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	24	1	RL	7,27900	7,28
364	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	24	1	RL	12,36500	12,37
365	Fixador Citologico Spray 030 ML	24	1	FR	5,78300	5,78
	Fixador Citologico Spray 100 ML	12	1	FR	9,21400	9,21
367	Fluxometro De Ar Comprimido (Amarelo)	1	1	UND	99,38600	99,39
368	Fluxometro De Oxigenio (Verde)	1	1	UND	86,99600	87,00
369	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0300ML	90	1	UND	1,13700	1,14
370	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0500ML	60	1	UND	1,53600	1,54
371	Garrote Ajustavel Fecho PVC Adulto/Infantil	10	1	UND	9,27300	9,27
372	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 09F 91 X 91 Cm	5	1	RL	98,21500	98,22
373	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 11F 91 X 91 Cm	5	1	RL	117,81900	117,82
374	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 Cm	5	1	RL	142,40000	142,40
375	Gel p/ECG 0100 GR	12	1	FR	2,99100	2,99
376	Gel p/ECG 0300 GR	24	1	FR	5,17100	5,17
377	Gel p/ECG 1000 GR (1 KG)	12	1	FR	10,37000	10,37
378	Gel p/ECG 5000 GR (5 KG)	2	1	GL	33,90300	33,90
379	Gel p/ULTRASSOM 0100 GR	112	1	FR	2,79200	2,79
	Gel p/ULTRASSOM 0300 GR	24	1	FR	4,98600	4,99
381	Gel p/ULTRASSOM 1000 GR (1 KG)	12	1	FR	10,17100	10,17
382	Gel p/ULTRASSOM 5000 GR (5 KG)	2	1	GL	33,90300	33,90
383	Gelo Reciclavel Rigido 0200 ML 12,0X7,00X2,9 CM	87	1	UND	2,50400	2,50
384	Gelo Reciclavel Rigido 0400 ML 17,0X10,0X2,7 CM	48	1	UND	3,09100	3,09
385	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	1	1	UND	2,95200	2,95
386	Gelo Reciclavel Rigido 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	32	1	UND	4,53800	4,54
387	Gelo Reciclavel Rigido 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	16	1	UND	4,98700	4,69
388	Germi-Rio 1000 MI	0	1	UND	30,75200	30,75
389	Germi-Rio 5000 MI	6	1	GL	49,85700	49,86
390	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	20	1	FR	7,08000	7,08



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

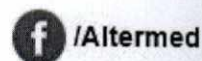
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

**Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

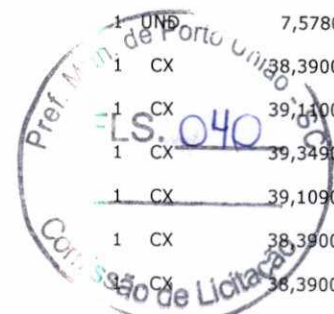
Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
391	Hamper 50X50X80CM C/RODAS E SACO 50 LITROS	1	1	UND	221,16600	221,17
392	Hamper 50X50X80CM C/RODAS E SACO 50 LITROS	1	1	UND	315,89500	315,90
393	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/075	75	1	CX	1,39600	1,40
394	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/150	150	1	CX	2,79200	2,79
395	Hipoclorito De Sodio 1,0% 1000 MI	12	1	LT	4,98600	4,99
	Hipoclorito De Sodio 1,0% 5000 MI	3	1	GL	15,95400	15,95
397	Histerometro de Collin 28 Cm P/ Uso Ginecologico	1	1	UND	67,98100	67,98
398	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Adulto	1	1	UND	161,77400	161,77
399	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Infantil	1	1	UND	219,97000	219,97
400	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades	4	1	UND	354,98300	354,98
401	Indicador Biologico Vapor Teste 03 Horas CX.C/50	50	1	CX	2.050,11600	2.050,12
402	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	1	1	CX	65,81100	65,81
403	Indicador Químico Bowie-Dick A4 (210X297) CX.C/50	50	1	CX	459,07700	459,08
404	Indicador Químico Bowie-Dick PRONTO USO (1 UND)	1	1	UND	28,30600	28,31
405	Indicador Químico Vapor Classe 4 CX.C/500 UND	500	1	CX	224,35700	224,36
406	Indicador Químico Vapor Classe 5 CX.C/200 UND	1	1	CX	152,58400	152,58
407	Indicador Químico Vapor Classe 6 CX.C/200 UND	200	1	CX	164,52900	164,53
408	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto P/Maca	1	1	PCT	57,83400	57,83
409	Jogo Cintos Tipo Aranha Infantil P/Maca	1	1	PCT	54,42500	54,43
	Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril	1	1	KIT	3,74900	3,75
411	Kit Exame Papanicolaou Medio Esteril	100	1	KIT	3,88500	3,89
412	Kit Exame Papanicolaou Pequeno Esteril	100	1	KIT	3,31900	3,32
413	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Adulto	1	1	UND	7,80500	7,81
414	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Infantil	1	1	UND	7,57800	7,58
415	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 10	100	1	CX	38,39000	38,39
416	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	100	1	CX	39,11000	39,11
417	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	100	1	CX	39,34900	39,35
418	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	100	1	CX	39,10900	39,11
419	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 20	100	1	CX	38,39000	38,39
420	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 21	100	1	CX	36,39000	38,39



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

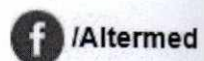
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

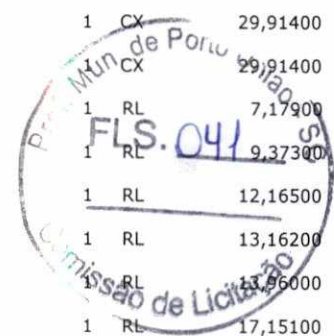
Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
421	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	100	1	CX	38,39000	38,39
422	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 23	100	1	CX	39,10900	39,11
423	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 24	100	1	CX	39,35000	39,35
424	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	50	1	CX	6,45100	6,45
425	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 28GX1,5MM	100	1	UND	0,37900	0,38
	Lanceta Picadora P/Lancetador	100	1	UND	0,10000	0,10
427	Lençol Desc 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT	10	1	PCT	17,95300	17,95
428	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR)	1	1	PAR	2,75200	2,75
429	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,0 (PAR)	1	1	PAR	2,75200	2,75
430	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,5 (PAR)	1	1	PAR	2,75200	2,75
431	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR)	50	1	PAR	1,51600	1,52
432	Luva Cirurgica Esteril N. 7,0 (PAR)	50	1	PAR	1,51600	1,52
433	Luva Cirurgica Esteril N. 7,5 (PAR)	50	1	PAR	1,51600	1,52
434	Luva Cirurgica Esteril N. 8,0 (PAR)	50	1	PAR	1,51600	1,52
435	Luva Cirurgica Esteril N. 8,5 (PAR)	50	1	PAR	1,51600	1,52
436	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	100	1	PCT	9,87200	9,87
437	Luva Ginecologica Não Esteril C/100 Und	100	1	PCT	3,78900	3,79
438	Luva Nitrilica SEM PÓ (1) Pequena CX.C/100	10	1	CX	29,51500	29,52
439	Luva Nitrilica SEM PÓ (2) Media CX.C/100	10	1	CX	29,51500	29,52
	Luva Nitrilica SEM PÓ (3) Grande CX.C/100	10	1	CX	29,51500	29,52
441	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP CX.C/100U	10	1	CX	29,91400	29,91
442	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100L	10	1	CX	29,91400	29,91
443	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED CX.C/100L	10	1	CX	29,91400	29,91
444	Luva Procedimento Latex COM PÓ (3) GRD CX.C/100L	10	1	CX	29,91400	29,91
445	Malha Tubular - 15 MTS - 04 CM	48	1	RL	7,17900	7,18
446	Malha Tubular - 15 MTS - 06 CM	40	1	RL	9,37300	9,37
447	Malha Tubular - 15 MTS - 08 CM	24	1	RL	12,16500	12,17
448	Malha Tubular - 15 MTS - 10 CM	28	1	RL	13,16200	13,16
449	Malha Tubular - 15 MTS - 12 CM	24	1	RL	13,96000	13,96
450	Malha Tubular - 15 MTS - 15 CM	20	1	RL	17,15100	17,15



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

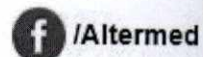
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
451	Malha Tubular - 15 MTS - 20 CM	15	1	RL	19,54400	19,54
452	Manta Termica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm Adulto	1	1	UND	7,77800	7,78
453	Mascara Desct N95 "Bico de Pato" NBR12543 C/CA	35	1	UND	1,99400	1,99
454	Mascara Desct Retangular TRIPLA PCT.C/50 ELASTIC	40	1	CX	8,25200	8,25
455	Mascara Desct Retangular TRIPLA PCT.C/50 TIRAS	50	1	CX	9,37300	9,37
456	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	100	1	UND	17,40200	17,40
457	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Infantil	100	1	UND	17,40200	17,40
458	Mascara Oxigenio Venturi Adulto C/6 Diluidores	100	1	UND	21,89900	21,90
459	Mascara Oxigenio Venturi Infantil c/6 Diluidores	100	1	UND	19,28400	19,28
460	Nebulizador Completo Comum	1	1	UND	174,93900	174,94
<i>Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Plus. Gera particulas menores que penetram mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização. Acompanha máscaras adulto e infantil. Mais compacto e portátil.</i>						
461	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	1	1	UND	160,57300	160,57
<i>Tecnologia de válvula ajustável patenteada, é capaz de fornecer medicações de diferentes graus de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permitindo os diferentes níveis de taxa de nebulização de 0,08 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente fina = 3 µm; Operação silenciosa; Máscaras adulto e infantil; Kit nebulizador com inalador bucal angulado.</i>						
462	Oculos Proteção Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	25	1	UND	13,96000	13,96
463	Papagaio 1000 MI - Inox	1	1	UND	117,21800	117,22
464	Papagaio 1000 MI - Plastico	30	1	UND	9,75200	9,75
465	Papel Crepado BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	52,44200	52,44
	Papel Crepado BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	120,28100	120,28
467	Papel Crepado BRANCO 040X040CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	194,64400	194,64
468	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	274,21400	274,21
469	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	274,21400	274,21
470	Papel Crepado BRANCO 060X060CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	406,33600	406,34
471	Papel Crepado BRANCO 075X075CM - CX.C/500 FLS	500	1	CX	614,24000	614,24
472	Papel Crepado BRANCO 090X090CM - CX.C/250 FLS	250	1	CX	461,55700	461,56
473	Papel Crepado BRANCO 120X120CM - CX.C/100 FLS	100	1	CX	330,85200	330,85
474	Papel Lençol Desc BRANCO 50CMX50MT 100%CELL	10	1	RL	10,92900	10,93
475	Papel Lençol Desc BRANCO 70CMX50MT 100%CELL	10	1	RL	16,65200	16,65
476	Papel P/Ecg 048 Mm X 30 Mts	10	1	RL	5,09000	5,09



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

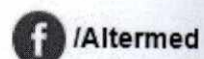
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**Orçamento Nr. 32225****RIO DO SUL - SC****Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

**Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
477	Papel P/Ecg 058 Mm X 30 Mts	24	1	RL	5,88300	5,88
478	Papel P/Ecg 090 Mm X 90 Mm X 400 folhas(36mts)	1	1	CX	17,93500	17,94
479	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	5	1	RL	39,34700	39,35
480	Pera ECG + Base Metalica LATEX Adulto	1	1	UND	20,29000	20,29
481	Pinça Anatomica Dente De Rato 10 Cm	1	1	UND	14,64400	14,64
	Pinça Anatomica Dente De Rato 12 Cm	1	1	UND	14,53700	14,54
483	Pinça Anatomica Dente De Rato 14 Cm	1	1	UND	15,32100	15,32
484	Pinça Anatomica Dente De Rato 16 Cm	1	1	UND	17,74700	17,75
485	Pinça Anatomica Dente De Rato 18 Cm	1	1	UND	22,00400	22,00
486	Pinça Anatomica Dente De Rato 20 Cm	1	1	UND	26,32500	26,33
487	Pinça Anatomica Dissecçao 10 Cm	1	1	UND	13,53400	13,53
488	Pinça Anatomica Dissecçao 12 Cm	1	1	UND	13,35700	13,36
489	Pinça Anatomica Dissecçao 14 Cm	1	1	UND	13,80300	13,80
490	Pinça Anatomica Dissecçao 16 Cm	1	1	UND	16,51100	16,51
491	Pinça Anatomica Dissecçao 18 Cm	1	1	UND	21,35900	21,36
492	Pinça Anatomica Dissecçao 20 Cm	1	1	UND	25,78300	25,78
493	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Curva	1	1	UND	28,65400	28,65
494	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Reta	1	1	UND	28,55700	28,56
495	Pinça Kelly 14 Cm Curva	1	1	UND	32,70200	32,70
	Pinça Kelly 14 Cm Reta	1	1	UND	32,70200	32,70
497	Pinça Kelly 16 Cm Curva	1	1	UND	38,75400	38,75
498	Pinça Kelly 16 Cm Reta	1	1	UND	37,72700	37,73
499	Pinça Kelly 18 Cm Curva	1	1	UND	58,09400	58,09
500	Pinça Kelly 18 Cm Reta	1	1	UND	55,64100	55,64
501	Pinça Kocher 14 Cm Curva	1	1	UND	43,62500	43,63
502	Pinça Kocher 14 Cm Reta	1	1	UND	43,62500	43,63
503	Pinça Kocher 16 Cm Curva	1	1	UND	45,60800	45,61
504	Pinça Kocher 16 Cm Reta	1	1	UND	46,45000	46,45
505	Pinça Kocher 18 Cm Curva	1	1	UND	52,84300	52,84
506	Pinça Kocher 18 Cm Reta	1	1	UND	54,28400	54,28

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

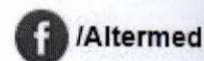
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

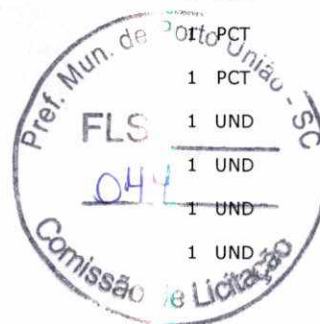
Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
507	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm	1	1	UND	30,27800	30,28
508	Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm C/Videa	1	1	UND	235,68600	235,69
509	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm	1	1	UND	39,55400	39,55
510	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm C/Videa	1	1	UND	258,55600	258,56
511	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm	1	1	UND	46,35600	46,36
	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm C/Videa	1	1	UND	269,22900	269,23
513	Pro-Pé Descartavel Branco PCT C/50 PARES	100	1	PCT	14,95700	14,96
514	Protetor Ocular Adulto	20	20	UND	0,58500	11,70
515	Protetor Ocular Infantil	20	20	UND	0,49900	9,98
516	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 120ML	30	1	FR	14,10600	14,11
517	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 200ML	24	1	FR	17,45000	17,45
518	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML	30	1	FR	18,90600	18,91
519	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	30	1	FR	27,57700	27,58
520	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML	24	1	FR	21,10800	21,11
521	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 200ML	24	1	FR	34,51500	34,52
522	Pvpi Degermante 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	30	1	FR	6,88000	6,88
523	Pvpi Degermante 1000 MI 1% Iodo	12	1	LT	44,87100	44,87
524	Pvpi Topico 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	30	1	FR	4,98600	4,99
525	Pvpi Topico 1000 MI 1% Iodo	12	1	LT	42,17900	42,18
	Reanimador Manual Silicone Adulto C/Reservatorio	9	1	UND	252,29000	252,29
527	Reanimador Manual Silicone Infantil C/Reservatorio	10	1	UND	251,77400	251,77
528	Reanimador Manual Silicone R-Nato C/Reservatorio	10	1	UND	251,77800	251,78
529	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	20	1	PCT	10,86900	10,87
530	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	10	1	PCT	13,56100	13,56
531	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	10	1	PCT	18,54700	18,55
532	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	10	1	PCT	36,89400	36,89
533	Scalp Nr. 19	100	1	UND	0,27900	0,28
534	Scalp Nr. 21	100	1	UND	0,30100	0,30
535	Scalp Nr. 23	100	1	UND	0,27900	0,28
536	Scalp Nr. 25	100	1	UND	0,32100	0,32



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

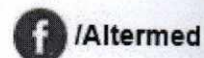
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município.....RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
537	Scalp Nr. 27	100	1	UND	0,27900	0,28
538	Scalp NR32 Nr. 19 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
539	Scalp NR32 Nr. 21 C/Disp.Segurança	100	1	UND	1,17400	1,17
540	Scalp NR32 Nr. 23 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
541	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
542	Scalp NR32 Nr. 27 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
543	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 003 MI	500	1	UND	0,25800	0,26
544	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 005 MI	100	1	UND	0,29500	0,30
545	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 010 MI	250	1	UND	0,45300	0,45
546	Seringa Descst C/ Agulha Luer Lock 020 MI	250	1	UND	0,63900	0,64
547	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 003 MI	500	1	UND	0,25800	0,26
548	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 005 MI	500	1	UND	0,29500	0,30
549	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 010 MI	250	1	UND	0,45300	0,45
550	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 020 MI	250	1	UND	0,63900	0,64
551	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 001 MI	1	1	UND	0,79100	0,79
552	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 003 MI	100	1	UND	0,16700	0,17
553	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 005 MI	500	1	UND	0,19800	0,20
554	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 010 MI	250	1	UND	0,35600	0,36
555	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 020 MI	250	1	UND	0,54200	0,54
556	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 060 MI	100	1	UND	2,27200	2,27
557	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 003 MI	500	1	UND	0,16700	0,17
558	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 005 MI	500	1	UND	0,19800	0,20
559	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 010 MI	250	1	UND	0,35600	0,36
560	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 020 MI	250	1	UND	0,54200	0,54
561	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 060 MI	150	1	UND	2,27200	2,27
562	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,60 X 0,25	100	1	UND	0,49900	0,50
563	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,80 X 0,30	100	1	UND	0,49900	0,50
564	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.0,80 X 0,30	100	1	UND	0,49900	0,50
565	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,30	500	1	UND	0,49900	0,50
566	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip	500	1	UND	0,25000	0,25



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

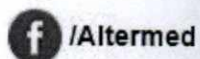
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
567	Seringa Insulina 1,0 MI S/Agulha Luer Slip	500	1	UND	0,18100	0,18
568	Sonda Aspiração Traqueal N. 04	10	10	UND	0,70000	7,00
569	Sonda Aspiração Traqueal N. 06	10	10	UND	0,79200	7,92
570	Sonda Aspiração Traqueal N. 08	10	10	UND	0,80800	8,08
571	Sonda Aspiração Traqueal N. 10	10	10	UND	0,77200	7,72
572	Sonda Aspiração Traqueal N. 12	10	10	UND	0,78800	7,88
573	Sonda Aspiração Traqueal N. 14	10	10	UND	0,81200	8,12
574	Sonda Aspiração Traqueal N. 16	10	10	UND	0,85200	8,52
575	Sonda Aspiração Traqueal N. 18	10	10	UND	0,91900	9,19
576	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto	20	1	UND	1,29600	1,30
577	Sonda Cateter Tipo Oculos Infantil	400	1	UND	1,33600	1,34
578	Sonda De Foley 2 Vias N. 08 (Pediátrica)	10	1	UND	5,98300	5,98
579	Sonda De Foley 2 Vias N. 10 (Pediátrica)	10	1	UND	6,12700	6,13
580	Sonda De Foley 2 Vias N. 12	10	1	UND	4,48700	4,49
581	Sonda De Foley 2 Vias N. 14	10	1	UND	4,48700	4,49
582	Sonda De Foley 2 Vias N. 16	10	1	UND	6,26400	6,26
583	Sonda De Foley 2 Vias N. 18	10	1	UND	6,60300	6,60
584	Sonda De Foley 2 Vias N. 20	10	1	UND	4,48700	4,49
585	Sonda De Foley 2 Vias N. 22	10	1	UND	4,48700	4,49
	Sonda De Foley 2 Vias N. 24	10	1	UND	4,48700	4,49
587	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,0	10	1	UND	6,58100	6,58
588	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	10	1	UND	6,58100	6,58
589	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	10	1	UND	6,58100	6,58
590	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	10	1	UND	6,58100	6,58
591	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	10	1	UND	6,58100	6,58
592	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	10	1	UND	6,82700	6,83
593	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	10	1	UND	6,73300	6,73
594	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	10	1	UND	6,58100	6,58
595	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	10	1	UND	6,58100	6,58
596	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	10	1	UND	6,58100	6,58



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

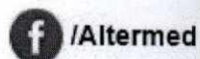
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
597	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	10	1	UND	6,58100	6,58
598	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	10	1	UND	6,58100	6,58
599	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	10	1	UND	7,01700	7,02
600	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,5	10	1	UND	6,58100	6,58
601	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,0	10	1	UND	4,42300	4,42
	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,5	10	1	UND	4,87400	4,87
603	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,0	10	1	UND	4,79300	4,79
604	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,5	10	1	UND	4,93100	4,93
605	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,0	10	1	UND	4,43100	4,43
606	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,5	10	1	UND	4,75900	4,76
607	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,0	10	1	UND	4,91000	4,91
608	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,5	10	1	UND	4,59700	4,60
609	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,0	10	1	UND	4,09400	4,09
610	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,5	10	1	UND	5,32500	5,33
611	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,0	10	1	UND	4,38700	4,39
612	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,5	10	1	UND	4,38700	4,39
613	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,0	10	1	UND	4,38700	4,39
614	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,5	10	1	UND	4,38700	4,39
615	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 09,0	10	1	UND	4,38700	4,39
	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	10	10	UND	0,69600	6,96
617	Sonda Nasogastrica Curta N. 06	10	10	UND	0,70600	7,06
618	Sonda Nasogastrica Curta N. 08	10	10	UND	0,73000	7,30
619	Sonda Nasogastrica Curta N. 10	10	10	UND	0,74800	7,48
620	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	10	10	UND	0,77800	7,78
621	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	10	10	UND	0,80200	8,02
622	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	10	10	UND	0,85000	8,50
623	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	10	10	UND	0,91900	9,19
624	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	10	10	UND	0,84800	8,48
625	Sonda Nasogastrica Longa N. 06	10	10	UND	0,93900	9,39
626	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	10	10	UND	0,96700	9,67



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

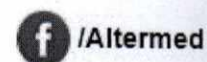
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
627	Sonda Nasogastrica Longa N. 10	10	10	UND	1,05900	10,59
628	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	10	10	UND	1,06700	10,67
629	Sonda Nasogastrica Longa N. 14	10	10	UND	1,33000	13,30
630	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	10	10	UND	1,33400	13,34
631	Sonda Nasogastrica Longa N. 18	5	10	UND	1,47200	14,72
	Sonda Retal N. 04	10	10	UND	0,69600	6,96
633	Sonda Retal N. 06	10	10	UND	0,70600	7,06
634	Sonda Retal N. 08	10	10	UND	0,73000	7,30
635	Sonda Uretral N. 04	10	10	UND	0,69600	6,96
636	Sonda Uretral N. 06	10	10	UND	0,70600	7,06
637	Sonda Uretral N. 08	10	10	UND	0,73000	7,30
638	Sonda Uretral N. 10	10	10	UND	0,74800	7,48
639	Sonda Uretral N. 12	10	10	UND	0,87700	8,77
640	Sonda Uretral N. 14	10	10	UND	0,83800	8,38
641	Sonda Uretral N. 16	10	10	UND	0,85000	8,50
642	Sonda Uretral N. 18	10	10	UND	0,91900	9,19
643	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	36	1	FR	2,99100	2,99
644	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	30	1	FR	4,20800	4,21
645	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	25	1	FR	4,70700	4,71
	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	16	1	FR	7,39900	7,40
647	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	72	1	FR	2,15400	2,15
648	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	48	1	FR	2,57300	2,57
649	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	24	1	FR	3,35000	3,35
650	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI	40	1	FR	3,98900	3,99
651	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 MI	20	1	FR	4,98600	4,99
652	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 MI	9	1	FR	7,57800	7,58
653	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	30	1	FR	3,78900	3,79
654	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	25	1	FR	5,15300	5,15
655	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	9	1	FR	6,68100	6,68
656	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 MI	35	1	FR	4,18800	4,19



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

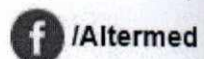
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço..... Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
657	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	20	1	FR	4,90600	4,91
658	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	12	1	FR	8,39600	8,40
659	Tampa Luer Lock Femea	2	1	UND	0,59800	0,60
660	Termometro Clinico Digital Haste Flexivel	1	1	UND	19,52700	19,53
661	Termometro Clinico Digital Infra Frontal/Auricular	1	1	UND	133,61700	133,62
	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	12	1	UND	8,68400	8,68
663	Termometro Maximo/Minimo Tipo Capela Digital	1	1	UND	85,28800	85,29
664	Tesoura Cirurgica 15 Cm Fina Fina Reta	1	1	UND	27,85400	27,85
665	Tesoura Cirurgica 17 Cm Fina Fina Reta	1	1	UND	35,17900	35,18
666	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Curva	1	1	UND	23,42500	23,43
667	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	1	1	UND	23,72200	23,72
668	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva	1	1	UND	36,72500	36,73
669	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Reta	1	1	UND	39,55500	39,56
670	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Curva	1	1	UND	48,38200	48,38
671	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta	1	1	UND	49,25300	49,25
672	Tesoura Metzembraun 12 Cm Curva	1	1	UND	36,14100	36,14
673	Tesoura Metzembraun 12 Cm Reta	1	1	UND	36,14300	36,14
674	Tesoura Metzembraun 15 Cm Curva	1	1	UND	43,20300	43,20
675	Tesoura Metzembraun 15 Cm Reta	1	1	UND	43,20300	43,20
	Tesoura Metzembraun 18 Cm Curva	1	1	UND	51,95200	51,95
677	Tesoura Metzembraun 18 Cm Reta	1	1	UND	51,47500	51,48
678	Teste Gravidez HCG 25UI/ml (Soro/Urina) C/100 UND	100	1	CX	131,39200	131,39
679	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT.C/100 UND	100	1	PCT	10,28600	10,29
680	Tubo LATEX Nr. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	15	1	PCT	47,36400	47,36
681	Tubo LATEX Nr. 201 04,00X08,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	61,82300	61,82
682	Tubo LATEX Nr. 202 04,00X09,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	97,72000	97,72
683	Tubo LATEX Nr. 203 06,00X10,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	111,91600	111,92
684	Tubo LATEX Nr. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	15	1	PCT	113,67400	113,67
685	Tubo LATEX Nr. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	113,67400	113,67
686	Tubo SILICONI Nr. 200 03,00X05,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	35,06600	35,07



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

**RIO DO SUL - SC**

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

- SC

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
687	Tubo SILICONI Nr. 201 04,00X08,00MM C/15 METRC	15	1	PCT	85,99900	86,00
688	Tubo SILICONI Nr. 202 05,00X10,00MM C/15 METRC	15	1	PCT	154,74400	154,74
689	Tubo SILICONI Nr. 203 06,00X10,00MM C/15 METRC	15	1	PCT	135,81500	135,82
690	Tubo SILICONI Nr. 204 06,00X12,00MM C/15 METRC	15	1	PCT	241,39500	241,40
691	Tubo SILICONI Nr. 205 08,00X11,50MM C/15 METRC	15	1	PCT	213,58200	213,58
	Tubo SILICONI Nr. 206 08,00X12,80MM C/15 METRC	15	1	PCT	230,89600	230,90
693	Tubo SILICONI Nr. 207 08,00X14,00MM C/15 METRC	15	1	PCT	285,98100	285,98
694	Tubo SILICONI Nr. 210 12,00X18,50MM C/15 METRC	15	1	PCT	319,30600	319,31
695	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC AR	1	1	UND	21,05400	21,05
696	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2	1	1	UND	26,64500	26,65
697	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro AR	1	1	UND	361,35700	361,36
698	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro O2	1	1	UND	405,14700	405,15
699	Vaselina Liquida Comercial 1000 MI	12	1	LT	44,39300	44,39
700	Wraps P/Esterilizacao 40GR 030CMX030CM - CX.C/2	200	1	CX	42,09000	42,09
701	Wraps P/Esterilizacao 40GR 040CMX040CM - CX.C/2	200	1	CX	66,14600	66,15
702	Wraps P/Esterilizacao 40GR 050CMX050CM - CX.C/2	200	1	CX	123,77800	123,78
703	Wraps P/Esterilizacao 40GR 060CMX060CM - CX.C/2	200	1	CX	141,50300	141,50
704	Wraps P/Esterilizacao 40GR 075CMX075CM - CX.C/2	200	1	CX	211,79300	211,79
705	Wraps P/Esterilizacao 40GR 090CMX090CM - CX.C/1	100	1	CX	155,16500	155,17
	Wraps P/Esterilizacao 40GR 100CMX100CM - CX.C/1	100	1	CX	391,22000	391,22
707	Wraps P/Esterilizacao 40GR 120CMX120CM - CX.C/C	50	1	CX	137,60600	137,61
708	Wraps P/Esterilizacao 40GR 150CMX150CM - CX.C/C	50	1	CX	208,00400	208,00
			1.299	<b>Total:</b>	<b>54.275,07</b>	



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

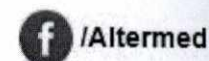
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

# Orçamento Nr. 32225

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Endereço.....Estrada Boa Esperança

Município..... RIO DO SUL

Att.Sr(a).....**SETOR DE LICITAÇÕES**

Cód..... 0001

Fone..... (47)3520-9000

Fax..... (47)3520-9004

CNPJ/CPF... 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	----------------	------	------	-----------	-----------

### ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

### Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD

Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)

Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Validade Proposta.10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Cristiane**

Rio do Sul (SC), 21/03/2019

**Promotor do Setor:**  
**Altermed-RSL**  
**Fone: (47)3520-9000**



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

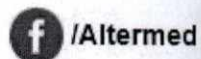
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas COD.154

modalidade 3390-103 Aplicações Diretas COD.153

COMPLEM. 33903036 Material Hospitalar

\*CONTEM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

11/04/2019

TOTAL

0,00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.641.903/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPABLANCA DE SOUZA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUCIFARMA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>1770</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.600-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SRA DO ROCIO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2019** às **11:03:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.263/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R COLIBRI</b>	NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.032-235</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALTO WEISSBACH</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>produvale@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(47) 3323-5244</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2019** às **11:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.157.032/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>1918</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.160-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3531-9800</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROMED@METROMED.COM.BR</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2019** às **11:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2019** às **11:09:06** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minuta*

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 0\*\*/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_  
**Responsável:** \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações

*Vistos, etc,  
Minuta formal-  
mente em anexo  
J.O. 15.04.19.  
[Signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 0\*\*/2019

### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 0\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

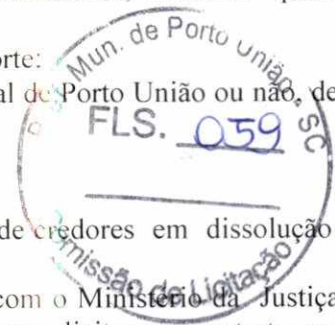
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3** - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4** - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

**3.2.5** – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

**3.3** - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

#### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

#### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), **a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca dos produtos cotadas.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)  
\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

### 6.4 – Qualificação Técnica:

- Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
- Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.

c) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

d) A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA junto à proposta.

6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

**09.3** - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro na ANVISA.

**09.4** - Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

**09.5** - O prazo de validade dos itens deverá ser de no *mínimo 01 ano*, a contar do recebimento dos mesmos.

**09.6** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável.

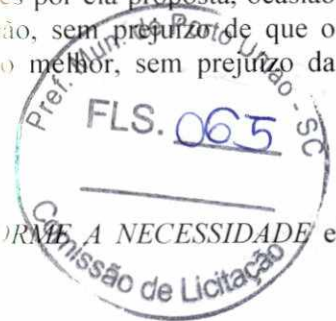
### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11** - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO N.º 0\*\*/2019

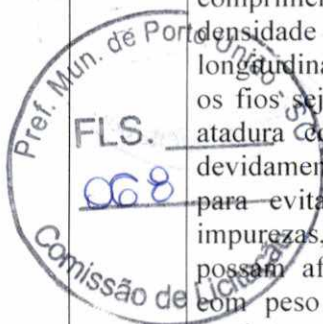
#### ANEXO “I”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL
1	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 13,3 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	7,20	3.600,00
2	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 17,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades,	Pacote	500	7,80	3.900,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 21,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	9,15	6.862,50
4	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por ,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 26,0 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750		8.287,50
5	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a	Pacote	750	13,80	10.350,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 32,7 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
6	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 42,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	1.000	18,20	18.200,00
7	BENZINA: acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, registro ANVISA e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	250	12,90	3.225,00
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	600	8,26	4.956,00
9	PVPI DEGERMANTE: solução degermante,	Frasco	250	22,46	5.615,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
10	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto</b>	Unidade	500	4,49	2.245,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 67.241,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção dos serviços prestados nas Unidades de Saúde do Município.

**OBSERVAÇÃO:** Encerrada a fase de lances os vencedores deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.

Caso a AMOSTRA apresentada seja reprovada, será convocado o próximo classificado para apresentá-la, nas mesmas condições constantes no Edital.

- As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).
- Deverão ser enviadas no mínimo 02 (duas) unidades/amostras de cada item.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: RS**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**

CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO VI

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \*\* (\*\*\*) dias do mês de \*\*\*\*\* ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, CEP 89.400-000, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa \*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ/MF \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, N.º \*\*, \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\* neste ato representada pelo Senhor \*\*\*\*\*, doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão Presencial nº \*\*\*\*\*/2019, Processo Licitatório \*\*\*/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrada, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº \*\*\*/2019.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº \*\*\*/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor \*\*\*\*\*, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

\_\_\_\_\_  
Eliseu Mibach  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
\*\*\*\*\*  
CONTRATADA



Testemunha:

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 068/2019 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2019.

**PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de maior desconto por item, destinado ao registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01 (uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.


Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 16 de abril de 2019.

  
Juliana Hochstein Posenatto  
OAB/SC 22.364





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 049/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019

### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 068/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

### 02. OBJETO

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**2.2**. Encerrada a fase de lances os proponentes deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão. Todas as informações necessárias para apresentação das AMOSTRAS estão descritas no *Termo de Referência*.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

**3.1.4** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

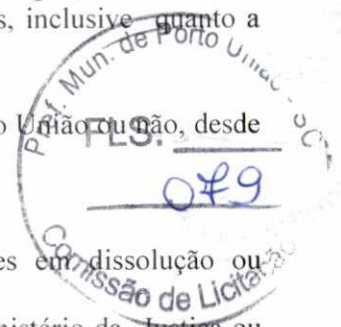
**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no país;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

### FLS. 4.2 – CREDENCIAMENTO

080  
4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento **IMPOSSIBILITARÁ** a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- Citar marca dos produtos cotadas.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)  
\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

### 6.4 – Qualificação Técnica:

- a) Licença Sanitária, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia legível da publicação no Diário Oficial da União.

c) Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

**F.S.** A proponente deverá apresentar o registro do produto na ANVISA junto à proposta.

**082**  
6.5 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.6. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.7. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora e o objeto adjudicado. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

**09.3** - Os itens objetos desta licitação deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, constando externamente dados de identificação, data de fabricação, número do lote, validade e registro na ANVISA.

**09.4** - Itens com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados no ato da entrega.

**09.5** - O prazo de validade dos itens deverá ser de no *mínimo 01 ano*, a contar do recebimento dos mesmos.

**09.6** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a executar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação da Secretaria responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

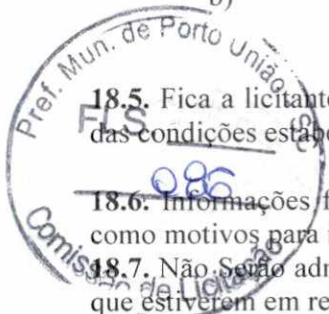
**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11** - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 16 de abril de 2019.



**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO Nº 049/2019

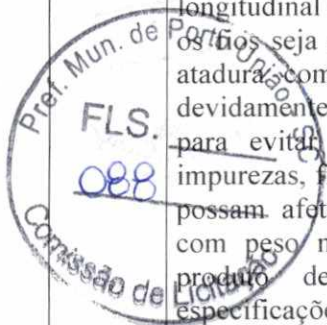
#### ANEXO “I”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 13,3 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	500	7,20	3.600,00
2	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 17,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades,	Pacote	500	7,80	3.900,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
3	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 21,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750	9,15	6.862,50
4	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por ,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 26,0 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	750		8.287,50
5	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a	Pacote	750	13,80	10.350,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 32,7 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
6	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 42,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Pacote	1.000	18,20	18.200,00
7	BENZINA: acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, registro ANVISA e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	250	12,90	3.225,00
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>	Frasco	600	8,26	4.956,00
9	PVPI DEGERMANTE: solução degermante,	Frasco	250	22,46	5.615,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</b>				
10	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. <b>Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto</b>	Unidade	500	4,49	2.245,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 67.241,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção dos serviços prestados nas Unidades de Saúde do Município.

**OBSERVAÇÃO:** Encerrada a fase de lances os vencedores deverão apresentar amostras dos itens constantes do *Termo de Referência*, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.

Caso a AMOSTRA apresentada seja reprovada, será convocado o próximo classificado para apresentá-la, nas mesmas condições constantes no Edital.

- As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União – SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão.
- As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: nº do pregão, nº do item que se refere e dados do fornecedor (nome, e mail, telefone).
- Deverão ser enviadas no mínimo 02 (duas) unidades/amostras de cada item.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO VI

#### *MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Aos \*\* (\*\*\*) dias do mês de \*\*\*\*\* ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, CEP 89.400-000, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach, no uso de sua competência legal, representante do Município, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa \*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ/MF \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, N.º \*\*, \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\* neste ato representada pelo Senhor \*\*\*\*\*, doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Edital de Pregão Presencial nº \*\*\*\*\*/2019, Processo Licitatório \*\*\*/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS conforme, referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras -, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

- Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrada, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº \*\*\*/2019.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº \*\*\*/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor \*\*\*\*\*, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, \*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

\_\_\_\_\_  
Eliseu Mibach  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
\*\*\*\*\*  
CONTRATADA



Testemunha:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná.  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019  
PROCESSO N.º 37/2019

Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pelo Decreto n.º 05/2019, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à Contratação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana e rural do Município de União da Vitória/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Examinada a proposta e a documentação de habilitação e, com base dos Pareceres Técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando n.º 135/19 – Septan) e do Departamento de Contabilidade (Parecer Contábil n.º 21/2019) declarou-se vencedora a empresa FERNANDA MARCELINE VENGRENZEN (CNPJ n.º 22.622.745/0001-25) com o Percentual de 32,00% (trinta e dois por cento).

União da Vitória/PR, 16 de abril de 2019.  
Maria Celeste de Assunção Mancas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 009/2019 - EDUCAÇÃO – Exclusivo – ME – EPP – MEI.  
Retificação de Edital de Pregão Presencial 002/2019 – ALTERADO 2.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 06 de maio de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliuseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 068/2019 – Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 049/2019.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Material Médico Hospitalar. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliuseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 067/2019 – Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 048/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a Contratação de Serviços de Decoração de Ambiente para Eventos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 02 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliuseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 019/2019 – EDUCAÇÃO.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 007/2019.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliuseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 020/2019 – EDUCAÇÃO  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 005/2019.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo Eletrônico, para a Serviços de Manutenção de Instrumentos Musicais, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 08 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliuseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019  
PROCESSO N.º 62/2019

Homologo a Dispensa de Licitação n.º 15/2019, que tem por objeto a Prestação de serviços de mão de obra, revisão e fornecimento de peças, em caráter de exclusividade, conforme especificações de fábrica, para três retroescavadeiras hidráulicas marca JCB modelo 3CX, séries 2740878, 2740877 e 2740841 de propriedade do Município de União da Vitória - Paraná, com a finalidade de manter a durabilidade e operacionalidade dos referidos equipamentos; em favor da empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.063.653/0001-33, com o Valor Global de R\$ 71.567,13 (Setenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, revisão e fornecimento de peças, em caráter de exclusividade, conforme especificações de fábrica, para três retroescavadeiras hidráulicas marca JCB modelo 3CX, séries 2740878, 2740877 e 2740841 de propriedade do Município de União da Vitória - Paraná, com a finalidade de manter a durabilidade e operacionalidade dos referidos equipamentos.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.  
CONTRATADO (A): ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ n.º 05.063.653/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 71.567,13 (Setenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos).  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2019.  
TERMO DE CONTRATO: 58/2019 – Sequência 5141.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2019.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (15/04/2019 a 14/04/2020).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "XVII" da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 15 de abril de 2019.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.338.688/0001-09  
Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000  
Cruz Machado PR.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA 008/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2019  
O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:  
1. Revogar o processo de dispensa do edital 008/2019.  
A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.  
Cruz Machado, 15 de Abril de 2019.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
TERMO ADITIVO Nº 0002/2019 (5142)  
AO CONTRATO Nº 50.001/2019 (4542)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018  
PROCESSO Nº 43.001/18

OBJETO DO ADITAMENTO: Diferencial de Vigência/Execução.  
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
CONTRATADO: AUTO POSTO CIRANGA LTDA – CNPJ nº 81.642.308/0001-32.  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 50/2018 (4542) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 09/04/2019 e a terminar em 05/10/2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artº 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019  
PROCESSO Nº 46/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA: COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE ROSAGEM, CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA DE SARJETAS EM PRAÇAS, PARQUES, ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, LOGRADOUROS, ENTRE OUTROS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, DE CARÁTER CONTÍNUO, COM IMEDIÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E, NOS TERMOS DO REFERIDO EDITAL E PROJETOS BÁSICOS (ANEXO "01" E "02").  
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.  
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.067.927,52 (Quatro milhões sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 08/05/2019.  
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/05/2019 a partir das 09h30min.  
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/05/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).  
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, entre os telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (RXL).  
E-MAIL: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br  
SITE: www.uniadaovitoria.pr.gov.br – links: "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA"  
LOCAL: http://www.tbm.com.br/licitacoes.com.br  
"Acesso Identificado no link "Licitações Públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.  
União da Vitória, PR, 16 de abril de 2019.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

## Horóscopo

### Previsão para hoje

**Áries:** Você vai se comunicar com facilidade e vai conseguir o que quiser com a sua boa lábia. Sucesso no comércio e em entrevistas de emprego. Pode iniciar romance. Cor: branco.

**Touro:** Pode sentir mais preocupação hoje. O trabalho vai exigir mais atenção: foque no que é prioridade. Boa sintonia com colega pode despertar novos sentimentos. Cor: marrom.

**Gêmeos:** Terá facilidade para atrair aliados e colocar seus projetos em prática. A Lua traz sorte, entusiasmo e criatividade. Faça uma fezinha, pois pode faturar. Cor: pink.

**Câncer:** Raciocínio rápido e facilidade para defender suas ideias ajudarão no serviço. Pode subir de cargo ou arranjar um serviço extra para ganhar mais. Cor: laranja.

**Leão:** Você vai sentir um interesse maior pelos estudos e terá muita facilidade para aprender coisas novas. Boa habilidade de negociar e vender o seu peixe. Cor: prata.

**Virgem:** Mercúrio vai realçar o seu poder de observação e você vai perceber as coisas no ar. Controle bem seus gastos. Na relação amorosa, valorize a estabilidade. Cor: dourado.

**Libra:** A Lua vai realçar os pontos fortes do seu signo e você vai explorar seus talentos para conseguir o que deseja. É um bom momento para encontrar um novo amor. Cor: bege.

**Escorpião:** Vai encarar o trabalho com mais objetividade. Terá ideias criativas e habilidade de convencer as pessoas. Só não revele seus planos a qualquer um. Cor: azul-escuro.

**Sagitário:** O céu indica uma boa oportunidade de concretizar seus projetos. Pode se dar bem em jogos e sorteios. Aceite convites da turma para sair e conheça gente nova. Cor: verde.

**Capricórnio:** O dia deve começar tenso em casa. Evite bater de frente com os parentes. Pode retomar um antigo emprego. Muito cuidado com mentiras. Cor: pink.

**Aquário:** A Lua anuncia um ótimo dia para leituras e estudos. Terá boas ideias, raciocínio rápido e criatividade. O romance pede novos estímulos. Cor: verde-escuro.

**Peixes:** Bom dia para se livrar de tudo que não serve mais. Guarde novidades nas finanças. Gaste com sabedoria. Na paquera e no romance, vai esbanjar sensualidade. Cor: vinho.

### Previsão do tempo

Fonte: Vale

Mínima: 16° | Máxima: 26°

Amanhã: Nublado

Terça: Nublado

Quarta: Nublado

## Novelas

### ÓRFÃOS DA TERRA

Camila convence Benjamin a mostrar fotos de Jamil com Aziz para Laila. Soraiá implora que Dália conte a verdade sobre Jamil para Aziz, e se assusta com a frieza da filha. Elias encontra Helena. Aziz recebe o telefonema de Jamil e finje que está tudo bem entre eles. Youssef chega ao Brasil. Abner reclama dos serviços pedidos por Sara na floricultura. Laila não acredita quando Benjamin mostra a foto de Jamil com Aziz. Elias entrega a Helena o presente de Rodrigo. Missade conta a Elias sobre a proposta de casamento que a filha recebeu. Laila confronta Jamil sobre Aziz.

### VERÃO 90

Mercedes consegue que Alamo suspenda o acordo com Janaina. Janaina confirma com Jerônimo que foi Mercedes quem tentou impedir que ela abrisse o restaurante na época de inauguração. João coloca vários outdoors em frente aos lotos de Manu. Ticiano diz a Daniella que o Tasso namoro deles ajuda no sucesso da dupla. Quinzinho avalia os pilotos do concurso com os diretores da PopTV, e a proposta de Jerônimo não causa muito impacto.

### O SÉTIMO GUARDIÃO

Luz tenta explicar para Sôstenes por que saiu de casa as pressas. Adamastor conta a Marilda que Mirtes está no cabaré. Marilda não encontra Eurico em casa de madrugada. Miú é perseguida e desaparece na escuridão. Aranha impede um enfrentamento entre Mirtes e Ondina. Eurico volta para casa e Marilda finje estar dormindo. Valentina entra escondida no quarto e Murilo não percebe. Laura vê Sampaio chegar de madrugada e o leva para seu quarto.

### Nível do Rio Iguaçu

3,00

16 horas de ontem

*Magbri Brites & Cia Ltda*

CNPJ 81.648.404/0001-98  
CRC PR 1349

ESTRATÓRIO DE CONTABILIDADE  
Rua D. Pedro II, 74 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Telefone: 42 3522-3744  
magbri@magbri.com.br



**CANNES**

**Participação do Brasil gera rixa com governo**

A participação do Brasil na rodada de negócios do Festival de Cannes abriu um racha entre o governo e parte do setor cinematográfico, mais especificamente entre os integrantes do sindicato paulista do audiovisual. A Apex (Agência Brasileira de Promoção de Importações e Investimentos) não renovou o convênio do programa Cinema do Brasil, que é liderado por nomes da indústria brasileira. A Apex, que é liderada por nomes da indústria brasileira, decidiu que irá encampar as suas atividades na mostra francesa, a mais importante do gênero.

A decisão causou mal-estar no meio. Desde 2006, o projeto, tocado por integrantes do setor audiovisual, mantém um estande em Cannes e realiza ali encontros entre produtores brasileiros e parceiros internacionais, além de divulgar produções feitas por aqui para eventuais interessados em distribuí-las em seus países. A Apex era uma de suas patrocinadoras.

**SEM APOIO**

Mesmo sem contar com o apoio neste ano, o programa negociou com a direção do festival a sua participação na edição de 2019, que começa em maio. O estande está sendo montado e as atividades de promoção também.

Só que a agência busca ocupar o espaço e centralizar essas ações.

– A Apex não é sócia nem inventora do programa. Agora quer pegar o estande que nós pagamos e nos fazer trabalhar de graça para ela – diz André Sturm, idealizador do Cinema do Brasil.

– Um estande em Cannes não é como um estande numa feira de automóvel, precisa de expertise para tocar aqueles negócios.

Procurada pela reportagem, a agência informa que tem, sim, “analistas especializados no setor de economia criativa e do audiovisual” e que a ação será feita nos moldes da participação brasileira em eventos internacionais recentes, como a Semana de Design de Milão e o festival SXSW, no Texas.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SANTA CATARINA** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 45/2019**

O IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico 45/2019, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA INGRESSO DE ALUNOS E CONCURSO PARA SERVIDORES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC, disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), será no dia 30/04/2019 às 10:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Florianópolis, 17 de ABRIL de 2019  
ALINE HEINZ BELO  
PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

**POWERS JUDICÍARIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA de Santa Catarina** **Divisão Geral Administrativa** **Divisão de Material e Patrimônio**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 57/2019, às 15 horas do dia 6 de maio de 2019, para a contratação de serviço de refeições (almoço e jantar), incluídas as bebidas, para as sessões do Tribunal do Júri da comarca de Gaspar, em regime de empreitada por preço unitário. Os interessados poderão retirar o edital por meio dos endereços (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) ou (<http://www.tjsc.jus.br/licitacoes>) ou presencialmente na Diretoria de Material e Patrimônio. Contatos pelos telefones (48) 3287-2030 ou [licitacao@tjsc.jus.br](mailto:licitacao@tjsc.jus.br).

Florianópolis, 15 de abril de 2019.  
Graziela Meyer Juliani  
Diretora

**POMI FRUTAS S.A. "Em Recuperação Judicial"**  
Companhia Aberta  
CNPJ 86.550.951/0001-50  
NIRE Nº 4230001045-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos dos artigos 123, 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), bem como da previsão do artigo 7º do Estatuto Social da Pomi Frutas S.A. ("Companhia"), ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 02 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355 km 28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89.580-000 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do grupamento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 06 (seis) ações para 01 (uma) ação; (ii) aprovação, como consequência, da alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e (iii) aprovação do plano de opção de compra de ações da Companhia.

Para tomar parte na Assembleia, o acionista deverá apresentar à Companhia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da LSA; e (ii) na hipótese de representação do acionista por procurador, instrumento de mandato, devidamente constituído na forma da lei. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem a sua identidade. Para fins de melhor organização da Assembleia, recomendamos o envio à Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas em relação à data de realização da AGE, de cópia simples dos documentos informados neste item. Encontra-se igualmente disponível no site da CVM o boletim de voto a distância, com as especificações para uso de tal instrumento pelos acionistas da Companhia, se necessário.

Fraiburgo, 15 de abril de 2019.  
Edgar Rafael Salfade  
Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA** **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SANTA CATARINA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em Santa Catarina pretende realizar locação de imóvel que atenda às suas necessidades, bem como de suas Unidades Usuárias. O imóvel deverá possuir as características descritas no Quadro de Requisitos Mínimos do Instrumento Convocatório, devendo ser apresentadas propostas lacradas, conforme definido abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO:**  
DATA e HORÁRIO: De 11/04/2019 à 18/04/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h (Horário de Brasília).  
ENDEREÇO: Rua Nunes Machado, 192, Centro, Florianópolis/SC, CEP. 88010-460.  
OBSERVAÇÃO: Entregar envelope lacrado e identificado da seguinte forma:  
Proposta para locação de imóvel comercial  
LOCALIZAÇÃO: Município de Florianópolis/SC.  
CARACTERÍSTICAS: Edifício ou Conjunto de salas comerciais próxima ao Centro da Cidade ou proximidades (Bairros Agronômica – Centro Administrativo Judiciário), com vagas de estacionamento ou garagens.  
ÁREA: aproximadamente 2.000 m² (dois mil metros quadrados).  
Alternativamente, as propostas poderão ser encaminhadas, assinadas e digitalizadas, para o e-mail: [drf.sc.samf@fazenda.gov.br](mailto:drf.sc.samf@fazenda.gov.br).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (48) 3251-2000, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da SAMF/SC ou pelo e-mail: [drf.sc.samf@fazenda.gov.br](mailto:drf.sc.samf@fazenda.gov.br).

Florianópolis, 09 de abril de 2019  
André Luiz Santana Ferrari  
Superintendente da - ME/SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 068/2019 – Registro de Preços. Extrato do Edital de Pregão Presencial 049/2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com arrematação por item, do tipo presencial para a aquisição de Material Médico Hospitalar. O recebimento das propostas se dará até às 09h00min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Florianópolis - SC, 16 de abril de 2019.  
Euseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 020/2019 – EDUCAÇÃO Extrato do Edital de Pregão Eletrônico 005/2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com arrematação por lote, do tipo Eletrônico, para a Serviços de Manutenção de Instrumentos Musicais, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h00min do dia 08 de maio de 2019, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouiao.sc.gov.br](http://www.portouiao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouiao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouiao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Florianópolis - SC, 16 de abril de 2019.  
Euseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE**

**PROCESSO LICITATÓRIO 44/2019 PREGÃO PRESENCIAL 33/2019**

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 44/2019, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL PARA REGIME DE PREÇO Nº 33/2019", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado a eventual futura contratação de serviços de lavagem, destinados à manutenção das máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal, dos Fundos especiais e órgãos subordinados, o qual será processado e julgado no dia 30 de abril de 2019 às 14h00, em conformância com a Lei Federal nº 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Integra do edital disponível em [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)  
Agua Doce, SC, 16 de abril de 2019  
ANTONIO JOSÉ BISSANI  
Prefeito Municipal

**Secretaria de Estado da Comunicação** **GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Gerência de Publicações Legais**

**LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**Departamento Estadual Trânsito**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 07/CEL/2019**  
Leilão nº 07/2019 – ELETRÔNICO ON-LINE - tipo maior lance. Objeto: VENDA DE VEÍCULOS (carros e motos) – CONSERVADOS E SUCATAS. Fechamento dos Lotes: a partir das 9h00 h do dia 06 de maio de 2019. Local: [www.cesarmores.com.br](http://www.cesarmores.com.br). Com veículos de CAMPO ALEGRE, CANOINHAS, IRINEÓPOLIS, ITAIÓPOLIS, MAFRA, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL e TRÊS BARRAS. O Edital está disponível no site [www.detrans.sc.gov.br](http://www.detrans.sc.gov.br).

Florianópolis-SC, 03 de abril de 2019.  
SANDRA MARA PEREIRA,  
Diretor Estadual de Trânsito – SC  
DJALMA CUNHA JUNIOR,  
Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC

**Celesc**  
Distribuição S.A.

**AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO**

Projeto BR-L1491 / Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc – BID. Contrato de Empréstimo nº: 4404/OC-BR-1491/14. Licitação Pública Nacional nº 19/00188 conforme Política de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Objeto: Contratação de empresa para realizar a renovação de transformadores de potência, renovação de disjuntores e para-raios e instalação de sistema de preservação de óleo em transformadores de potência. Motivo: Conforme Aditamento 01. Edital e cópias adicionais: [www.celesc.com.br-link-portaldeFornecedores](http://www.celesc.com.br-link-portaldeFornecedores).

**Polícia Militar de Santa Catarina**  
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PROLONGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 007/2019 - menor preço por item  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 17/04/2019. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/05/2019. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/05/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pml.sc.gov.br](mailto:licita@pml.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP: 89151-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMS 18292/2019. Protocolo CIG SGP-e: PMS 20525/2019.

empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 08 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1986936

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 019/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 007/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Publicação Nº 1986932

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 067/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 048/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a Contratação de Serviços de Decoração de Ambiente para Eventos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 02 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Publicação Nº 1986935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 068/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 049/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Material Médico Hospitalar. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de abril de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019

Publicação Nº 1986929

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



por não coincidir com o serviço realizado, portanto para fins de enquadramento altera-se a parte do objeto onde cita "EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA" para "EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA" ficando esta válida para quaisquer menções no edital de Convite nº003/2018 e seu respectivo contrato nº067/2018, Base legal: Lei 8666/02. Papanduva, 16 de Abril de 2019. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 599265

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 068/2019 – Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Presencial 049/2019. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Material Médico Hospitalar. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de abril de 2019. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 019/2019 – EDUCAÇÃO. Extrato de Edital de Pregão Presencial 007/2019. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de abril de 2019. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599331

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 009/2019 - EDUCAÇÃO – Exclusivo – ME – EPP – MEI. Retificação de Edital de Pregão Presencial 002/2019 – ALTERADO 2. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 06 de maio de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de abril de 2019. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599333

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO PROCESSO Nº43/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Eletrônico, até as 14:00 Horas do dia 30.04.2019, registro de preço para aquisição de materiais de acessibilidade para atender as demandas do Município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br. Pouso Redondo, em 16 de abril de 2019. Oscar Gutz. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599162

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO PROCESSO Nº44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 02.05.2019, para Registro de Preços para aquisição de uma Mini Carregadeira, uma Vassoura mecânica com recolhedora e uma Capinadeira, para uso na limpeza urbana do município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou site www.pousoredondo.sc.gov.br. Pouso Redondo, em 16 de Abril de 2019. Oscar Gutz. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599263

Rio do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019 O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSUMIR REMANESCENTE DE OBRA (2ª COLOCADA) – CRECHE TIPO I, RUA GUÁIBA, BAIRRO BARRAGEM EM RIO DO SUL/SC Contratada: CONSTRUTORA F & F EIRELI Valor: R\$ 1.617.311,02 (um milhão seiscentos e dezessete mil trezentos e onze reais e dois centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a contar do recebimento da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: 85.02.1056.4490.5191, 85.02.1056.4490.5191 e demais dotações conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XI, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Razões de justificativa de dispensa: Art. 26, parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal, Rio do Sul, 16 de abril de 2019. JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599170

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, ATRAVÉS DO INSTITUTO CULTURAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 17/05/2019, às 08h15min, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2019. OBJETO: CONCESSÃO DE COPA E COZINHA PARA REALIZAÇÃO DO 47º FLC (FESTIVAL LOURENCIANO DE INTERPRETAÇÃO DA CANÇÃO) QUE OCORRERÁ NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2019. Informações e/ou cópia da Integra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramais 8564/8588. Site www.saoLourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de Abril de 2019.

RENNÂ HIGOR FEDRIGO Presidente da Autarquia do ICSSL Cod. Mat.: 599421

Seara

Fundo Municipal da Saúde de Seara Processo Licitatório nº 007/2019 – FMS. Edital de Pregão Presencial nº. 004/2019-FMS. O Município de Seara, SC., através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, pelo seu Secretário e Gestor do Fundo Municipal da Saúde, comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 10.520/02 e lei nº. 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, imprimeiramente até às 08h30min do dia 02/05/2019, "envelope de credenciamento,

da proposta e a documentação" referentes à aquisição de uma cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), conforme termo de repasse nº 4217501712261339353, oriundo do ministério da saúde, destinado ao atendimento da atenção básica, setor de odontologia. A Integra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br e informações pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327. Seara, SC, 16 de abril de 2019. Flávio Joel Ziet Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 599129

Taió

Pregão Presencial nº 43/2019. A Prefeitura Municipal de Taió, torna público o Processo Licitatório, para Registro de Preços, Menor Preço Por Item, destinado à aquisição de 01 (um) micro-ônibus rodoviário ano/modelo mínimo 2014, para utilização no transporte escolar municipal, conforme especificações deste edital. Recebimento dos envelopes na Prefeitura, situada na Av. Luiz Bertoli, 44, até às 10h do dia 30/04/2019 e abertura dos envelopes às 10:15h, do mesmo dia. Inf.: Carlos, e-mail empenhos@taio.sc.gov.br. Edital: tao.atende.net. Taió, 16 de abril de 2019. Almir Reni Guski - Prefeito.

Cod. Mat.: 599223

Tijucas

Aviso de Suspensão - Processo Licitatório nº 057/PMT/2019. Tomada de Preço nº 003/PMT/2019. A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Pregoeira, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 003/PMT/2019, para readequação do referido edital.

Cod. Mat.: 599206

Aviso de Suspensão, Processo Licitatório nº 066/PMT/2019. Tomada de Preço nº 004/PMT/2019. A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Pregoeira, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 004/PMT/2019, para readequação do referido edital.

Cod. Mat.: 599209

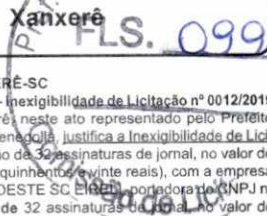
União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNIC. DE UNIÃO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 33/2019 – TOMADA DE PREÇOS PI/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 04/2019. Tipo: Menor Preço/global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, SITO NA AV. PRESIDENTE KENEDY E RUA PEDRO ALVARES CABRAL, CENTRO, UNIÃO DO OESTE - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA CONTEÍDOS NO EDITAL. Entrega Envelopes: 08:15 hs do dia 03 de maio de 2019. Abertura Envelopes: 08:30 hs do dia 03 de maio de 2019. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Luiz-531, nos dias úteis de segunda a sexta, das 7:30 às 13:30 hs, e das 13:00 às 17:00, fone (049)33481202, pelo site: www.uniaoadooeste.sc.gov.br, ou www.uniaoadooeste.sc.gov.br, através do e-mail: compras@uniaoadooeste.sc.gov.br\* compras@uniaoadooeste.sc.gov.br União do Oeste, 16 de abril de 2019. CELSO MATIELLO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 599252

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC Processo nº 0082/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2019 O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Avelino Menegola, justifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de 32 (trinta e duas) assinaturas de jornal, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), com a empresa GRAFICAF EDITORA OESTE SC LTDA, portadora do CNPJ nº 15.294.056/0001-73, e de 32 assinaturas de jornal, no valor de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

DESPACHO DE 4 DE ABRIL DE 2019

Processo Licitatório 043/2019

Pregão Presencial 028/2019 - MULTIENTIDADE.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Stang &amp; Stang Ltda.

ELISEU MIBACH.  
Prefeito

DESPACHO DE 9 DE ABRIL DE 2019

Processo Licitatório 021/2019 Pregão Presencial 013/2019

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.

ELISEU MIBACH.  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 088/2019

Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.  
Objeto: Fornecimento de material de higiene.

Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 013/2019, Lei 8.666/93.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME. Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 084/2019

Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade de Santa Cecília.

Objeto: Contratação de empresa especializada em psiquiatria.

Valor: R\$ 113.920,00 (cento e treze mil, novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Dispensa de Licitação 005/2019, Lei 8.666/93.

Hospital e Maternidade de Santa Cecília. Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 004/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Stang &amp; Stang Ltda.

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor: 679.800,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 028/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.  
Stang & Stang Ltda. Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 054/2019. Partes: Município de Porto União e Stang &amp; Stang Ltda.

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor: 2.299.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 028/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

Stang &amp; Stang Ltda. Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019.

Processo Licitatório 019/2019 - EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de abril de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

Processo Licitatório 068/2019 - Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Material Médico Hospitalar. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 03 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 16 de abril de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
PrefeitoAVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019Processo Licitatório 009/2019 - EDUCAÇÃO - Exclusivo - ME - EPP - MEI  
Retificação de Edital de Pregão Presencial 002/2019 - ALTERADO 2.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 06 de maio de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de abril de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Processo Licitatório nº 690/2019. Município de Romelândia (SC) informa abertura de Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Tudo em conformidade com a Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD nº 38/2009. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 26/04/2019, das 8h00min às 11h00m, no Setor de Compras e Licitações, junto ao Município de Romelândia (SC). Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato: (49) 3624-100.

Romelândia-SC, 16 de Abril de 2019.  
VALDIR BUGS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - FMS

Processo Licitatório nº 007/2019 - FMS

O Município de Seara, SC., através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, pelo seu Secretário e Gestor do Fundo Municipal da Saúde, Comunica aos interessados, que de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, imprimeiramente até às 08h30min do dia 02/05/2019, "envelope de credenciamento, da proposta e da documentação" referentes à aquisição de uma cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), conforme termo de repasse nº 4217501712261339353, oriundo do ministério da saúde, destinado ao atendimento da atenção básica, setor de odontologia. A íntegra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [www.seara.sc.gov.br](http://www.seara.sc.gov.br) e informações pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327.

Seara, 16 de abril de 2019.  
EDEMILSON CANALE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISOS DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/PMT/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/PMT/2019.

A Prefeitura Municipal de Tijucas por meio de sua Pregoeira, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 003/PMT/2019, para readequação do referido edital.

TOMADA DE PREÇO Nº 4/PMT/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/PMT/2019.

A Prefeitura Municipal de Tijucas por meio de sua Pregoeira, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 004/PMT/2019, para readequação do referido edital.

Tijucas, 16 de abril de 2019  
ARLENE MARIA DUARTE  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2019 PMT

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra) de pavimentação asfáltica e passeio da Rua Comodoro, que compreende os projetos relacionados ao processo n.º 17944.100176/2019-21, carta consulta n.º 108.2.1008/2017, processo caixa n.º 0501411-88, programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 20 de maio de 2019. ABERTURA: dia 20 de maio de 2019 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br), ou através do e-mail [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br), e telefone (47) 3380-7000, ramal 7035.

DARCIZO BONA  
Secretário Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SRP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 30/04/2019 na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo.

Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: 30/04/2019 às 9h15min, local auditorio da Prefeitura Municipal de Trombudo Central. A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.trombudocentral.sc.gov.br](http://www.trombudocentral.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 - Pregoeira.

Trombudo Central, 16 de Abril de 2019.  
GEOVANA GESSNER  
Prefeita

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Borletas, Galerias Pluviais e Sinalização. Decorrente o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação a MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 247.992,23

CÉRO MARTINS DOS SANTOS  
Prefeito



PP 49/2019  
PM PORTO UNIÃO / SC

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 049/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

**Razão Social:** TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 06.555.143/0001-46  
**Endereço:** Rua Pedro Theisen Júnior, 478 – Aririú  
**Cidade:** Palhoça **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 88.135-420  
**E-mail:** licitar@trademedical.com.br  
**Telefone:** (48) 3357-0307 **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** Alexandre Bianchini de Azevedo

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Palhoça/SC, 23 de abril de 2019.



*Sabrina D. de Souza*  
Trade Medical Com. Mat. Hosp. LTDA/EPP  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 061.302.94-9 CPF: 921.201.217-53  
Sócio-Administrador

*Sabrina D. de Souza*  
Setor de Licitações  
Trade Medical Com. Mat. Hospitalares  
CNPJ: 06.555.143/0001-46



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereço: Estrada Boa Esperança, n 2320

Cidade: Rio do Sul Estado: SC CEP 89.163-554

E-mail: licitacoes@altermed.com.br

Telefone: (47) 3520-9000 Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: Thayse Ferrari

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio do Sul, 24 de Abril de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL 049/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

Razão Social: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Endereço: Estrada Boa Esperança, 1918, Bairro Fundo Canoas

Cidade: Rio do Sul Estado: Santa Catarina CEP 89163-920

E-mail: licitacao04@metromed.com.br / metromed@metromed.com.br

Telefone: 47 3531-9800 Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: Sandro Fábio Girardi

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_  
Rio do Sul \_\_\_\_\_, 24 de Abril de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha Auto Cotação.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

**Departamento de Licitações**

  
METROMED - Com. de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda  
Sandro Fábio Girardi - CPF 806.811.159-04

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

FLS. 103

Comissão de Licitação

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 049/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar LTDA

**CNPJ:** 03.800.317/0001-09

**Endereço:** Rua Tupy

**Cidade:** Joinville **Estado:** SC CEP 89.214-505

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Telefone:** (47) 3433-2065 **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** Gabriela Ap. de Araujo

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.  
Joinville, 24 de Abril de 2019

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

**Departamento de Licitações**







**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 88201-230 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 591535 -----



Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 26 de fevereiro de 2019. 11:40:21

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FJM84683-6QRC

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 67




Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaia;  Maria Eliza Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;  
 Claudio Mario Fock de Silva - Escrevente Substituta;  Sara Silvana Tomazini - Escrevente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cristiane Reiser Kitzke - Escrevente;  Elaine Cristina Lopo de Jesus - Escrevente;  Juliana Mariani - Escrevente;  Maria Cláudia Lima de Silva Sales;  
 Michele Patroli Crest - Escrevente;  Riciane Aguiar Senne - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Naldé Colliardi de Moura - Escrevente.

**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures and marks]*



Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Porto União - SC  
FLS. 105

EM BRANCO

EM BRANCO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

### PROCURAÇÃO

A empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual n.º 254.038.220, sediada na Rua Tupy, n° 1723, Bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville/SC. CEP 89.214-505, representada neste ato por sua gerente financeira **DANIELE DAGIOS**, portadora da Carteira de Identidade n° 3.812.248-7 SSP/PR e do CPF n.º 717.941.589-87, nomeia e constitui como seu procurador **LUIZ CARLOS DA ROSA**, brasileiro, portador do RG n.º 3.158.549-0 SSP/PR e do CPF n.º 359.062.869-34, para representar a **OUTORGANTE** com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, interpor recursos, assinar atas e documentos e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação junto à Prefeitura Municipal de Porto União no Pregão Presencial n° 049/2019

Joinville, 26 de Abril de 2019.

*pl* *Ana*  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

*Daniele Dagios*

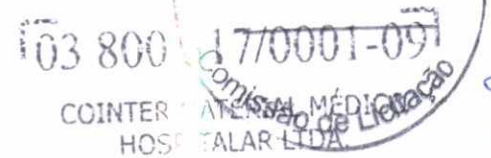
*Gerente Financeira*

*RG n°: 3.812.248-7 SSP/PR*

*CPF n°: 717.941.589-87*



*FLS. 106*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1472376 - 116  
RECONHEÇO e assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) DANIELE DAGIOS



Joinville, 26 de abril de 2019. 09:43:18  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FKT99764-LZA8

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Beth Silva - Tabelante;  Maria Eliza Wetzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;  
 Claudine Maria Fack da Silva - Escrevente Substituto;  Yara Simone Zanatta - Escrevente Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cristiane Reimert Klitzke - Escrevente;  Thais Cristina Lobo de Souza - Escrevente;  Juliana Moraes - Escrevente;  Maria Cláudia Lino da Silva Sauer - Escrevente;  
 Michelle Patrício Elzer - Escrevente;  Nilza Aguiar Bruns - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Roldi Gullmann de Moura - Escrevente.



Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
  
 DANIELE DAGIOS

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**DANIELE DAGIOS**

Nº de Inscrição  
**717941589-87**

Data do Nascimento  
**26/08/67**





**2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 595659**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 22 de abril de 2019. 10:31:33  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FKT95714-PG7S**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaria;  Maria Ulrica Nicolai da Silva - Escrivente Substituta Legal;  Cleofane Maria Frach de Silva - Escrivente Substituta;  Vera Silvana Tomazini - Escrivente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  Cristiane Reimer Wille - Escrivente;  Vânia Cristina Lobo de Sousa - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Dias de Silva Salfer - Escrivente;  Michele Pinelli D'Amorim - Escrivente;  Václav Apolinário - Escrivente;  Raíssa Ferreira das Santos Machado - Escrivente;  Vívian André Salbardi da Sousa - Escrivente.

**EM BRANCO**

Comissão de Licitação  
 Prefeitura Municipal de Porto União - SC  
 FLS. 109



EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.312.248 7

NOME DANIELE DAGIOS

FILIAÇÃO EGIDIO DAGIOS  
JOSEFINA DAGIOS

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967 NATURALIDADE PATO BRANCO/PR

CURITIBA - PARANÁ 12/11/1982

ARION NICZ RODA  
DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



Daniel Dagios  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC


AUTENTICAÇÃO 595659

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 22 de abril de 2019, 10:31:32  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FKT95711-JL01

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Cláudia Maria Fack da Silva - Escrivente Substituta  
 Cristiane Raibeit Micilo - Escrivente  
 Michelle Patelli Ebert - Escrivente  
 Ruth Silva - Tabelião  
 Elaine Cristina Louz de Souza - Escrivente  
 Bliciana Aguiar Brana - Escrivente  
 Maria Eliza Werzeli da Silva - Escrivente Substituta Legal  
 Yara Silveira Jansen - Escrivente Substituta  
 Juliana Muehlen - Escrivente  
 Sandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente  
 Ana Paula de Oliveira - Escrivente  
 Maria Cláudia Louz da Silva Salter - Escrivente  
 Vilma Neldi Gehardt de Moura - Escrivente

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
TERCEIRO OFFICIO DE PROTESTOS DE TITULOS  
Ruth Silva  
Tabelião  
Joinville SC

EM BRANCO

Pref. Municipal de Porto União - SC  
F. S. 108  
Comissão de Licitação

*R*

*q* *B* *P*

*B*

*D*

EM BRANCO

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE  
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

## CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICADO, que revendo o arquivo deste 2º Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 100/100V do Livro nº 429, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: "**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; na forma abaixo: -----

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, nº 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.873 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.424.559-15, residente e domiciliado na Rua Gerald Arno Drefhal, nº 155, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo sócio administrador da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **DANIELE DAGIOS**, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.812.248-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.941.589-87, residente e domiciliada na Rua Colon, nº 100, Ap. 201, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo na Administração da firma outorgante, podendo abrir e movimentar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários, principalmente, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A, por meio eletrônico, por meio de cartão magnético, por meio de cheques, recibos e ordens de pagamento, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, contratos de empréstimos, contratos de financiamentos, propostas e borderôs, assinar correspondências, passar recibos, dar e receber quitações, comprar e vender mercadorias, adquirir e receber doações de móveis e imóveis, bem como fazer empréstimos, financiamentos junto a quaisquer agência bancária; admitir e demitir funcionários, assinar folha de pagamento, assinar carteiras de trabalho, guias de recolhimentos previdenciários, guias de autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, guias de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais; constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "AD JUDICIA, ET EXTRA e AD-NEGOTIA", bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta, convite; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, estatais, Cartório de Notas e Protestos, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, Indústrias, Comércio e onde mais preciso for, requerer, averbar, assinar e praticar tudo que mister se torne ao perfeito

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

### 2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

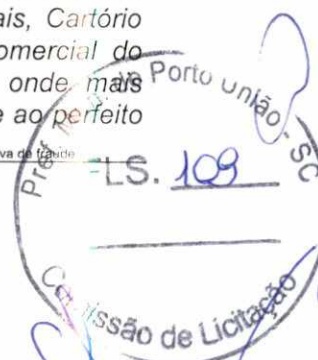
AUTENTICAÇÃO 595370

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 16 de abril de 2019, 10:49:47  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FKT93203-Q4YL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Beth Silva - Tabeliã
- Maria Elisa Westal de Silva - Escrivã Substituta Legat.
- Cláudia Maria Foch da Silva - Escrivã Substituta
- Vera Silvana Juniani - Escrivã Substituta
- Ana Paula de Oliveira - Escrivã
- Cristiane Rosset Bricas - Escrivã
- Elaine Cristina Lacer de Sousa - Escrivã
- Juliana Martins - Escrivã
- Maria Cláudia Lima da Silva Salter - Escrivã
- Michéle Paretel Ghazi - Escrivã
- Mônica Aguiar Brown - Escrivã
- Vanda Ferraz dos Santos Machado - Escrivã
- Vilma Bardi Colchard de Moura - Escrivã





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE**  
**2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

desempenho deste mandato, que poderá substabelecer. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos. (s.m.).** O nome e dados da empresa outorgante, bem como a qualificação da procuradora, foram declarados pelo representante da empresa outorgante, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a) RUTH SILVA, Tabeliã, a conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$50,65 + Selo: R\$1,85 = R\$52,50. Selo(s): ETX57626-NYKX. Joinville, 02 de agosto de 2017. ASSINADOS: EGIDIO DAGIOS JUNIOR - Representante de Pessoa Jurídica, RUTH SILVA - TABELIÃ." Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão a cujo original me reporto em poder e tabelionato do que dou fé. Eu(a) \_\_\_\_\_, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$10,35 + Selo: R\$1,90 = R\$12,25.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

RUTH SILVA  
Tabeliã

Michèle Patzelt Ehrat  
Escrevente Notarial



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EZM89874-WW6K**  
Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 595370**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 16 de abril de 2019, 10:49:47  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FKT93204-IF40**  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabeliã;  Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;  Claudia Maria Fuchs da Silva - Escrevente Substituta;  Yara Silvana Tannanini - Escrevente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  Cristiano Reinert Kiltzko - Escrevente;  Elaine Cristina Loos de Souza - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Maria Cláudia Lino da Silva Salfar - Escrevente;  Michèle Patzelt Ehrat - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruna - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neluf Galhardi de Moura - Escrevente.



*[Assinatura manuscrita]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0282788-1	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/05/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUPY, 1723, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA POR CONTA PRÓPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SOCIO	Administrador
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20197090257		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

*[Handwritten Signature]*



Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Joinville

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6337511

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 31/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COINTERMATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09.\*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 1 de abril de 2019.



PEDIDO Nº: 8697856



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

### “DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITAÇÃO”

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 049/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Joinville, 03 de Maio de 2019

*[Handwritten signature]*  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

*Egídio Dagius Junior*  
Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPU, 1.723  
NOVA BRASILEIRA - CEP 89214-505

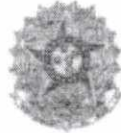
JOINVILLE - SANTA CATARINA



# 8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO

Al. Dr. Muncy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929  
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	SUBSCRITA
0453-P	052	4
COD. ESC.	PROTOCOL.	
0091	2710/18	001

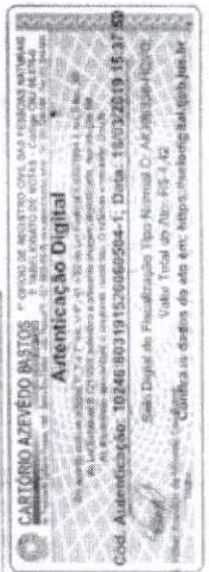
8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

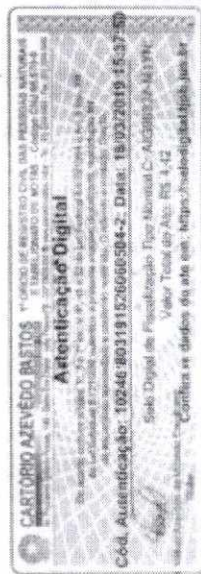
Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezotoito (07/11/2018) lançada pelo número 03673/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-D/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Alvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-D/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263 Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 4120840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLADI**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-D/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-050, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, Bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP 85.802-000, **KELLY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.434.496-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.786.729-94, residente e domiciliado na Rua Raphael Nester, 56 - apto 23, Rio Pequeno, São José Dos Pinhais, Paraná, CEP 83.065-530, **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Faiavinha, 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP 83.406-030, **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e



Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a large 'b' and 'R' signature, a circular stamp from 'Município de Porto União - SC', and a stamp with 'L.S. 114' and 'Município de Liozão'.



capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika, 420 - apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-360, **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 609 - apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná CEP 86.020-300, **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.078.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná CEP 83.325-330, **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-070, **ADALBERTO LUIZ REESE** brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.451.872-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.573.699-91, residente e domiciliado na Rua Otto Friedrich, 1175, Sucego, Canoinhas, Santa Catarina, **VILSON LUIZ BELLO** brasileiro, casado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 4.883.297-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.324.599-72, residente e domiciliado na Rua da Cerejeira, 946, Interlagos, Londrina, Paraná CEP 86.035-450, **IGOR FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.115-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.538.519-16, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, 57, Jardim Santo Amaro, Cambé, Paraná, CEP 86.185-020, **GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 13.281.121-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.916.509-00, residente e domiciliado na Rua Cariris, 118, Curitiba, Paraná, CEP 86.020-395, **ODACIR FELISBERTO BETTEGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.775.623-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.910.899-56, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná CEP 85.819-730, **MARCELINO KEKYS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 8.317.135-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.236.669-96, residente e domiciliado na Rua Cuiabá 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **DAYANE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 12.792.587-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.500.529-96, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **ANDREA MACEDO CARAMORI BACON**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.922.692-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.590.719-68, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 93.453.506-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.049.106-16, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730 e **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 10.776.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.891.369-90, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, a quem confere poderes para agir em nome do outorgante isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, resistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se inequívoca e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,



Cartório de Porto União - RS  
 S. 115  
 Livro de Licitação

Handwritten signatures and initials: a large 'b' shape, 'R', a signature, and several other initials.

# 8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929  
cartorio@oitavotabelliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	FUBRICA
0453-P	053	
COD. SEC.	PROTOCOLO	PAGINA
0091	2710/18	003

CURITIBA - PARANÁ

interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar acta de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOE MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004-28538-2, no valor de R\$ 27,24, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018 conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 564,82 VRC - R\$ 108,07 FUDEP R\$ 5,45. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu Oséas Ribas Ferreira Junior, 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS  
Oséas Ribas Ferreira Junior  
TABELIÃO  
RUA DR. MURICY, 468  
FONE: 3025-1900  
Curitiba - Paraná

OITAVO TABELIÃO

LEONARDO ALVES DE SOUSA  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: cayP2.kqswt.OJ8CN  
Controle: WNPUC.tHQOU  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



b  
R  
e  
o  
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 10:45:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 15:44:18 (hora local)**.

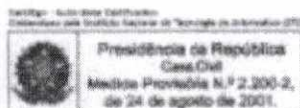
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102461803191526060504-1 a 102461803191526060504-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe@bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8762c9cbec98f058a1f500f6dd694e0a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923b942747fba6fb0cbb6c6e8181dd9a462





PROIBIDO PLASTIFICAR

1086877202

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1086877202

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

Nome: ADALBERTO LUIE REESE

Doc. Identificador Único Brasileiro: 1451972

Cidade: SÃO CARLOS - SP

CPF: 539.873.699-91

DATA DE EMISSÃO: 20/08/1964

PLACAO: KERNZ REESE

MATRÍCULA: MATILDE WOLTER REESE

Profissão: 02295855093

CPF: 794/2024

PLACAO: 08/10/1982

Assinatura: *Adalberto Luiz Reese*

Local: CANOINHAS, SC

Data de emissão: 15/04/2015

Validade do Registro: 62688253315

Super-região: SCL08882995

Prof. Mun. de P. de União - SC

FLS. 118

Comissão de Licitação

*J.P.P.*

*R*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 102462203191108340444-1; Data: 23/03/2019 11:12:48

Valor Autenticação: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Autenticação: <https://seiodigital1.pbj.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2019 13:23:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1204824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 11:12:48 (hora local)**.

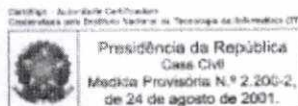
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102462203191108340444-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6912bec81baecc9c92809add3b8efd8e6629ef8f0e146291aadedc19cb0859447c917b09f2bc64b2916c0824c7159230f34729c81a957ea585b6161970a3053



ICP  
Brasil

Pref. Município de Porto União  
FLS. 119  
Comissão de Licitação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.158.707-0 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2019

**MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

PLAÇA AS TERREIROS DE CARVALHO  
JACINTA SFRZACOURT DE CARVALHO

NACIONALIDADE: SANTOIADEUSBA DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1954  
Estat: 36 ANOS

DOC: DRGEM: C/AMARCA-EMPENH LARGO/PPR DA SEU  
C/CAS: 024 LIVRO-38 FOLHA-28

CPF: 868.975.820-01

CHRG: 814/PR

LEI Nº 7.116 DE 23-08-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA - PWR 224  
INSTITUTO SENADOR ARAÚJO BELIZARI

RG: 4.158.707-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Maria da Glória de Carvalho dos Santos*

SECRETARIA DE DEFESA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTROS E ARQUIVOS NACIONAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 102461893191525070448-1; Data: 18/03/2019 15:41:55

Site Digital de Escatização: [www.azb.com.br](http://www.azb.com.br)

Valor Total do Arq.: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://revalidat.azb.com.br>

Pref. Mun. de Porciúncula - SC

FLS. 120

Comissão de Licitação

*b*

*Re*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten mark resembling a stylized 'b' or signature.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (p. exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade, única e exclusiva da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:44:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

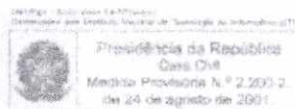
\*Código de Autenticação Digital: 102461803191526070448-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa6744a830dfe5258b562b948062cb84650357e5553a76c9c000f46d9a1247c917b09f2bc64b2918c0824c7159236b73a95f8995b49f97b55ba728e0fee4



Handwritten signatures and a circular stamp from 'Pref. Mun. de Paraíba União - SC' with 'Comissão de Licitação' and 'FLS. 121' written inside.

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1729137998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE



NOME: PATRICK IUTIANI GOMES

CPF: 5501079-0

RESID: BR

IDADE: 026,698 529,71

DATA DO NASCIM: 13/03/1978

RELIGIÃO: ANTONIO LAERTEZ GOMES

RESIDÊNCIA: VANI DE FÁTIMA GOMES

PROFISSÃO: [blank]

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023

VALIDADEZ: 27/01/2024

IDENTIFICACIONAL

1729137998

1729137998

COMITÊTA, BR

DATA DE EMISSÃO: 08/10/2018

ASSIGNADO EM PARANÁ

1590407719

PRO151266Z

Prof. Mun. de Porto União

FLS. 122

Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Colégio GN, DE R. 10-3  
Praça das Escolas 1 - 8.º andar - Centro - CEP 81200-905 - Curitiba - PR - Brasil

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 102460304191040406925-1; Data: 03/04/2019 10:43:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A119426-EEUO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Utilizar Assinatura de Membro Colaborador

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



B

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 11:26:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1213992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 10:43:35 (hora local)**.

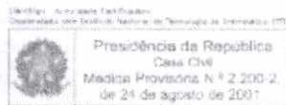
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102460304191040400925-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab751d8895a46d5a4da03a3a9831280a4847c917b09f2bc64b2916c0824c715923e06eaa95a5217b4b4e155ea4e75da78a



Handwritten signatures and initials

## Simple Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 05/04/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 25.463.374/0001-74

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



B

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0840630-5	CNPJ 25.463.374/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2016	Data de Início de Atividade 17/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460 140.			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PATRICK LUTIANI GOMES 026.698.529-71	30.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS 903.978.009-91	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/03/2019	Número: 20191492345	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2019

19/203967-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. São João, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900  
Fone: (41) 324.4100 - Fax: (41) 324.4101 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal nº 9.093/94 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual nº 72.112/08 assinado a proposta original digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102460404191659430101-1; Data: 04/04/2019 17:01:92

Sojo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K67718-1ABY.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*J*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 17:19:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1216037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 17:01:03 (hora local)**.

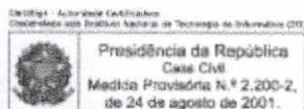
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460404191659430101-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc57be05fdf794903ddcc678db3cbd6f5a647c917b09f2bc64b2916c0824c715923deac02b6f76e7ab9fef56eac02292b1c



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
VANESSA MANENTE  
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMÍLIA \* VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS \* JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de abril de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Pref. Mun. de Curitiba  
Comissão de Licitação  
FLS. 12 E  
25

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.9376-8  
Rua Francisco de Toledo, 150 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80510-000 - Fone: (41) 3027-5253 - Fax: (41) 3027-5254  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 9º e 30º da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé e assinatura.  
Cód. Autenticação: 102460804191626530770-1; Data: 08/04/2019 16:27:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW72520-509L.  
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



8

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:38:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 16:27:28 (hora local)**.

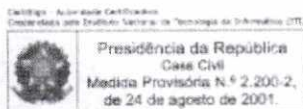
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102460804191626530770-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b6461435c3b587bc67794cad10d3f4ed7af32f47c917b09f2bc64b2916c0824c715923aab375bec12798689d6dc9b6cdc7fd34



Handwritten signature and initials in blue ink.


Handwritten signature and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019  
PROCESSO Nº 068/2019

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –  
PREGÃO n.º 049/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos  
necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória  
exigida no **item 06** do edital convocatório.

Curitiba, 03 de Maio de 2019.



**ADALBERTO LUIZ REESE**

CPF: 539.573.699-91

RG: 1.451.872

**REPRESENTANTE LEGAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019  
PROCESSO Nº 068/2019

**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA**

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, qualificação: Material Médico Hospitalar, endereço Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55 –CIC– Curitiba/PR – Cep 81.460-140, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, neste ato representada por ADALBERTO LUIZ REESE, portador de Cédula de Identidade nº 1.451.872, inscrito no CPF nº 539.573.699-91, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Microempresa** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006

Curitiba, 03 de Maio de 2019.



ADALBERTO LUIZ REESE

CPF: 539.573.699-91

RG: 1.451.872

REPRESENTANTE LEGAL



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

**OUTORGADO:** Sr. Alexandre Pedron, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Genir José destri, 257, Bairro Bom Pastor, cep 89.812-637 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

**PODERES:** O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56  
LA DALLA PORTA JUNIOR  
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 19 de Novembro de 2018.

2º TABELIONATO  
SANTA MARIA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA MARIA - RS  
RUA DR. ASTROGILDO GÉZAR DE AZEVEDO, Nº 303 - CEP 97018-100 - BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA  
FONES / FAX: (51) 3220-0003 e 3027-0450 - E-mail: pef@prturbo.com.br  
NATÁLIA BORBA CAMPOS SANGOI - SUBSTITUTA LEGAL  
Reconheço por SEMELHANÇA as (s) firma(s) indicad(a)s de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR - Dou fe -  
Dou fe - Em lei - da verdade. Emol. R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40  
Santa Maria - RS 19/11/2018 052601180000611033  
Roullina Machado dos Santos - Escrivente Autorizada

Luis Alberto Dalla Porta Junior  
PROPRIETÁRIO  
RG 5089573843 CPF 016047580-58

Pref. Mun. de Chapecó  
FLS. 131  
Comissão de Licitação

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.  
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767  
E-mail: la-junimed@hotmail.com

Autenticação Digital  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.376-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. VII do Decreto 22.090/1997 e Art. 4º do Provimento 133/2016 do Conselho Nacional de Poder Judiciário, em São Paulo, Estado de São Paulo, em 19/11/2018 às 11:13:09.  
Cód. Autenticação: 27221911181105320631-1; Data: 19/11/2018 11:13:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS79014-600N; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bia, Wilber de Miranda Cavallari Titular  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2018 16:35:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116513

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/11/2019 11:13:17 (hora local).

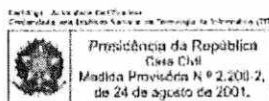
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27221911181105320631-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda7694090a76ee7b6b47d3f83ada1cb18a9fc233267e5dc58fad346e92471c43fccdc684793c36e631d30ede769a0d93a393a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE PEDRON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1059053461 SSP RS

CPF: 899.402.370-49 DATA NASCIMENTO: 09/01/1977

FILIAÇÃO: ANTONIO PEDRON  
 CANDIDA DA SILVA PEDRON

PERMISSÃO: CAT. A/B

II REGISTRO: 01041720160 VALIDADE: 27/06/2021 II HABILITADO: 11/01/2000

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Alexandre Pedron*

LOCAL: CHAPRICO, SC DATA DE EMISSÃO: 06/07/2016

Assinatura do Emissor: *Vanderlei O. Rosso*  
 60069650656  
 SC116998040

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1293643625

PROIBIDA REPRODUÇÃO 1293643625

Pref. Mun. de Porto União  
 FLS. 133  
 Comissão de Licitação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1111 - Fone: (51) 3633-3333 - www.azevedobastos.com.br - CEP: 96200-000 - Porto União, RS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222609180852260299-1; Data: 26/09/2018 08:52:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN22485-YT3Q  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2018 16:54:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1083756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/09/2019 08:52:42 (hora local).

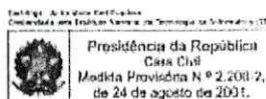
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27222609180852260299-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff726ee17f6e554b723311d07aec8469b5d6b492043a59d00a5ebd0ab2d5bdf33267e5dc58fad346e92471c43fccdc05e0724684423aea0558e3f7e0756b3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Polegar Direito		REGISTRO GERAL: 5089573843 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008 NOME: <b>LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR</b> FILIAÇÃO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA GILSAINÉ MEDIANEIRA R DALLA PORTA NATURALIDADE: SANTA MARIA RS DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990 DOC. ORIGEM: C NASC 24813 SANTA MARIA RS 1ª ZONA LV A51 FL 132V CPF: 016.047.580-58 PORTO ALEGRE, RS - 2 VIA	ASSINATURA DO DIRETOR  LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CARTEIRA DE IDENTIDADE		PIS / PASEP: 150581 / 150581	

R

O

l

⊗

⊗

Pref. Mun. de Porto Alegre - RS  
 FLS. 135  
 Comissão de Licitação

⊗

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-6  
 Rua Presidente Antônio Carlos, 1181 - Bairro 2º de Maio - Porto Alegre - RS - CEP 91070-000 - Fone: (51) 3084-1000 - Fax: (51) 3084-1010

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27222006181022330342-1; Data: 20/06/2018 10:33:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50278-D59U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valber de Almeida Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2018 09:24:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1012335

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/06/2019 10:33:59 (hora local).

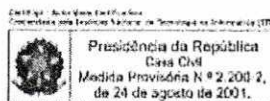
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27222006181022330342-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a5983f383b311365de55390aa75b37dc0453233267e5dc58fad346e92471c43fccdc283322bcc064bd7af2ac510a2547411e



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310791782-9	11.145.401/0001-56	14/09/2009	01/07/2009

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 10 ANDAR - BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACOES DE FORMULAS,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS,

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL,

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA,

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, E

COMERCIO ATACADISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital: R\$ 700.000,00

SETECENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2016

Número: 4292045

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Identidade: 5089573843

CPF: 016.047.580-58

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Abril de 2019 11:08

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

FLS. 155

Comissão de Citação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000363827 e visualize a certidão)



19/148.432-6



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**L A DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ 11145401000156, Endereço - RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20.

18 de Abril de 2019, às 16:36:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **40256b6af17f6233e0f414af656e1ee4**



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

À

**Prefeitura Municipal de Porto União**

**Porto União – Santa Catarina**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 49/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Santa Maria – RS, 02 de maio de 2019.

11.145.401/0001-56  
LA DALLA PORTA JUNIOR  
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

*Alexandre Pedron*  
ALEXANDRE PEDRON  
REPRESENTANTE  
RG: 1059053461 - CPF: 899.402.370-49



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1236793150

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1236793150

NOME: RENATO FRONZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 1420618 SSP SC

CPF: 575.985.339-20 DATA NASCIMENTO: 21/02/1966

FILIAÇÃO: DERICO FRONZA NOEMIA FRONZA

PERMISSAO: ACC CAT HAB: 75

Nº REGISTRO: 03786990347 VALIDADE: 14/01/2021 Nº HABILITACAO: 31/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 19/01/2016

Yanderlei O. Rosso  
 Diretor do DENRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISOR

04465832160  
 SC113494190

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

6

FLS. 140

Comissão de Licitação

Prof. Mun. de Porto Antigo - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031812180953410615-1; Data: 18/12/2018 09:55:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53848-PVAM  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

18/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410615>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:53:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

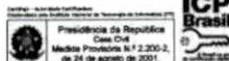
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031812180953410615-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6806d92780046f6bdd2f85d9bc0ad35c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f220c77af02f8ad8561b150d93000ddf23ebb7223a890d74b23da08d2cd065eb







00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul  
Alameda Assis Brasil, Canoas, 70  
Fone: (51) 3510.6520 - Fax: (51) 3531.6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina  
tabelionato@tabeladeprotito.com.br

RECONHECIMENTO - 567225  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA



Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018.  
Em test. da verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,06 Selo Digital  
Fiscalização - Selo normal FHV48554-UX3I  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

FONE: (51) 3530-0000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-0  
R. Princesa Estrela Passos, 118 - Bairro Dos Encantos - Joinville/SC - CEP: 89.202-000 - Fone: (51) 3244-6444 - Fax: (51) 3244-6444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei de 2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031312181254420924-1; Data: 13/12/2018 12:59:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48317-KOTH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

FLS. 141

Comissão de Citação

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Prof. Mun. de Porto Alegre - SC

14/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031312181254420924>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2018 07:52:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1133473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 13:01:32 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27031312181254420924-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfdcf9cb1cce3f8d4d63e1f815703ced52655b173c172b2d634912a6e92842220c77af02f8ad8561b150d93000dfff09a20ee7f319c3153364736eb05244b



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
EKQ32722-R48X  
Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

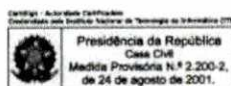
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddf7dd135410e11bab004e3440e847a22d



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

PRELAÇÃO: INACIO VIDALVINO, CORDOVA PEREIRA, NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 82034665785 VALIDADE: 05/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

Vanderlei O. Nogueira  
 Diretor de DEBRANUC  
 95814801811  
 SC121185214

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR 1359965247

b

Prof. Municipal de Porto União

FIS. 143

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and marks]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 190 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55070-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: 3344.5004 - Fax: 3344.5004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031812180953410717-1; Data: 18/12/2018 09:55:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53849-7LLO.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

18/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410717>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:52:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local)

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031812180953410717-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3b5078d34d20b456cb226e95017b72cb220c77af02f8ad8561b150d93000ddff93ef193b8971850d4c573deb10b9cca0





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI  
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC ORDEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281  
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 88-870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032011181654050609-1; Data: 20/11/2018 17:02:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82591-U5FU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 870-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

**Cód. Autenticação: 27032011181654050609-2; Data: 20/11/2018 17:02:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82590-HS3Q.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





R  
D  
C



D

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 156 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51020-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 3333-0444 - Fax: 3333-0444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032011181654050609-3; Data: 20/11/2018 17:02:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82589-NPXX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

27/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032011181654050609>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2018 08:03:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1117914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 17:02:11 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032011181654050609-1 a 27032011181654050609-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8ba0551530e368e49fead523442803dccc939e487d7ca9e56a03cd1d6675220c77af02f8ad8561b150d93000ddf630dd64a477d6ee60aa5deadd2727b23





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0207208-2	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/1995
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, <del>SANEANTES</del> DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/03/2019 Ato: BALANCO	<b>Número:</b> 20196828767	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> BALANCO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0117274-4		CNPJ: 00.802.002/0002-85	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de abril de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Documento Assinado Digitalmente 17/04/2019  
Junta Comercial do Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 154381/2019-01 na consulta de processos.



12/04/2019

8753322

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6375679**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 12 de abril de 2019.

**PEDIDO Nº:** **8753322**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2372**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão emitida às 16:02 de 12/04/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União  
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro  
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26530  
Documento: 13

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 049/2019

Data: 03/05/2019

Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Abril de 2019

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Renato Fronza  
Promotor de Vendas  
RG: 1.420.618  
CPF: 575.985.339-20

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



## PROCURAÇÃO

**TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALRES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.143/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Thiesen Junior, 478, Aririú – CEP 88135-420 – Palhoça/SC, neste ato representada pelo Sócio e Gerente *Alexandre Bianchini de Azevedo*, CPF nº 921.201.217-53, RG nº 06130294-9 (IFP/RJ), nomeia seu bastante Procurador **Clovis Tadeu Moreira**, CPF nº 573.691.359-34, RG nº 1.916.468 SSP/SC, outorgando-lhe poderes específicos para representá-lo nos processos licitatórios, inclusive substabelecer poderes, podendo efetuar cadastros, formular ofertas e fazer verbalmente lance de preços, firmar e assinar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, retificar e ratificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, recorrer, assinar propostas, recursos administrativos, atas e contratos, enfim praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do outorgante supra citado.

Validade: 31 de dezembro de 2019.

Palhoça/SC, 03 de dezembro de 2018.

06.555.143/0001-46  
TRADE MEDICAL COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Pedro Thiesen Junior, 478  
Aririú - CEP 88135-420  
PALHOÇA - SC

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO  
Que assina por TRADE MEDICAL COM. MAT.  
HOSPITALARES LTDA EPP

Palhoça, (SC), 03 de Dezembro de 2018  
Em tempo da verdade



WALMOR WAGNER NETO  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(e) Digital(is) de Fiscalização do tipo:  
NORMAL: FHV55416-16HA  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)  
Emolumentos: 3,15 / Selo(s): 1,90

Trade Medical Com. Mat. Hospitalares Ltda EPP  
CNPJ 06.555.143/0001-46  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG 06130294-9 - CPF 921.201.217-53



07/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/51540701191208270823>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 12:31:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1145992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 12:08:52 (hora local)**.

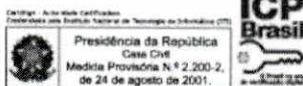
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 51540701191208270823-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

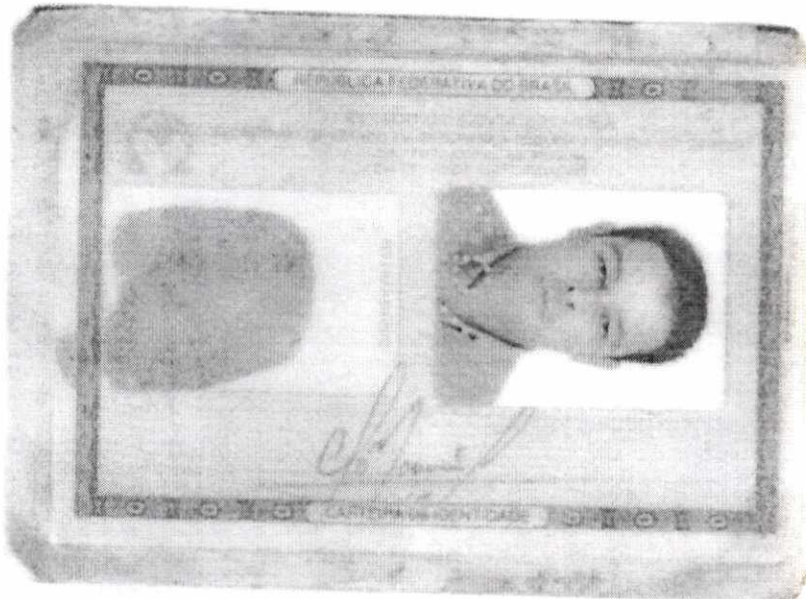
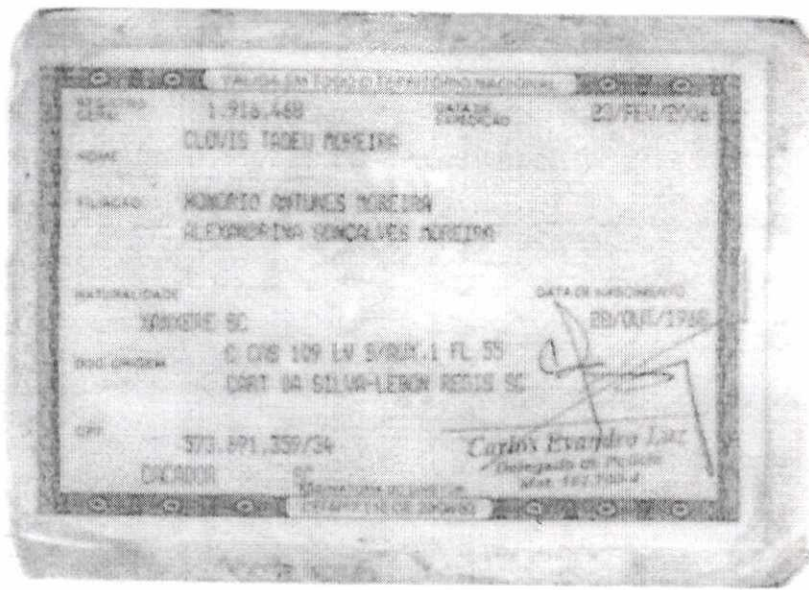
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15ea1b5e798b87399fd03841864d8cc38518a411989b47ed75a60ac69d9da05aa54e8e7b62219a83f8077044f881a59f48







23/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/51542307181150020902>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 13:06:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1035805

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 11:53:11 (hora local)**.

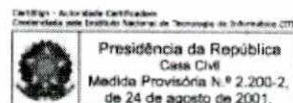
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 51542307181150020902-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8bd60e378d228b2351d5fb584d1e157f1018a411989b47ed75a60ac69d9da05aa5db93f9884bb06e22f7e2c0f42c76016f





01/06/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/51540106181247120937>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do *Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba*, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2018 16:24:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 997740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/06/2019 12:48:42 (hora local)**.

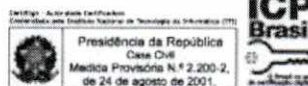
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 51540106181247120937-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384b90e07dd47ba232f4efb8757cf49cd6ccc4180505250616bb545a4328fc318a411989b47ed75a60ac69d9da05aa55e5041b4f083f780f4c2cce48bff9c53

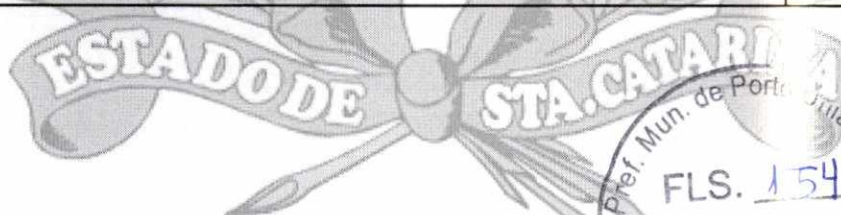




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0347822-8	<b>CNPJ</b> 06.555.143/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/07/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 26/07/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PEDRO THISEN JUNIOR, 478, ARIRIÚ, PALHOÇA, SC, 88.135-420			
<b>Objeto Social</b> <del>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USOS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES INTERMEDIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTEESTADUAL E INTERNACIONAL.</del>			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO 921.201.217-53	198.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO DEZIDERIO 045.957.289-05	2.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de abril de 2019

*Renata da Silva Wiezorkoski*

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



16/04/2019 8761641

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Palhoça

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6381480

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 15/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, portador do CNPJ: 06.555.143/0001-46.** \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 16 de abril de 2019.

PEDIDO Nº: **8761641**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 3448**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 06.555.143/0001-46

Certidão emitida às 15:32 de 18/04/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

---

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF nº 06.555.143/0001-46 por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Alexandre Bianchini de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 061.302.94-9 e do CPF nº 921.201.217-53, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

06.555.143/0001-46

TRADE MEDICAL COMERCIO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Rua Pedro Theisen Junior, 478  
Aririú - CEP 88135-420

PALHOÇA - SC

Palhoça/SC, 03 de maio de 2019.

Trade Medical Com. Mat. Hosp. LTDA EPP  
Alexandre Bianchini de Azevedo  
RG: 061.302.94-9 CPF: 921.201.217-53  
Sócio-Administrador

FLS. 156

Comissão de Licitação



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
OTTO WEISE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4634481 SSP SC

CPF  
047.837.289-25

DATA NASCIMENTO  
09/09/1984

FILIAÇÃO  
EDGAR WEISE  
CHRISTA WEISE

PERMISSÃO  ACC  CAT. HAB.  
A/B

Nº REGISTRO  
02792378359

VALIDADE  
17/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
17/03/2003

OBSERVAÇÕES  
99

*Otto Weise*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO  
21/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55014664758  
SC131067591

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1555681647

1555681647

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Blumenau  
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 480 Folha: 082

Protocolo: 47198

Data do Protocolo: 28/11/2017

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, SUELEN DELABENETA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-98, situada na rua Colibri, nº 425, bloco 02, bairro Salto Weissbach, cidade de Blumenau-SC, representada neste ato pela sócia administradora: **MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1970, filha de Arlindo Stinghen e de Maria Rosa Stinghen, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1.897.105, órgão emissor SESP-SC, expedida em 04/10/2013, inscrita no CPF nº 633.595.539-34, residente e domiciliada na rua Victor Konder, nº 99, apto. 804, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau-SC, conforme 5ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCESC sob nº 20169350924, aos 24 de junho de 2016; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **OTTO WEISE**, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/09/1984, solteiro, maior, coordenador de licitação e contratos, portador da carteira nacional de habilitação nº 02792378359, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 07/12/2012, na qual consta o documento de identidade nº 4634481-SSP-SC e o CPF nº 047.837.289-25, residente e domiciliado na rua Carlos Erbs, nº 223, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe poderes para **isoladamente** representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista, empresas e entidades privadas, podendo para tanto, requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar, impugnar e assinar editais para participação em Licitações, sobre qualquer modalidade, praticando todo os atos necessários para habilitação da outorgante junto às mencionadas repartições e empresas, estipular preços e condições de pagamentos, prazos de entregas, assinaturas de contratos e atas de registro de preços, firmar declarações de co-responsabilidade, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, interpor pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros, enfim, praticar todos os demais atos para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. O presente mandato é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data ou até o término de vínculo contratual do outorgado com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. (LAVRADA SOB MINUTA). Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Fica ciente a representante da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declara ainda, a representante da empresa outorgante que foi cientificada de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OUBRAS

União  
158  
Tabelião

**Estado de Santa Catarina**  
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Município e Comarca de Blumenau  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião  
Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100  
www.3tabbnu.com.br



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FIH13545-923C) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,50 | Recibo Nº: 1160420

Selo Digital de Fiscalização FIH13545-923C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Blumenau - 13 de fevereiro de 2019



DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Município e Comarca de Blumenau  
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

**PROCURAÇÃO**

**TRASLADO**

Livro: 480    Folha: 083

Protocolo: 47198

Data do Protocolo: 28/11/2017

instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que a representante da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Suelen Delabeneta, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinou nesta procuração: **MARILEUSA APARECIDA STINGHEN** como Sócia Administradora representando a **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EXA29345-SDYM) - R\$ 1,85, 1 Procuração ad negotia - R\$ 50,65, Total: R\$ 52,50.**

Blumenau - SC, 28 de novembro de 2017.

**SUELEN DELABENETA**  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal <b>EXA29345-SDYM</b> Confira os dados em: <a href="http://selo.tjsc.jus.br/">http://selo.tjsc.jus.br/</a>
---

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
 O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 2 de 2).

**3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Rua 15 de Novembro, 974, Centro  
 Blumenau - SC - Cep: 89010-002 - www.3tabbnu.com.br - (47) 3326-2100**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

Estado de Santa Catarina  
3º Tabelionato de Notas e Protrato de Títulos  
Município e Comarca de Blumenau  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 890 0-002 - (47) 3326-2100  
www.3tabeloni.com.br



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,65 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FIH13544-ND2A) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,60 | Recibo N°: 1160420

Selo Digital de Fiscalização FIH13544-ND2A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou. 16, Blumenau - 13 de fevereiro de 2019



DANIELA OECHSLER DE FRANÇA - Escrevente Notarial

# QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCESC 1722

DA EMPRESA

## "BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP"

**MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em Rio do Oeste/SC em 15/08/1970, portadora da Cédula de Identidade n.º 7/R-1. 897.105, expedida pelo SSP/SC em 06/03/1985 e inscrita no CPF sob n.º 633.595.539-34, residente e domiciliada à Rua Victor Konder, 99, apto 804 Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC-CEP.89012-170, e

**LAERTE BORGONOVO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade Rio do Sul/SC em 14/01/1965, portador da Carteira de Identidade n.º 7R/1.424.524 expedida pelo SSI/SC e CPF n.º 481.276.399-15, residente e domiciliado a Rua Victor Konder, 99, Apto 804, no Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC CEP.:89012-170,

Únicos sócios da sociedade "**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**" sito à Rua Colibri, 425 Bloco 02, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235, com seu Contrato Social e alterações subseqüentes registrados na JÚNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA sob n.º 42202218249 em sessão de 02/09/1996, inscrita no CNPJ sob n.º 01.470.743/0001-98, resolvem de comum acordo alterar o contrato social pelas clausulas abaixo:

### 1º Alteração do objeto social.

1.1 – O objeto social será o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

2º À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Clausula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial "**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**".

**Clausula Segunda** – A sociedade tem sua sede na Rua Colibri, 425 Bloco 02, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235.

**Clausula Terceira** – O objeto social será o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

**Clausula Quarta** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
Laerte Borgonovo	5,00	2.000	2.000,00
Marileusa Aparecida Stinghen	95,00	38.000	38.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

**Clausula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*[Assinatura]*



**Clausula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava** – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores, **Laerte Borgonovo e Marileusa Aparecida Stinghen**, que se incumbirão individualmente de todas as operações e representarão sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear administradores e advogados, outorgando-lhes poderes por procuração. Praticar e efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, da compra e venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e tudo que for de interesse social, fica vedado o uso da firma, sob qualquer, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções

**Clausula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Clausula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Segunda** – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula Décima Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Blumenau para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Blumenau(SC), 20 de junho de 2016.

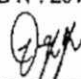
  
LAERTE BORGONOVO

  
MARILEUSA APARECIDA STINGHEN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2016 SOB Nº: 20169350924  
Protocolo: 16/935092-4, DE 23/06/2016

Empresa: 42 2 0221824 9  
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E  
CIRURGICOS LTDA EPP

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0221824-9	<b>CNPJ</b> 01.470.743/0001-98	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/09/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1996	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA COLIBRI, 425-BLOCO 02, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU, SC, 89.032-235				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, DOMISSANITARIOS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COSMÉTICOS				
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
LAERTE BORGONOVO 481.276.399-15	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILEUSA APARECIADA STINGHEN 633.595.539-34	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/04/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	<b>Número:</b> 20189339705	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

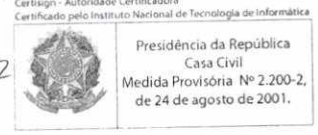
ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de abril de 2019

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 03/04/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6421734

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 23/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, portador do CNPJ: 01.470.743/0001-98. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 24 de abril de 2019.



PEDIDO Nº: 8811447





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2529**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**

CNPJ: 01.470.743/0001-98

Certidão emitida às 08:37 de 15/04/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 049/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Blumenau, 30 de Abril de 2019



Otto Weise  
Coordenador de Licitações e Contratos  
RG: 4.634.481-0  
CPF: 047.837.289-25



01.470.743/0001-98  
Comissão de Licitação  
BLUMENAU - SC  
PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA  
RUA COLIBRI, 425 - BLOCO 2  
SALTO WEISSBACH - 89032-235  
BLUMENAU - SC



REAL  COLETIVOS  CARGAS  TURISMO



## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO E RESPONSABILIDADE (Despacho de objeto de uso Pessoal)

SÉRIE 4

Declaro para os devidos fins, que os bens abaixo discriminados são de minha propriedade, são exclusivamente de uso pessoal, e que, nos volumes abaixo mencionados, não existem mercadorias destinadas a fins comerciais, drogas, jóias, explosivos, armas, munições, materiais perigosos, materiais químicos, materiais perecíveis, materiais deterioráveis e frágeis, dinheiro, bens frutos de contrabando, descaminho ou adquiridos sem emissão da documentação fiscal pertinente, não contém qualquer animal ou vegetal de fauna e flora silvestre que configure qualquer crime ambiental previsto na lei nº 9.605 de 12/02/1998, bem como na lei nº 11.959, de 09/07/2009, quaisquer outros objetos sujeito a tributos municipais, estaduais e federais ou que possam violar monopólio postal.

Responsabilizo-me administrativa, civil e criminalmente por quaisquer informações falsas, incorretas ou incompletas constantes da presente declaração, conforme lei nº 11.442 de 05/01/2007 e por quaisquer multas ou prejuízos decorrentes de informações incorretas que venham a causar danos a bens de terceiros, ao equipamento de transporte ou a apreensão pela fiscalização competente, isentando de qualquer responsabilidade as empresas transportadoras da(s) mercadoria(s).

Estou ciente de que, em caso de extravio ou perdimento das mercadorias objeto da presente declaração só terei direito ao ressarcimento do valor ora declarado, que represente o fiel e correto valor da mercadoria e frete para transporte.

### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE / REMETENTE

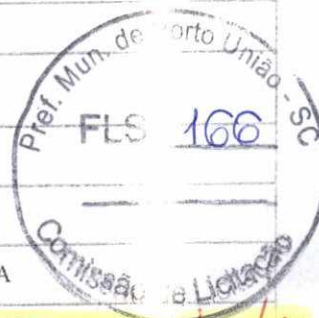
NOME:	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	FONE:	47 3323-5244
ENDEREÇO:	RUA COLIBRI, 425	CIDADE:	BLUMENAU
BAIRRO:	SALTO WEISSBACH	DOC. IDENTIDADE N°	01.470.743/0001-98
		ESTADO:	SC

### IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

NOME:	<i>Pref. Municipal de Porto União</i>	FONE:	<i>47. 3523-1155</i>
ENDEREÇO:	<i>R. Pedro Anchieta, 120</i>	CIDADE:	<i>Porto União</i>
BAIRRO:	<i>centro</i>	DOC. IDENTIDADE N°	<i>83.102.541/0001-98</i>
		ESTADO:	SC
		ORG. EMIS.	
		CPF:	

### IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

ESPÉCIE	VOLUME	QTD.	CONTEÚDO DECLARADO
	<i>envelopes</i>	<i>01</i>	<i>Licitação</i>
*** FRETE CIF POR CONTA DE EMPRESA BLUMEDICA			
<b>OBS: ENTREGA URGENTE PARA 02/05/19</b>			
TOTAIS			



CTRC N°	SÉRIE	VALOR DECLARADO R\$	<i>59,00</i>
FILIAL:	FUNCIONÁRIO:	MATRÍCULA	

ANEXAR AO CTRC DESTINO

BLUMENAU

*30* de *Abril*

de 20 *19*

*Cláudio Weiss*

Assinatura do Declarante/Remetente



DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 126

BAIRRO: CENTRO    CIDADE: PORTO UNIÃO / SC    CEP: 89.400-000

**A/C: Licitações – PREGÃO PRESENCIAL 049/2019**



reunidasargas.com.br  
BNA Jonathan 30/04/19 20:23

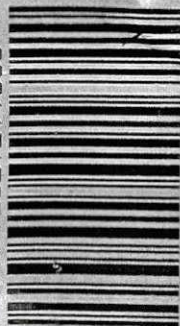
03

**PPTU**    PTU  
PTU

BLUMEDICA PRODU    BNA700210-9  
003004    001/001  
PED:    KG CALC: 0,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
89400-000 PORTO UNIAO/SC  
PADRE ANCHIETA, 126 CENTRO

22611515971587



Rua ... h - BLUMENAU - Santa Catarina - Cep 89032-235  
CNPJ: 07.470.743/0001-56 - Fone/Fax: 47 3323-5244 - E-mail: blumedica@blumedica.com.br

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

LICITANTE: COINTER MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.800.317/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tupy, 1723 - CEP 89.214-505  
Bairro Nova Brasília, - Joinville - SC

Prezados Senhores,

Ref.: Licitação Pregão Presencial nº 049/2019 -  
Carta-Proposta.

Prezados,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", mais o "Anexo Complementar" (assinado), e também digitalizado em CD (anexados) para fornecimento do objeto do edital, a serem entregue (s) / prestado (s), no endereço indicado no edital, com todas as despesas inclusas, tais como o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-tributos e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e / ou necessária, não especificada no edital em questão.



03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 49/2019 - PR

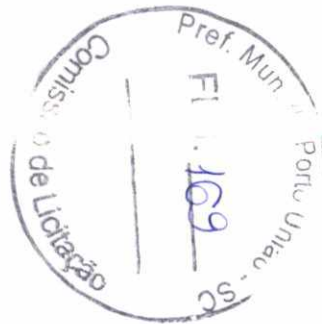
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: Cointer Material Médico Hospitalar LTDA  
Endereço: Rua Tupy nº 1723 - Bairro: Nova Brasília  
Cidade: Joinville UF: SC CEP: 89214-505  
CNPJ: 03.800.317/0001-09 Inscrição Estadual: 254038220  
Telefone: 4734332065 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500 00	PCT	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	7,20	Veneza - Ludan	0,0000	5,13	2.565,00



Joinville, 26 de Abril de 2019

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Egídio Dagios Junior

Egídio Dagios Junior  
Representante Legal

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA,  
RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Mec  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Rua Tupy, 1723 - Nova Brasília  
47.3433-2065 | www.cointer.com.br

Hospitalar Ltda.  
I.E.: 254.038.220  
Joinville - SC  
cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

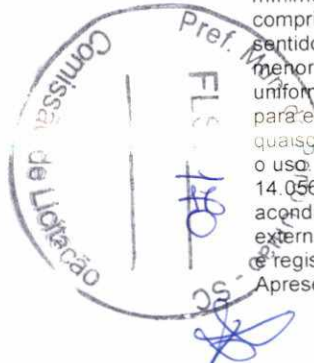
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**  
Endereço: Rua Tupy nº 1723 - Bairro: Nova Brasília  
Cidade: Joinville UF: SC CEP: 89214-505  
CNPJ: 03.800.317/0001-09 Inscrição Estadual: 254038220  
Telefone: 4734332065 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	500.00	PCT	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	7,80	Veneza - Ludan	0,0000	6,48	3.240,00
3	750.00	PCT	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	9,15	Veneza - Ludan	0,0000	8,10	6.075,00



Joinville, 26 de Abril de 2019

**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**

**Egídio Dagios Junior**

Egídio Dagios Junior  
Representante Legal

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda  
 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Rua Tupy, 1723 - Nova Brasília  
 Joinville - SC  
 CEP: 89214-505  
 Fone: 47 3433-2065 | www.cointer.br | cointer@cointer.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**  
Endereço: Rua Tupy nº 1723 - Bairro: Nova Brasília  
Cidade: Joinville UF: SC CEP: 89214-505  
CNPJ: 03.800.317/0001-09 Inscrição Estadual: 254038220  
Telefone: 4734332065 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	750.00	PCT	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	11,05	Veneza - Ludan	0,0000	9,72	7 290,00
5	750,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	13,80	Veneza - Ludan	0,0000	12,15	9.112,50



Joinville, 26 de Abril de 2019

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**Egidio Dagios Junior**

Egidio Dagios Junior  
Representante Legal

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Med  
 CNPJ: 03.800.317/0001  
 Rua Tupy, 1723 - Nova Brasília  
 Joinville - SC  
 CEP: 89214-505  
 Fone: 47.3433-2065  
 www.cointer.com.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**  
Endereço: Rua Tupy nº 1723 - Bairro: Nova Brasília  
Cidade: Joinville UF: SC CEP: 89214-505  
CNPJ: 03.800.317/0001-09 Inscrição Estadual: 254038220  
Telefone: 4734332065 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.000,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 42,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14 056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	18,20	Veneza - Ludan	0,0000	16,20	16.200,00
7	250,00	FR	BENZINA: acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, registro ANVISA e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto.	12,90		0,0000	0,00	0,00
8	600,00	FR	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	8,26		0,0000	0,00	0,00

**Comissão de Licitação**  
S. 1723 - SC  
Porto União

Joinville, 26 de Abril de 2019

**COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**Egídio Dagios Junior**

Egídio Dagios Junior  
Representante Legal

**03 800 317/0001-09**

**COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Med  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Rua Tupy 1723 - 89214-505  
Joinville - SC  
47 3433 2065 | www.cointer.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 5/5

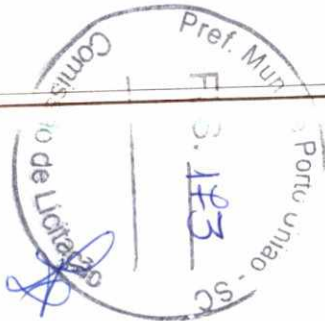
Fornecedor: **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**  
Endereço: Rua Tupy nº 1723 - Bairro: Nova Brasília  
Cidade: Joinville UF: SC CEP: 89214-505  
CNPJ: 03.800.317/0001-09 Inscrição Estadual: 254038220  
Telefone: 4734332065 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	250.00	FR	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	22,46		0,0000	0,00	0,00
10	500.00	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	4,49		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 44.482,50

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Joinville, 26 de Abril de 2019

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** 03.800.317/0001-09

**Egídio Dagios Junior**

Egídio Dagios Junior  
Representante Legal

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Me  
Hospitalar Ltda  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Rua Tupy, 1723 | 89214-505  
4734332065  
www.cointer.com.br

Hospitalar Ltda  
Insc. Est. 254.038.220  
Joinville - SC  
cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

De: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda  
 CNPJ nº : 03.800.317/0001-09  
 Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília – Joinville/SC – CEP: 89.214-505

Ao

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019- REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	500	Pct	<p>ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 13,3 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Fabricante: ludan industria e comercio eireli            Procedência: Brasil            Registro MS: 81481410004            Apresentação: Pct.c/12 und</p>	Veneza - Ludan	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
2	500	Pct	<p>ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 17,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, 13 constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Fabricante: ludan industria e comercio eireli            Procedência: Brasil            Registro MS: 81481410004            Apresentação: Pct.c/12 und</p>	Veneza - Ludan	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

3	750	Pct	<p>ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 21,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Fabricante: ludan industria e comercio eireli          Procedência: Brasil          Registro MS: 81481410004          Apresentação: Pct.c/12 und</p>	Veneza - Ludan	R\$ 8,10	R\$ 6.075,00
4	750	Pct	<p>ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por ,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 26,0 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Fabricante: ludan industria e comercio eireli          Procedência: Brasil          Registro MS: 81481410004          Apresentação: Pct.c/12 und</p>	Veneza - Ludan	R\$ 9,72	R\$ 7.290,00
5	750	Pct	<p>ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiação, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 32,7 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Fabricante: ludan industria e comercio eireli          Procedência: Brasil          Registro MS: 81481410004          Apresentação: Pct.c/12 und</p>	Veneza - Ludan	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50

Pref. Mun. de Joinville - SC  
 FLS 175  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

6	1.000	Pct	<p>ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm<sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 42,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Fabricante: ludan industria e comercio eireli          Procedência: Brasil          Registro MS: 81481410004          Apresentação: Pct.c/12 und</p>	Veneza - Ludan	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
Valor total Proposta						R\$ 44.482,50
Valor Total da Proposta por Extenso: Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos						

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
 HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
 NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Declaramos que no valor da proposta comercial estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos, para todos os fins de direito, que conhecemos e cumprimos plenamente as exigências de habilitação. Declaramos também conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.  
**CNPJ nº:** 03.800.317/0001-09  
**Inscrição Estadual:** 254.038.220  
**Fone/Fax:** (47) 3433-2065  
**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br  
**Endereço:** Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília.  
**CEP:** 89.214-505  
**Cidade:** Joinville/SC

### Dados Bancários:

**Banco:** Banco do Brasil S/A  
**Nome do Banco:** Empresarial Norte Catarinense  
**Agência:** 3428-2  
**Conta:** 16.348-1  
**Joinville/SC**

### Representante Legal

**Nome:** Egidio Dagios Junior  
**CPF:** 794.424.559-15  
**RG:** 2.234.873 SSP/DF  
**Cargo:** Sócio-Gerente  
**Endereço Residencial:** Rua: Gerhard Arno Drefhal, 155 – Bairro: Nova Brasília.  
89213-470 Joinville/SC

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 meses contados a partir da data da sessão pública, Conforme Edital  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital  
**FRETE, IMPOSTOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS:** Inclusos.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA:** Conforme edital.  
**VALIDADE DO PRODUTO:** Conforme edital

Declaramos que os produtos ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.



Joinville, 03 de Maio de 2019.

*pl*  
*Amir*  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 03.800.317/0001-09

Egídio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

Rua Tupy nº 1723 - Nova Brasília

Joinville/SC

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA





# REGISTRO

# MS



03/08/00 317/0001-09

CCIM - TER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** ludan industria e comercio eireli

**CNPJ** 11.244.404/0001-47 **Autorização** 8.14.814-1

**Produto** Atadura de Crepom Ludan

Modelo Produto Médico

Veneza, contendo 9, 11, 13 e 18 fios/cm<sup>2</sup> larguras 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, com comprimento de 1,80 m em repouso.

**Nome Técnico** Ataduras

**Registro** 81481410004

**Processo** 25351.080903/2018-44

**Origem do Produto** • FABRICANTE: ludan industria e comercio eireli - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFExdvXk8JpbqGzUJhw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CVu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinado;

**DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinada;

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000 e posteriores alterações, representada neste ato pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

- 1) Altera-se a administração da sociedade que passará a ser exercida por ambos os sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**.
- 2) Mediante a alteração acima, os sócios resolvem reformular, renomear cláusulas e substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

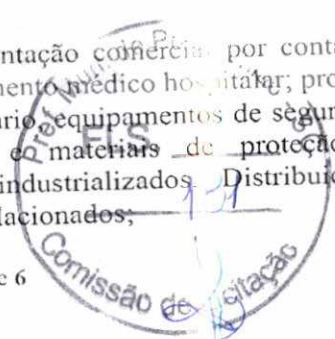
**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**  
A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO**  
A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**  
A sociedade tem como objeto social:  
Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar, produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, máscaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e domissanitários e dos produtos acima relacionados;

Página 1 de 6



21/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881  
Nome da empresa COINTER MATERIA  
Este documento pode ser verificado em h  
Chancela 94058824502162

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação  
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 16/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Secretário-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade de este documento digitalmente e a validade do número 111519/2019-03 na consulta de processos.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE**

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessaçãõ do estado de liquidação;
- Designação e destituição de administradores;
- Remuneração dos administradores;
- Recuperação Judicial;
- Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- Qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.

Página 2 de 6




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

21/02/2019

Para verificar a autenticidade deste documento digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral; e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

[http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcfrEkdVXm8JpbqGztlUhw&chave2=Ug8cwsph\\_-ckGjfcvulIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcfrEkdVXm8JpbqGztlUhw&chave2=Ug8cwsph_-ckGjfcvulIRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- a) Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- b) Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

**Parágrafo Segundo:** Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

**Parágrafo Quarto:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quinto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Sexto:** As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Sétimo:** Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

**Parágrafo Oitavo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Nonoo:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

**Parágrafo Dez:** Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Página 3 de 6



21/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi publicado digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXl8JbbqGz1UJhw&chave2=Ujg8cwwspsh\_-ckGj5CvU1RA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVXW8JpbqGzUJhw&chave2=Ug8cwwspH\_ckGjScvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

## OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 03.800.317/0001-09

**Parágrafo Onze:** A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

**Parágrafo Doze:** A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

**Parágrafo Treze:** A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

**Parágrafo Quatorze:** A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**Parágrafo Quinze:** Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Parágrafo Dezesseis:** A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

**Parágrafo Dezessete:** Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

### CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelos sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, investidos na qualidade de sócios administradores, por prazo indeterminado, ou por um procurador por eles nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

### CLÁUSULA DEZ - PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.

Página 4 de 6



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcFtExdxXl8JpbqgzUJhw8chavez2=Jlg8cwwsph\_-ckGj5CVu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

## OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 03.800.317/0001-09

### CLÁUSULA ONZE - EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLPA (demonstrativo de lucros ou prejuízos acumulados) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos, todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

*Parágrafo Primeiro:* Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

*Parágrafo Segundo:* A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

*Parágrafo Terceiro:* A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

*Parágrafo Quarto:* Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

### CLÁUSULA DOZE - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

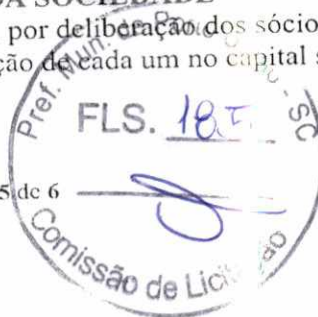
### CLÁUSULA TREZE – FALECIMENTO DE SÓCIOS

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

### CLÁUSULA QUATORZE – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.

Página 5 de 6



21/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.net.br](http://www.jucesc.net.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcFtExdvXlI8JpbqGzIUJhw&chave2=Ug8cmwspH\_ -ckGj5CVuIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|855559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

**CLÁUSULA QUINZE - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

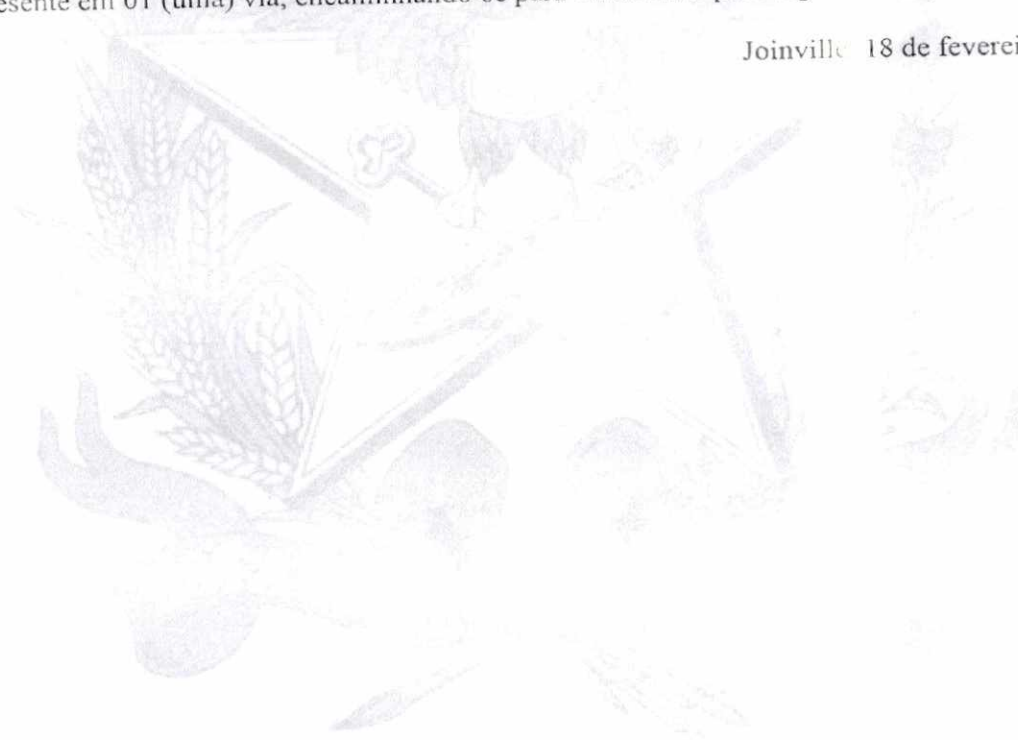
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - CASOS OMISSOS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

As partes, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam digitalmente este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.



Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
 Chancela 94058824502162

Este documento foi verificado digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse o [www.jucesc.net.br](http://www.jucesc.net.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

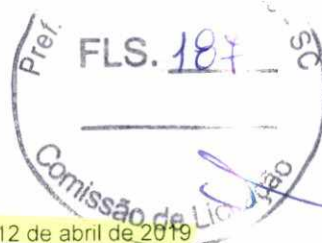




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0282788-1	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/05/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUPY, 1723, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA POR CONTA PRÓPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SOCIO	Administrador
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 21/02/2019	<b>Número:</b> 20197090257		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento(s):</b>			<b>Status</b>
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXX
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Certific. Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

*[Handwritten Signature]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE**  
**2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

**CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**

CERTIFICADO, que revendo o arquivo deste 2º Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 100/100V do Livro nº 429, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **"PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; na forma abaixo: -----**  
 SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, nº 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.873 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.424.559-15, residente e domiciliado na Rua Gerald Arno Drefhal, nº 155, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo sócio administrador da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **DANIELE DAGIOS**, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.812.248-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.941.589-87, residente e domiciliada na Rua Colon, nº 100, Ap. 201, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo na Administração da firma outorgante, podendo abrir e movimentar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários, principalmente, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A, por meio eletrônico, por meio de cartão magnético, por meio de cheques, recibos e ordens de pagamento, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, contratos de empréstimos, contratos de financiamentos, propostas e borderôs, assinar correspondências, passar recibos, dar e receber quitações, comprar e vender mercadorias, adquirir e receber doações de móveis e imóveis, bem como fazer empréstimos, financiamentos junto a quaisquer agência bancária; admitir e demitir funcionários, assinar folha de pagamento, assinar carteiras de trabalho, guias de recolhimentos previdenciários, guias de autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, guias de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais; constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "AD JUDICIA, ET EXTRA e AD-NEGOTIA", bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta, convite; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, estatais, Cartório de Notas e Protestos, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, Indústrias, Comércio e onde mais preciso for, requerer, averbar, assinar e praticar tudo que mister se torne ao perfeito

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 595370

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 16 de abril de 2019. 10:49:48  
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 FKT93205-XJNQ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabeliã;  Maria Clara Ribeiro da Silva - Escrivã;  Sueli Maria Tavares - Escrivã;  Cláudia Maria Fack de Silva - Escrivã;  Sora Silvana Tomazini - Escrivã;  Ana Paula de Oliveira - Escrivã;  Cristiane Ribeiro Kistka - Escrivã;  Elaine Cristina Lins de Souza - Escrivã;  Juliana Martins - Escrivã;  Maria Cláudia Lins de Silva - Escrivã;  Michelo Pinotti - Escrivã;  Ticiane Aguiar Bruns - Escrivã;  Priscila Ferreira dos Santos Machado - Escrivã;  Vivian Natália Galvani da Moura - Escrivã.



*[Assinaturas manuscritas]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE**  
**2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

desempenho deste mandato, que poderá substabelecer. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos. (s.m.).** O nome e dados da empresa outorgante, bem como a qualificação da procuradora, foram declarados pelo representante da empresa outorgante, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a) RUTH SILVA, Tabeliã, a conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$50,65 + Selo: R\$1,85 = R\$52,50. Selo(s): ETX57626-NYKX. Joinville, 02 de agosto de 2017. ASSINADOS: EGIDIO DAGIOS JUNIOR - Representante de Pessoa Jurídica, RUTH SILVA - TABELIÃ." Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão a cujo original me reporto em poder e tabelionato do que dou fé. Eu(a) RUTH SILVA, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$10,35 + Selo: R\$1,90 = R\$12,25.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Em testº. [Assinatura] da verdade.



RUTH SILVA  
Tabeliã

Michèle Patzelt Ehrat  
Escrivente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EZM89874-WW6K**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 595370**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 16 de abril de 2019, 10:49:48  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FKT93206-LJLQ**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabeliã,  Maria Elza Wotzel da Silva - Escrivente Substituta Legal,  Claudia Maria Fick da Silva - Escrivente Substituta,  Ana Paula de Oliveira - Escrivente,  Cristiane Reiner Klitzke - Escrivente,  Elaine Cristina Loos do Souza - Escrivente,  Juliana Meneses - Escrivente,  Maria Cláudia Lino da Silva Salfir - Escrivente,  Michèle Patzelt Ehrat - Escrivente,  Nicéla Aguiar Bruno - Escrivente,  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente,  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivente.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL Nº 3.312.248 7

NOME DANIELE DAGIOS

FILIAÇÃO EGIDIO DAGIOS

JOSEFINA DAGIOS

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967 NATURALIDADE PATO BRANCO/PR

CURITIBA - PARANÁ 12/11/1982

ARION NICZ RODA DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



Daniel Dagios

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 595659

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.


Joinville, 22 de abril de 2019, 10:31:33

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FKT95712-86OX

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125




Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.

Ruth Silva - Tabelião;  Maria Elise Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legat;

Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta;  Tere Silvana Tamassini - Escrevente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;

Cristiane Reinert Kitzka - Escrevente;  Denise Cristina Loure de Sousa - Escrevente;  Juliana Monteiro - Escrevente;  Maria Cláudia Lima de Souza - Escrevente;

Michele Palandt Ewert - Escrevente;  Nilcéia Apolônio Bruno - Escrevente;  Sandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Heidi Salazar de Souza - Escrevente;



EM BRANCO

Pref. Muni. de Pato Branco - SC

FLS. 189

Comissão Licitação

*[Handwritten signature]*

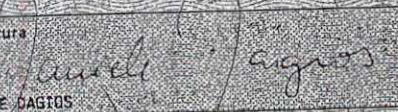
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
  
 DANIELE DAGIOS

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 18/11/93

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **DANIELE DAGIOS**

Nº de inscrição: **717941589-87**

Data do Nascimento: **26/08/67**



**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 595659**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 22 de abril de 2019, 10:31:34  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FKT95715-NZD3**  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 126




Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaria;  Maria Elisa Menezes da Silva - Escriventa Substituta Legal;  Cleofia Maria Froch da Silva - Escriventa Substituta;  Rosa Silvana Fernandes - Escriventa Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escriventa;  Cristiane Hubert Klitzke - Escriventa;  Silvana Cristina Lima de Sousa - Escriventa;  Juliana Menezes - Escriventa;  Maria Cláudia Lima da Silva Salter - Escriventa;  Michéle Petzeli Elst - Escriventa;  Mirléia Aguiar Diniz - Escriventa;  Vanda Faveiro das Santos Machado - Escriventa;  Vilma Roldi Galhardi de Moura - Escriventa.

**EM BRANCO**

FLS. 190

Comissão de Licitação

Pres. Mun. de Pôrto União - SC

*(Handwritten signatures and scribbles)*

EM BRANCO

EM BRANCO

**COINTER**

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 03.800.317/0001-09 | Inscrição Estadual: 254.038.220  
Rua: Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC  
47 3433-2065 | [www.cointer.com.br](http://www.cointer.com.br) | [cointer@cointer.com.br](mailto:cointer@cointer.com.br)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

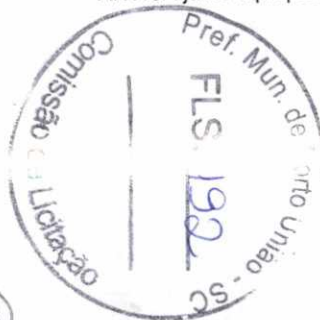
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**  
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 - Bairro: CIC  
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140  
CNPJ: 25.463.374/0001-74      Inscrição Estadual: 90768119391  
Telefone: 4130420997      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 6 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 6 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	7,20	CIRUMEX	0,0000	4,30	2.150,00



25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

CURITIBA, 30 de Abril de 2019

ADALBERTO LUIZ REESE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**  
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 - Bairro: CIC  
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140  
CNPJ: 25.463.374/0001-74      Inscrição Estadual: 90768119391  
Telefone: 4130420997      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	500,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 8 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamto, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	7,80	CIRUMEX	0,0000	6,30	3.150,00
3	750,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamto, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	9,15	CIRUMEX	0,0000	7,70	5.775,00

Comissão de Licitação  
FLS. 93  
sc

25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

CURITIBA, 30 de Abril de 2019

ADALBERTO LUIZ REESE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**  
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 - Bairro: CIC  
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140  
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Inscrição Estadual: 90768119391  
Telefone: 4130420997 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	750,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 12 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 12 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	11,05	CIRUMEX	0,0000	9,00	6.750,00
5	750,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 15 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	13,80	CIRUMEX	0,0000	11,00	8.250,00

Comissão de Licitação  
FLS. 194  
25.04.2019

25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

CURITIBA, 30 de Abril de 2019

ADALBERTO LUIZ REESE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**  
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 - Bairro: CIC  
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140  
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Inscrição Estadual: 90768119391  
Telefone: 4130420997 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1.000,00	PCT	ATADURA DE CREPOM 20 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90% algodão, medindo 20 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso, com peso mínimo de 42,8 g por unidade. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	18,20	CIRUMEX	0,0000	14,70	14.700,00
7	250,00	FR	BENZINA: acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, registro ANVISA e as informações sobre os perigos provocados em casos de inalação do produto.	12,90	VICPHARMA	0,0000	26,00	6.500,00
8	600,00	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	8,26		0,0000	0,00	0,00

25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

CURITIBA, 30 de Abril de 2019

ADALBERTO LUIZ REESE  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 68/2019  
Data do Processo: 16/04/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**  
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº 55 - Bairro: CIC  
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81460-140  
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Inscrição Estadual: 90768119391  
Telefone: 4130420997 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	250,00	FR	PVPI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	22,46	VICPHARMA	0,0000	27,00	6.750,00
10	500,00	UN	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	4,49	ADVANTIVE	0,0000	12,99	6.495,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PAGAMENTO: 30 DIAS CONFORME O EDITAL - PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS CONFORME O EDITAL - AG 3007-4 C/C 224.563-9 BANCO DO BRASIL - REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO LUIZ REESE CPF: 539.573.699-91 RG: 1.451.872-7, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

Total Geral: 60.520,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (sessenta mil quinhentos e vinte reais)

CURITIBA, 30 de Abril de 2019

ADALBERTO LUIZ REESE  
REPRESENTANTE LEGAL

25.463.374/0001-74  
I. E. 907.68193-91  
MEDEFE PRODUTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
CIC - CURITIBA - PR  
CEP 81460-140

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MB TÊXTIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.894.372/0001-09	<b>Autorização</b>	1.03.071-3
<b>Produto</b>	ATADURA DE CREPOM <u>CIRUMEX</u>		

## Modelo Produto Médico

100% Algodão, 9, 11, 13,15,18 Fios/cm2 - 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm/largura x 1,20 ou 1,80 m/comprimento em repouso Mista Tipo Crochet, 9, 11, 13,15,18 Fios/cm2 - 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm/largura x 1,20 ou 1,80m/comprimento em repouso. Crochet Plus, 9, 11, 13,15,18 Fios/cm2 - 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm/largura x 1,20 ou 1,80m/comprimento em repouso.

<b>Nome Técnico</b>	Gazes e Ataduras
<b>Registro</b>	10307130025
<b>Processo</b>	25351.410414/2012-15
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MB TÊXTIL LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.742.491/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.969-0
<b>Produto</b>	SONDA DE FOLLEY EM SILICONE <u>ADVANTIVE</u>		

## Modelo Produto Médico

SONDA DE FOLLEY EM SILICONE ADVANTIVE TAMANHOS: 6-8-10-12-14-16-18-20-22-24-26

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	10296900109
<b>Processo</b>	25351.323531/2013-53
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL PRODUCT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE





DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 39.032.974/0001-92

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - IODOPOLIVIDONA 10% (SOL.TENSOATIVOS)/ POVIDINE DERMO SLAVE		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	31/07/2014		
Vencimento da Notificação:	31/07/2019		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000,000 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	100 ML	24 meses
4	SACHE DE PLASTICO INCOLOR	800 ML	24 meses
5	ESCOVA/ESPONJA	10 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico



Código de Validação desta declaração: 29310710091414 emitido em 31/07/2014 10:09:14

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Henri 9



Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
English Español  
Institucional Anvisa Pública Serviços Áreas de Atuação Legislação  
Fale Conosco Mapa do Site Sites de Interesse Perguntas Frequentes  
Escolha seu Perfil Espaço Cidadão Profissional de Saúde Salar Regulador  
Buscar

Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde  
Enquadramento de Produtos para Uso In Vivo

Produtos para a Saúde

### Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e
- ✓ (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

- (a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 – produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)
- (b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

Endereços importantes Boletins Eletrônicos Consultas Públicas Fórum Informes Técnicos Notícias



Item 7

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**(Lista Exemplificativa)**

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor



- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- ✓ 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

✓ **C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar



- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- ✓ 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- ✓ 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- ✓ 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópico
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- ✓ 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- ✓ 39 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino



03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

b



- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

[http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/enquadramento/nao\\_considerado.pdf](http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/enquadramento/nao_considerado.pdf)



**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**(Lista Exemplificativa)**

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrifuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor



- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 01.1 – Condicionadores de ar
  - 01.2 – Purificador de ar





- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino



03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva



- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**



**título:** Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997

**ementa não oficial:** Aprova a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de outubro de 1997

**órgão emissor:** SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária

**alcance do ato:** federal - Brasil

**área de atuação:** Portos, Aeroportos e Fronteiras


Tecnologia de Produtos para Saúde


- revogada(o) por: Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- revogada(o) por: Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 ( Versão Republicada - 06.11.2001)

**relacionamento(s):**

**atos relacionados:**

- Item V, do Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 1996

 [Versão para impressão](#)

 [Enviar por email](#)

### PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1o., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos



produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO2
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral



017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrifuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d' água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas


057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para traslado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda



098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro baicânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo



J  
 d  
 (e)  
 (f)



141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

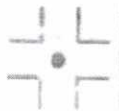
Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo



029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar





# Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Consulta Pública n.º 9, de 24 de janeiro de 2002  
D.O.U. de 25/1/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adotou a seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução de Diretoria Colegiada, em anexo, que contém a relação de produtos para saúde dispensados de registro na ANVISA.

Art. 2º Informar que as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito para o seguinte endereço: "Agência Nacional de Vigilância Sanitária, SEPN 515, Bloco "B" Ed. Ômega, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.770.902".

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a ANVISA articular-se-á com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a consolidação do texto final.

GONZALO VECINA NETO

Resolução-RDC n.º , de de de 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999 em reunião realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2001,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e em Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art.º 1º Os produtos para saúde dispensados de registro são os contidos na relação constante no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os produtos para saúde referidos neste artigo, são os definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, excluídos os produtos para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores, estão sujeitos aos requisitos e ações de controle sanitário, previstos na legislação aplicável a estes produtos.

Art. 2º A aplicação da relação de produtos para saúde dispensados de registro, contida no Anexo I desta Resolução, está sujeita às seguintes regras, transcritas no fluxo indicado no Anexo II:



a) todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, deve ser registrado na ANVISA;

b) todo produto médico enquadrado na classe de risco I, deve ser registrado na ANVISA;

c) todo produto de uso em seres humanos enquadrado na classe de risco I e não contido na relação de produtos para saúde dispensados de registro, deve ser registrado na ANVISA;

d) todos demais produtos não enquadrados nas regras acima descritas e não contidos na relação de dispensados de registro, não são considerados produtos para saúde, não sendo necessária qualquer manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995, da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO

A	Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento de saúde
01	Acionador manual de seringas
02	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento médico cirúrgico ou odontológico
03	Aparelho para ordenha materna
04	Berço hospitalar sem aquecimento
05	Carrinho para acondicionamento ou transporte de produtos médicos e medicamentos
06	Componente ou material para confecção de órteses ou próteses externas
07	Compressor de gases para produtos médicos
08	Demarcador de pele
09	Desodorante para ostomia
10	Dispositivo graduado para aplicar medicamentos em orifício do corpo
11	Equipamento para digitalização, processamento, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
12	Equipamento para transporte ou locomoção temporária de pacientes ou pessoas incapacitadas
13	Esparadrão
14	Espátula descartável
15	Garrote para flebotomia
16	Instrumento para eliminação de piolhos



17	Martelo para avaliação do reflexo nervoso
18	Mesa, cadeira ou outro suporte para apoio a procedimento médico não cirúrgico ou odontológico
19	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
20	Pedígrafo
21	Processadora de filmes de sistemas de imagens médicas
22	Produto para controle ou monitoração de produtos médicos, exceto de radiologia e para terapia
23	Produto para embalagem ou selagem de produtos médicos para esterilização
24	Pupilômetro
25	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos ou medicamentos

<b>B</b>	<b>Produtos não-estéreis para apoio exclusivamente a procedimento laboratorial de saúde</b>
01	Acionador mecânico de lanceta para coleta de sangue
02	Centrífuga para laboratório de saúde
03	Extrator de plasma por prensagem
04	Homogeneizador de sangue e seus derivados
05	Incubadora para cultura de microorganismos ou de placas sensibilizadas para diagnóstico

<b>C</b>	<b>Produtos para educação física, embelezamento ou estética</b>
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para cromoterapia
03	Aparelho para sucção localizada não cirúrgica
04	Depilador por efeito elétrico ou térmico
05	Equipamento passivo ou ativo para estimulação de atividade física
06	Esterilizador de produtos para embelezamento ou estética
07	Gerador de ozônio

<b>D</b>	<b>Partes ou acessórios não estéreis e não invasivos usados exclusivamente com produtos para saúde</b>
01	Absorvente de CO2 para anestesia
02	Eletrodo para recepção de sinais elétricos do corpo



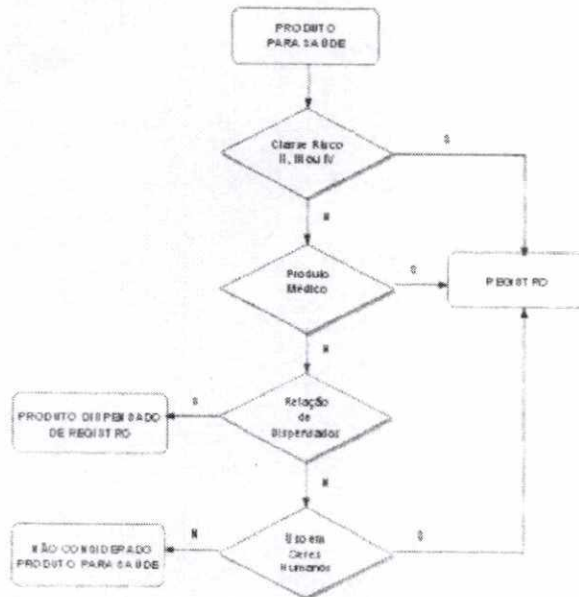
B

*[Handwritten signature]*

03	Gel para condução de sinais do corpo
04	Papel específico para registro de sinais fisiológicos, exceto imagens médicas
05	Pinça para oclusão nasal durante provas de ventilação pulmonar
E	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde dispensados de registro

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTOS PARA SAÚDE



Simbologia: S - Sim, N - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

**Acessório de produto para saúde:** Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

**Fornecedor:** Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC n.º 185/01.

**Parte de produto para saúde:** Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, de educação física, embelezamento ou estética, sem o qual esse produto não é funcional.

**Produto de uso em seres humanos:** Produto para saúde, parte ou acessório que estabelece interação física ou fisiológica direta com paciente ou consumidor submetido a procedimento médico, odontológico, de educação física, embelezamento ou estética, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a prevenção:** Produto exclusivo para saúde, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos diretamente em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

**Produto destinado a tratamento ou reabilitação:** Produto exclusivo para saúde, cujo uso em seres humanos favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica, conforme indicado pelo fornecedor.



Produto destinado para diagnóstico: Produto exclusivo para saúde, que transforma informações obtidas diretamente do organismo humano em dados utilizados para identificar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

6

